do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 23 de Março de 2007 Nº 24559

DECRETO

MARCO

DECRETO

DF 23 DF

DF 2007

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.569, de 27 de outubro de 2006, que obriga a inclusão de telefone e endereço do órgão de proteção ao consumidor - PROCON/MT, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 8.640 de 15 de fevereiro de 2007 que prorroga os efeitos da Lei nº 8.459, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a isenção do ICMS incidente nas operações com veículos, máquinas e equipamentos novos, destinados ao Poder Executivo dos municípios mato-grossenses;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária do Estado:

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:

I - revogado o § 7º do artigo 201;

II - alterados os incisos I e II do § 1º, conforme abaixo assinalado:

I - funcionalidade eletrônica à Gerência de Informações Cadastrais que efetue o cruzamento de dados e identifique inconsistências entre as informações cadastrais contidas no arquivo eletrônico de que trata o § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 115/2003 e os registros do Cadastro de Contribuintes;

II - funcionalidade eletrônica à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal - GGCF que efetue o cruzamento de dados e identifique inconsistências entre as informações contidas no arquivo eletrônico de que trata o § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 115/2003 e os registros constantes do Sistema PAC-e/RUC-e.

III - alterado o § 2º do artigo 89 do Anexo VII, como segue:

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às saídas dos estabelecimentos mato-grossense promovidas até 31 de dezembro de 2004 e, ainda, às realizadas nos períodos de 19 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a partir de 2 de janeiro de 2006. (Leis nº 8.314/2005, 8.459/2006 e 8.640/2007)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.395, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto nos preceitos abaixo indicados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas

I - inciso I do artigo 1º e artigo 2º: 13 de dezembro de 2006;

II – inciso II do artigo 1º: 28 de setembro de 2006; III – inciso III do artigo 1º: 1º de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007, 186° da Independência e 119° da República



DECRETO N°

DE 23 DE

MARCO

DE 2007.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS em virtude da edição dos Convênios ICMS 1/07 e 5/07, que dispõem sobre a prorrogação de prazos relativos à concessão de benefícios fiscais,

CONSIDERANDO, ainda, a convalidação de procedimentos estabelecida no Convênio ICMS 1/07, relativamente aos convênios por ele revigorados, no período compreendido entre 1º de ianeiro de 2007 e a data da sua ratificação nacional.

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Página 2

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

I – em suas Disposições Transitórias:

o § 5º do artigo 180:

"§ 5º Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)";

b) o § 3° do artigo 184:

"§ 3º Este benefício vigorará de 10 de janeiro de 2005 a 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)";

II - em seu Anexo VII:

o § 3º do artigo 58:

"§ 3º O benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)";

b) o parágrafo único do artigo 69:

"Parágrafo único Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS

5/07)":

o § 4º do artigo 80:

"§ 4º Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)";

d) o § 14 do artigo 85:

"§ 14 Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)".

Art. 2º Os benefícios de que trata este Decreto não autorizam a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007, 186° da Independência e 119° da República

> SILVAL-DA SUNA BARBOSA WALDIR JULIO TEIS

DECRETO

131,

DE 23 DE MARCO DE 2007

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos que assegurem a consecução da receita oriunda do ICMS referente a operações com álcool hidratado e açúcar;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo celebrado em 03.04.2006, entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDER, com o Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL/MT e empresas do aludido setor;

CONSIDERANDO a modificação promovida na nomenclatura da CNAE-Fiscal e substituição da respectiva estrutura, efetuadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Resolução nº 1, de 04.09.2006 (DOU de 05.09.2006), que divulgou a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 2.0, alterada pela Resolução nº 2, de 15.12.2006 (DOU de 18.12.2006);

CONSIDERANDO o término do prazo para adequação dos sistemas informatizados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme artigo 3º do Decreto nº 8.418, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, que se fazem necessários ajustes na legislação tributária mato grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989 passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterada a designação do Capítulo IX do Título VII do Livro I, como abaixo assinalado:

"LIVRO I TÍTULO VII CAPÍTUI O IX

DO REGIME DE ESTIMATIVA APLICÁVEL ÀS INDÚSTRIAS SUCROALCOOLEIRAS"

II – alterados o caput e o § 2º do artigo 436-K-1, ficando revogados o § 1º do referido artigo e seus incisos, além de se acrescentar ao mesmo o § 4º, conforme segue:

"Art. 436-K-1 Anualmente, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, em substituição ao regime de apuração normal do ICMS, os estabelecimentos mato-grossenses relacionados em portaria baixada pelo Secretário de Estado de Fazenda, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, enquadrados nas CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, efetuarão recolhimento do ICMS, mediante estimativa anual, exclusivamente pelas respectivas operações de saída de álcool hidratado e de açúcar.

§ 1º (revogado)

I – (revogado)

II - (revogado)

- § 2º Para efeitos do estatuído neste artigo, em relação às operações internas, nas hipóteses mencionadas no caput, consideram-se que
 - I foram realizadas com preco CIF:
- II no montante da estimativa, fixado em conformidade com este capítulo, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.
- § 4º Ficam, também, excluídas das disposições deste capítulo as saídas das mercadorias arroladas no caput, nas seguintes hipóteses
 - I remessa para exportação ou em operação equiparada a exportação;
- II remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.'
 - III alterada a íntegra do artigo 436-K-2, conferindo-lhe a redação abaixo:
- "Art. 436-K-2 Para os fins do disposto no artigo anterior, o valor total da estimativa fixa do período, exclusivamente para as operações e prestações nele mencionadas, respeitará o informado pelo próprio contribuinte à Secretaria de Estado de Fazenda.
- § 1º A Secretaria de Estado de Fazenda efetuará ajustes para aproximação do valor informado pelo contribuinte, podendo, ainda, rejeitá-lo, quando constatado ser incompatível com o movimento real do estabelecimento ou de outros contribuintes do setor, cotejados com informações obtidas em bancos de dados próprios ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.
- § 2º Serão também rejeitados, em conjunto, os valores informados por todos os contribuintes relacionados na portaria mencionada no *caput*, quando seu somatório, para o período, for inferior ao piso da estimativa fixado em ato do Secretário de Estado de Fazenda.
- § 3º A falta de informação do valor pelo contribuinte poderá acarretar a sua determinação. de ofício, pelo fisco."

IV - alterados o caput e o § 1º do artigo 436-K-3, conforme segue:

"Art. 436-K-3" Os valores anual e mensais estimados serão divulgados, em relação a cada contribuinte, em portaria editada pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A publicação da portaria aludida neste artigo, com a inclusão da inscrição estadual do estabelecimento e do valor anual correspondente, implica a convalidação do respectivo enquadramento no regime de estimativa, nos termos disciplinados neste capítulo, dispensada a expedição de qualquer outro instrumento para efetivação do enquadramento.

V - alterados o caput e o inciso I do parágrafo único do artigo 436-K-4 do Regulamento do ICMS, como indicado:

"Art. 436-K-4 Uma vez editada a portaria citada no artigo anterior, os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa de que trata este capítulo, serão credenciados como contribuintes substitutos tributários, em relação às operações subseqüentes a serem promovidas no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no artigo 436-K-1.

Parágrafo único	

I - será realizado, de ofício, mediante registro eletrônico no Sistema de Informações Cadastrais, efetuado pela Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/CGOR, produzindo efeitos a partir do dia seguinte à respectiva inserção;

VI - revogado o artigo 435-K-5;

VII - alterado o caput do artigo 436-K-7, renumerado para § 1º o parágrafo único do mesmo preceito, mantida a respectiva redação, além de se acrescentar o § 2º ao referido artigo, como

"Art. 436-K-7 Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata este capítulo, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/CGOR acompanhar a regularidade do recolhimento da importância devida na forma deste artigo, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão do estabelecimento do regime de

VIII - alterada a íntegra do artigo 436-K-8, conferindo ao preceito a redação indicada:

"Art. 436-K-8 Em relação ao regime de estimativa de que trata este artigo será, ainda observado o que segue:

I - fica atribuída ao estabelecimento estimado a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelas operações subsequentes a ocorrem no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no caput do artigo 436-K-1;

II - cada estabelecimento mato-grossense, arrolado na portaria referida no artigo 436-K-3 responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos;
III – a Secretaria de Estado de Fazenda poderá efetuar, entre os demais contribuintes

mencionados na portaria referida no artigo 436-K-3, o rateio proporcional do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer deles:

IV - o enquadramento do estabelecimento no regime de estimativa de que trata este capítulo implica a obrigatoriedade de instalação de sistema medidor de vazão, no prazo fixado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda;

V – o estabelecimento estimado fica, também, obrigado a:

 a) promover, no prazo assinalado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados pelo estabelecimento, mediante pagamento ou celebração de acordo de parcelamento;

b) cumprir meta anual de produção de álcool anidro em volume acordado com a Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único O disposto na alínea a do inciso V do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado

IX - alterados o inciso I e o § 1º do artigo 436-K-9, revogando-se, ainda, o inciso II e o § 1º do mesmo preceito, conforme adiante indicado:

"Art. 436-K-9

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro, estabelecida de acordo com a alínea b do inciso V do artigo anterior, acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II - (revogado)

§ 1º (revogado)

§ 2º Para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de Combustíveis que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de álcool anidro, encaminhando, se for o caso, às Assessorias Executivas da Receita Pública e de Regimes Especiais, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda - AERP/SARP e ASRE/SARP, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

X – alterados os incisos I e II do § 2º do artigo 436-K-10 e acrescentado ao mesmo preceito o § 3°, como assinalado

"Art. 436-K-10	
§ 2°	

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem crédito presumido – diferença de estimativa – art. 436-K-10, § 2°, l, do RICMS';
II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado

pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem 'ajuste de estimativa - art. 436-K-10, § 2º, II, do RICMS'

§ 3º Fica a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME obrigada a editar, a cada ano, Resolução pela qual será reconhecido o total do valor da renúncia do ICMS, decorrente do disposto no inciso I do parágrafo antecedente, efetivada no exercício imediatamente anterior, relativamente ao regime de que trata este capítulo.

XI - renumerado o parágrafo único do artigo 167-A das Disposições Transitórias para § 1º, mantida a respectiva redação, além de se acrescentar ao referido preceito o § 2º, como seque:

"Art. 167-A	

§ 2º Incumbe à Gerência de Informações de Outras Receitas da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas - GIOR/CGOR acompanhar a regularidade do recolhimento da importância devida na forma deste artigo, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão do regime de estimativa."

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 8.418, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação adiante indicada:

"Art. 2º Enquanto não fixado o valor da respectiva estimativa para o exercício de 2007 os contribuintes mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, enquadrados nas CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, efetuarão os recolhimentos decorrentes do preconizado no Capítulo IX do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com observância dos valores relativos ao mês de julho de 2006, divulgados pela Portaria nº 88/2006 SEFAZ, de 21.07.2006, atendidas as alterações conferidas à mesma pelas Portarias nº 105/2006 SEFAZ, de 22.08.2006, e nº 121/2006-SEFAZ, de 31.10.2006

Parágrafo único O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de marco de 2007."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2007.

Parágrafo único No período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2007, as referências às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, constantes do artigo anterior, bem como do artigo 436-K-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, atendida a redação conferida pelo artigo 1º deste Decreto, serão consideradas como feitas as CNAE - Fiscal 1562-8/01 ou 2340-0/00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007, 186 da Independência e 119º da República



DECRETO Nº

132.

DE 23 DE

MARCO DE 2007

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Vera/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 006, de 26 de fevereiro de 2007 do Prefeito do Município de Vera/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 006, de 26 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Vera/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007, 186º da independência 119º da República



DECRETO N°

133. DE 23 DE MARCO

DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Juara/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 117, de 23 de fevereiro de 2007, do Prefeito do Município de Juara/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 117, de 23 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de **Juara/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007, 186º da independência 119º da República



ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 957/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processo nº 42921/2007 e 31798/2005, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ALEX LUIZ PINTO DE** CAMPOS JUNIOR, RG n° 6.600.972 SSP/MT, CPF n° 631.833.821-72, Agente de Tributos Estaduais Classe A Nível 01. Matrícula Funcional nº 1159380012, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de Junho de 2005.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 23 de marco de 2007.

WALDIR JULIO TEIS

ATO Nº 958/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 19075/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, RG nº 07.598.157 SSP/MT, CPF nº 496.612.131-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Of 395-137 S3F/MI, GFF in 490.012.13F-00, Fribessol da Euduação Basica, Classe C, Nivel OS, Matrícula Funcional nº 343590034, lotada na E.E. Prof. Domingos Aparecido dos Santos - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 959/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 37028/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **CLEUNICE TAVARES DE FARIAS**, RG nº 993.651 SSP/MT, CPF nº 617.211.661-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 749210028, lotada na E.E. Artur da Costa e Silva - SEDUC, município de Torixoréo/MT, a partir de 01 de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 960/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41005/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ENI CASSEMIRA**, RG nº 10.809.201 SSP/MT, CPF nº 946.543.951-72, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 873630017, lotada na E.E. São José - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 15 de Fevereiro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cujabá, 23 de marco de 2007.



ATO Nº 961/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 38969/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ELANE ALVES CHAVEIRO, RG nº 707.370 SSP/ GO, CPF nº 531.802.751-20, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional n° 518570029, lotada na E.E. Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de Fevereiro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 962/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 39657/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ITAMAR CAMARAGIB LISBOA ASSUMPÇÃO**, RG nº 471.620 SSP/MT, CPF nº 442.643.561-72, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional n° 382240014, Iotado na E.E. Prof. Nilo Povoas - SEDUC, município de Cuiabá/ MT, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

ERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

ATO Nº 963/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 53676/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JOSELIA ALVES PEREIRA AREDES,** RG nº 6.500.411 SSP/MG, CPF n° 626.803.071-00, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional n° 744120055, lotada na E.E. Vila Progresso - SEDUC, município de Salto do Céu/MT, a partir de 1° de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

ATO Nº 964/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 28236/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA**, RG n° 923.455 SSP/MT, CPF n° 603.824.651-72, Técnico da Área Instrumental, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 987530020, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Dezembro de 2006.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 23 de marco de 2007.

Waldist WALDIR JULIO TEIS

ATO Nº 965/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48146/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **SILVANA MORANDI SACHETE**, RG nº 3.565.343 SSP/PR, CPF nº 555.613.229-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional n° 397270011, lotada na E.E. Nilza de Oliveira Pepino - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ATO Nº 966/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 208936/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **SILVIA DO NASCIMENTO MOUTINHO**, RG nº 34.574.806.910 SSP/GO, CPF nº 545.788.411-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 746600089, lotada na E.E. Couto Magalhães - SEDUC, município de Campinapolis/MT, a partir de 15 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO AU

ATO Nº 967/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SERALDO SPARECIDO DE VITTO

ATO Nº 968/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARTHUR JULIO SEIDL JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cinema e Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

ATO Nº 969/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAIO FEITOSA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de março de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

AUGUSTINHO MORO

ATO Nº 970/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANA BRAGA LOUSADA do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Jurídica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ATO Nº 971/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARILSON HENRIQUE DE MORAES PINTO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚMICE

WEIRICH

ATO Nº 972/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELTON PAIM DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

ATO Nº 973/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 265786/2007 e 319559/2006, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT, e em face da decisão proferida pelo Poder Judiciário – Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública, nos autos do Recurso de Ação Ordinária nº 431/2000, resolve Reintegrar no serviço público estadual o Sr. MÁRCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS, RG. Nº 012.020 SSP/MT, CPF nº 178.081.031-87, no cargo de Técnico em Contabilidade, Referencia 024, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT, nesta Capital, atendendo, também, ao que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNICO

ATO Nº 974/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONALDO MANGABEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚMI

ATO Nº 975/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CESAR ABUTAKKA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de março de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

AUGUSTINHO MORO

ATO Nº 976/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente da Análise de Situação da Saúde e Vigilância, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

AUGUSTINHO MORO

ATO Nº 977/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANA MARIA BASSO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenadora Técnica do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNIOS

AUGUSTINHO MORO

ATO Nº 978/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTÔNIA GUNARA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 21 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL DA SON A BARBOSA GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA



ATO Nº 979/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO MARTINS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26 de marco de 2007

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 23 de marco de 2007.

GERM DO SAMBECIDO DE VITTO

ATO Nº 980/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REYNALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Zé Bolo Flô, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

ATO Nº 981/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANO GONÇALVES DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

ATO Nº 982/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007 SILVAL DA SUN A BARBOSA GERALDO RARECIDO DE VITTO JÚNIO

ATO Nº 983/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



SERVI DO MARRECIDO DE VITTO AL

ATO Nº 984/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS CEZAR BERTONI** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ATO Nº 985/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JEANY LAURA LEITE NASSARDEN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Mercados Agropecuários, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNI

ATO Nº 986/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FLÁVIA FERRARI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nivel DAS-4, de Coordenadora Técnica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

SERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 987/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UELINGTON LEANDRO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cinema e Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

ATO Nº 988/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 87.614/2007-CCV, e o que dispõe a Lei nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.322, de 13 de maio de 2005, **resolve nomear**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com o Mandato no biênio 2007/2008, as pessoas abaixo mencionadas:

I - Representantes da área governamental:

a) <u>Titulares:</u> - JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

WALDIR JÚLIO TEIS

- PEDRO JAMIL NADAF - EVERALDO JOSÉ DE FARIAS

- EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

b) <u>Suplentes:</u> -- JOSÉ RODRIGUES ROCHA

- ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS

- JOEL DELATORRE DIAS

- EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR - ALBANIR WANDERLEY SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

> SILVAL DIA SUNTA BARBOSA ATO Nº 989/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1593/2007, da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS BORTOLON, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184730015, lotada na E. E. Waldemon Moraes Coelho - SEDUC, no município de Campo Verde/MT; com a servidora JUSSARA RODRIGUES PERALTA ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 352011, no Estado de Mato Grosso do Sul/ MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNICE

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO Nº 990/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 314712/2006 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. ANGELICA ALICE GIGECHI MACIEL. Professor da Educação Básica. Classe C Nível 07, Matrícula Funcional nº 184970016, lotada na E. E. Profª Arlete Pereira Migueletti - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora ROSANGELA DE PAULA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000151-36, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ATO Nº 991/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºº 6098/2007 e 298955/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

ANA LUIZA TORRES DO AMARAL, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 851360017, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **HELOISA HELENA MARTINS BORGES**, Professor, matrícula nº 14316218, no município de Santa Maria/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JUN

ATO Nº 992/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 312215/2006 317104/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA, Professor da Educação Básica, Class C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 316050016, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora MARGARIDA CARNEIRO LIMA, Professor, Classes C III e D III, Matriculas nºs 143537-1 e 143537-2, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

EUIZ ANTONIO PAGOT ATO Nº 993/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10791/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

ANGELA MARIA MARQUES LOURENÇO, Professor da Educação Básica Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 636630072, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora LUCINETE ORNAGUI DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula nº 300015325, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de

ATO Nº 994/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições egais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 317549/2006 e 992/2007, da Secretaria de setado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. BENEDITA MÁRCIA D'ALMEIDA BIANCHI, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 644980044, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com o servidor ÉLCIO ALBERTON, ocupante do cargo de Professor, matricula nº 317512002, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 23 de marco de 2007

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMIO **EUIZ ANTONIO PAGOT**

ATO Nº 995/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 326641/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR, Professor da Educação Básica, Classe C Nível 02, Matrícula Funcional nº 846010011, lotada na E. E. Presidente Médici - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **VALDIRENE SURDI LANHI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 146.963-1-01,no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá. 23 de marco de 2007

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO Nº 996/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11632/2006 do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2006, entre as professoras abaixo mencionadas:

. DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 857040014, lotada na E. E. Prof. Demétrio Costa Pereira -SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2794122, no município de Pedro Gomes/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIO

EUIZ ANTONIO PAGOT ATO Nº 997/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° 303528/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. DENISE SANDRA FRITZEN, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 662380029, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1211501, no município de União do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



ATO Nº 998/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 310224/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre os

. EDGAR VÁRNER CAMARGO D'VILA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 335780016, lotado na E. E. José Salmen Hanze - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora TÂNIA DE CÁSSIA DA SILVA FERRARI, Professor, matrícula nº 5017601, no município de Ivinhema/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 999/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 300636/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 04, Matrícula Funcional nº 351250018, lotada na E. E. Dom Aquino Correa - SEDUC, no município de Juruena/MT; com a servidora MARIA CLAUDETE MORCELI GABRIEL, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0005106611, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 1.000/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6415/2007 e 6371/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. EMI MARIA REICHERT RECHZIEGEL, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 345430018, lotada na E.E. 14 de Fevereiro - SEDUC, no município de Pontes e Lacerda/MT; com a servidora **NIVENI MARIA VIVIAN**, Professor, Matrícula nº 760000572/50, no município de Serra Alta/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚMICA

ATO Nº 1.001/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1385/2007, da Secretaria de Estado de Educação / SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. ELVIRA CAMARGO D'AVILA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06. Matrícula Funcional nº 336310013. Iotada na E. E. José Salmen Hanze - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA, Professora, Matrícula nº 0005942291, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 23 de marco de 2007

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNIOS EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO Nº 1.002/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 229951/2006 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as

. **GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI,** Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 2850010, lotada na E.E. José Dias - SEDUC, no município de Juara/ MT; com a servidora LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor, no Estado Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

SERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIO

ATO Nº 1.003/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 301985/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as

. JACINTA FREITAG SCHWEIKART, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 257130012, lotada na E. E. Osvaldo Paula - SEDUC, no município

de Sinop/MT; com a servidora MARIA AMÉLIA DE SOUZA ROSSI, ocupante do cargo de Professor Classe B, Nivel 05, matrícula nº 12740888, no município de Venâncio Aires ou Mato Leitão/RS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



ATO Nº 1.004/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 334175/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. JANDIRA BONFIETTI FAVARO NAKASHIMA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 178920010, lotada na E. E. 19 de Julho - SEDUC, no município de Peixoto de Azevedo/MT; com a servidora MARIA APARECIDA TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2719502, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



ATO Nº 1.005/2007. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 4325/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve** autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. MARIA HELENA NUNES DE LIMA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06,

Matrícula Funcional nº 233890017, lotada na E.E São João Batista - SEDUC, no município de Barra do Garças/ MT; com a servidora **ZEUSA MARIA DA SILVA FAI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0003157701, no Estado do Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO Nº 1.006/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 310433/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. MARLENE RAMIL DA SILVA E SILVA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível

07, Matrícula Funcional nº 285020013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora IRENE ARNOLD, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300013487, no município de Vilhena/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

SILVAL DA SUN A BARBOSA GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNICE

-EUZ ANTONIO PAGOT

ATO Nº 1.007/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 46546/2007 da Secretaria de Estado de Educação SEDUC e. considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as servidoras abaixo mencionadas:

. MARCIA MARGARETE RUBIO DE AZEVEDO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 236010018, lotada na E. E. Profº Alda Gawlinski Scopel - SEDUC, no município de Primavera do Leste/MT; com a servidora SONIA MARIA CONEJO BONINI, ocupante do cargo de Professora Nível II, Registro nº 2217581-5, na Secretaria do Estado do Paraná/ PR, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 1.008/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processos nºs 310558/2006 e 10048/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. MARINA ALVES TEODORO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 465840019, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora SANDRA RENATA LEITE, Professor, Matrícula n° 7298501, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

ATO Nº 1.009/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nº 5568/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as

. MARILENE MOLIN GEBAUER, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 747530025, lotada na E. E. Olimpio João Pissinati Guerra - SEDUC, no município de Sinop/MT, com a servidora **ELIZABETH GUIMARÃES GOECKS**, ocupante do cargo de Professora Efetiva do quadro permanente do Governo de Mato Grosso do Sul, matricula nº 5104321, lotada na Escola Estadual "Aracy Eudociak" município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 23 de marco de 2007.

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

EUIZ ANTONIO PAGOT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 38226/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, a 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA. Professor da Educação Básica Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 303750014, lotada na E.E. Antônio Grohs - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com o servidor MARCOS PEDRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 7450061, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de março de 2007

ATO Nº 1.011/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6249/2007 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

NILZA GORETI NONATO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184180015, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0637637-1, no município de Dourados/MS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

ATO Nº 1.012/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° 5575/2007 da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

OLGA SUELI ROSA, Professor da Educação Básica, Classe B. Nível 05, Matrícula Funcional nº 355380010, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora ABEIR STAUT ROMERA, ocupante do cargo de Professor, matrículas nos 2481 e 2482, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

GERAL DO SAMRECIDO DE VITTO JÚMICA

ATO Nº 1.013/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 334859/2006, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

ROSILENE BARRETO MONTEIRO, Professor da Educação Básica, Classe C Nível 07, Matrícula Funcional nº 186190018, lotada na E. E. Sagrado Coração de Jesus - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT, com o servidor **BENJAMIM DE OLIVEIRA**, Professor, matrículas nº 800 de Novel 1861 de 322201- 322202, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.



ATO Nº 1.014/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5586/2007, da Secretaria de Estado de Educação SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as

VERA REJANE DUARTE, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 345220013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com a servidora ELIS REGINA BEDIN BIASOTTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12315028 IF 1303171, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 23 de marco de 2007



ATO Nº 1.015/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nºs 42574/2007,21386/2007 e 329073/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta,** até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. VICENTE BATISTA DA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 197230016, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0006297581, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 1.016/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 312149/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. ZELIA HERMES VAREIRO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 339050012, lotado na E. E. Onze de Março - SEDUC, no município de Cáceres/ MT; com a servidora SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDÉR, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 229.380-3-03, no Estado de Santa Catarina/SC, ambos com ônus para o Estado de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007



ATO Nº 1.017/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 25396/2007, da Secretaria de Estado de Educação SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **ZELI ANA CADORE MAZZOCCO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 137190018, lotada na E.E Mal. Eurico Gaspar Dutra - SEDUC, no município de Barra do Garças/MT; com a servidora LEONILCE APARECIDA MOSCIBROCKI ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 132242-7, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 91848/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.12.2005, a Sra Miguelina Barbosa de Bonfim, RG nº 492.827/SSP-MT e temporária aos filhos menores, Marina Kerollayne da Silva Bonfim, Polyanna Jennypher da Silva Bonfim e Jeyzielly Paola da Silva Bonfim, estas, representadas legalmente pela Sr³ Zilda Marques da Silva, RG nº 909.108/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 1.438,21 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento), ao cônjuge e 50 % (cinqüenta por cento) aos filhos menores, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Domingos de Bonfim, ocorrido em 09.12.2005, lotado quando em atividade no Comando Geral da Policia Militar, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.

ROMEL HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.429.705-9/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 151/2005/ SUPREV/SAD, de 15.12.2005, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1608/2006/SAD, de 26.09.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Agostinha Vargas Pinheiro**, RG nº 86.763/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos Administrativos, porém, com o benefício no valor **R\$ 5.338,81 (cinco** mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.

ROMEN HONDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138278/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **062/2007/SAD**, de 24.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Zuraide Epifânia Sigarini**, RG nº 0678224-8/ SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, no valor R\$ 3.779,38 (três mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7440/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1389/2006/SAD, de 19.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Almerinda Camargo Pereira, RG nº 740.198/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, com valor do benefício R\$ 2.310,03 (dois mil trezentos e dez reais e três centavos).

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 75351/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1930/2006, de 19.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Rubens Jacinto de Oliveira**, RG nº 7.397.698/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40 § 7°, inciso I e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003....

LEIA - SE:

... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,.

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 72539/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1052/2006/SAD, de 14.08.2006, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1926/2006/SAD, de 21.11.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Ana Teresa Biancardini, RG nº 036.348/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos Administrativos, porém, com o valor do benefício de R\$ 5.530,35 (cinco mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.

ROMEU HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 239077/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.05.2006, a Sra. Maria Lucia Lisboa Candido, RG nº 1436254-6/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em razão do falecimento do exservidor, o Sr. Valdomiro Teodoro Candido, ocorrido em 15.05.2006, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Classe "B", Nível "06", município de Nova Bandeirantes – MT.

Em Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.

ROMEH HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

 $\textbf{GROSSO}, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf{170993/2006}, a tendo em vista o que consta do Processo nº \textbf$ da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.05.2006, a Sra Maria Aparecida Soares, RG nº 0632902-0/SSP-MT e temporária ao menor, Renan Souza Soares, neste ato representado legalmente pela Sra. Carla Tatiane Souza Pereira, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts 85, 87, inciso I, alínea "d", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do beneficio integral, importa em R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos), da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) a genitora e 50% (cinquenta por cento), ao filho menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Heberthon Carlos Soares de Souza, ocorrido em 24.05.2006, quando em atividade lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado- PM, município de Rondonópolis - MT.

Em Cuiabá - MT. 23 de marco de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 23/2007.

Dispõe sobre a retificação do caput do Art. 2° da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 13/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o elevado número de candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, bem como de convidados que participarão da cerimônia oficial de assinatura do termo de posse a ser realizada dia 30 de março de 2007.

RESOLVEM:

Art. 1° - O caput do artigo 2 ° da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 13/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 30 de março de 2007, às 14:00 h no "Salão 08 de Abril" do Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na Rua Antonio Dorilêo, nº 1200, bairro Coophema, Cuiabá/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 23 de marco de 2007

Willetts GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICE

(original assinado)

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO № 001/2007/SEPLAN/MT

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral -

: ADM Comercio e Representações Ltda,

Contratada

Valor Estimado

Dotação Orçamentária

Objeto

: disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da SEPLAN quando em viagens ao Interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser ao intenor do Estado, com a execução do tornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnología magnético ou tecnología por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

: R\$19.928,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e oito

: Órgão/Unidade: 20101 — Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte:100.

: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

: 16/02/2007 a 15/12/2007 Vigência

Data : 16 de fevereiro de 2007.

Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Edézio Correa, representante da contratada. **Assinam**

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA

: Governo do Estado de Mato Grosso. Cooperante

: Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - **UNESCO**.

Cooperado

Obieto

: Prorroga, até 08 de fevereiro de 2008, a vigência do Projeto de Cooperação Técnica para Desenvolvimento e Apoio à Gestão estadual e Municipal no Estado de Mato Grosso, firmado em 08/09/2005, entre o governo do Estado de Mato Grosso, através da SEPLAN/MT, e a UNESCO.

: 08/02/2007 a 08/02/2008 Vigência

: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planeja

Telles desus de maganinaes - decletatio de Catado de Integritario de Condenação Geral, representando o Governo do Estado de Mato Grosso e Luiz Henrique Pereira da Fonseca – Diretor da Agencia Brasileira de Cooperação/ABC e Vincent Defourny – Representante

da UNESCO no Brasil

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 004 DE 23 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei ${\tt n}^{\circ}$ 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme

discriminação abaixo:

Proc. 00739					
UNIDADE: 1660	1 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
ANEXO I	I		ACRESCI	:MO	
PROGRAMA DE TRABALHO	ī	R	ECURSOS DE TODA	S AS	FONTES
				Er	n R\$ 1,00
CÓDIGO	especificação	I	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		F 33909200	106	1.192

TOTAL FISCAL 1.192 TOTAL SEGURIDADE

ANEXO II REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO

Em R\$ 1,00

04.122.036 AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO F 33903600 106 1.192 DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS

TOTAL FISCAL	1.192
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.192

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2007.

E NAT DESP. FT VALOR

CUIABÁ, 23 DE MARÇO DE 2007. 186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.



Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 035/2007-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de fevereiro de 2007, foi de 0,23% (Vinte e três centésimos de inteiro por cento).

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2007, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2007, será de R\$ 26,99 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3° Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2007.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/04/2007 A 30/04/2007

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	C.M.	488.859,8827	313.212,6115	181.202,6081	161.275,2984	128.298,4334	121.739,5856	111.099,3866	100.274,7425	90.675,3312	80.302,2648	70.630,5929	60.605,7537
	JUROS	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43
1991	C.M.	50.730,5180	42.204,0872	39.434,9917	36.328,5858	33.353,9391	30.610,6376	27.967,7773	25.438,0654	22.720,6176	19.966,9554	16.238,0229	12.439,8263
	JUROS	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43
1992	C.M.	9.687,3382	7.715,9036	6.115,4672	5.011,1066	4.184,8553	3.389,5077	2.749,1811	2.269,8598	1.845,3744	1.495,7668	1.192,4379	963,7916
	JUROS	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43
1993	C.M.	780,5979	602,6312	475,7557	377,7437	296,6262	230,022	176,6741	135,2007	102,4698	76,2169	56,3657	42,1146
	JUROS	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43
1994	C.M.	30,8710	22,1361	15,8362	11,0375	7,8113	5,4170	3,7517	3,5657	3,3957	3,3413	3,2789	3,1848
	JUROS	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43	220,43	219,43	218,43	217,43
1995	C.M.	3,1147	3,1147	3,1147	2,9850	2,9850	2,9850	2,7865	2,7865	2,7865	2,6505	2,6505	2,6505
	JUROS	216,43	215,43	214,43	213,43	212,43	211,43	210,43	209,43	208,43	207,43	204,55	201,77
1996	C.M.	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824
	JUROS	199,19	196,84	194,62	192,55	190,54	188,56	186,63	184,66	182,76	180,90	179,10	177,30
1997	C.M.	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141
	JUROS	175,57	173,90	172,26	170,60	169,02	167,41	165,81	164,22	162,63	160,96	157,92	154,95
1998	C.M.	2,193	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930
	JUROS	152,28	150,15	147,95	146,24	144,61	143,01	141,31	139,83	137,34	134,40	131,77	129,37
1999	C.M.	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573
	JUROS	127,19	124,81	121,48	119,13	117,11	115,44	113,78	112,21	110,72	109,34	107,95	106,35
2000	C.M.	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807
	JUROS	104,89	103,44	101,99	100,69	99,20	97,81	96,50	95,09	93,87	92,58	91,36	90,16
2001	C.M.	1,7956	1,7821	1,7734	1,7673	1,7533	1,7337	1,7262	1,7013	1,6742	1,6592	1,6530	1,6293
	JUROS	88,89	87,87	86,61	85,42	84,08	82,81	81,31	79,71	78,39	76,86	75,47	74,08
2002	C.M.	1,6171	1,6141	1,6111	1,6082	1,6065	1,5953	1,5777	1,5508	1,5196	1,4846	1,4464	1,3880
	JUROS	72,55	71,30	69,93	68,45	67,04	65,71	64,17	62,73	61,35	59,70	58,16	56,42
2003	C.M.	1,3114	1,2769	1,2498	1,2303	1,2102	1,2053	1,2133	1,2219	1,2243	1,2168	1,2041	1,1989
	JUROS	54,45	52,62	50,84	48,97	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2004	C.M.	1,1932	1,1860	1,1766	1,1640	1,1533	1,1402	1,1238	1,1095	1,0970	1,0828	1,0776	1,0719
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2005	C.M.	1,0632	1,0577	1,0542	1,0500	1,0398	1,0345	1,0370	1,0418	1,0460	1,0543	1,0556	1,0490
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2006	C.M.	1,0456	1,0448	1,0374	1,0380	1,0427	1,0425	1,0385	1,0316	1,0299	1,0256	1,0232	1,0150
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2007	C.M.	1,0092	1,0066	1,0023	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

OBS.

) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

🛊) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.0000(UM).

B) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 37/ 2007-SEFAZ

Republica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, divulgados pela Portaria nº 111/2006-SEFAZ, de 31 de agosto de 2006, a serem aplicados no exercício de 2007, para os municípios de Indiavaí e Jauru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal Nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e legislação complementar vigente;

Considerando o teor do Ofício nº 897/2007, expedido em 16 de março de 2007 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Araputanga - MT, por meio do qual ordena o cumprimento da determinação judicial de antecipação de tutela a favor do município de Indiavaí nos autos nº 895/2006 - Código 16518 (Processo n. 017185-001/2007-SEFAZ, protocolado em 19/03/07),

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a serem aplicados no exercício de 2007, divulgados pela Portaria nº 111/2006-SEFAZ, de 31 de agosto de 2006, tão somente relativos aos municípios de Indiavaí e Jauru, que ficam alterados de 0,162616 para 0,217653 e 0,379482 para 0,324445, respectivamente, de acordo com o recálculo anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE

Cujabá - MT. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 22 de marco de 2007



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 37/2007-SEFAZ

RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2005

MUNICIPIO VALOR ADICIONAL 2005 2004 PCT.CRESC.

COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SERVIÇO DAR-3 AUTÔNOMO AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO RECURSO DÉBITO

112.00-3 INDIAVAI 44.185.875,64 0,217653 0.178330 + 22 05 123.890,43 7.847.498,06 27.520.612,26 2.183,32 0,00 0,00 35.428.376,08 26.736.684,51 125.00-8 JAURU 66.069.257.84 0.324445 0.293309 + 10.62

5.179.490,72 20.983.414,50 47.196.850,09 68.691,50 0.00 0,00 28.055.155,42 35.414.344,39

999.99-9 TOTAL DO ESTADO

24.129.975.903,51

11.079.829.622,75 6.524.989.032,54 5.623.548.528,71 504.801.624,17 9.617.857,81 0,00 614.042.777,53 226.853.540,00

VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2005 EXERCICIO - 2006 VIGENCIA - 2007

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL REC	EITA PROPRIA POPU	JLACAO ARE	A(KM2)
() 11200-3 INDIAVAI	38.870.445,92	44.185.875,64	104.050,61	2.077	600
12500-8 JAURU ()	61.558.105,82	66.069.257,84	1.412.383,66	12.794	1.832

RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS ANO BASE - 2005 EXERCÍCIO - 2006 APLICAÇÃO EM - 2007

MUNICIPIO INDICE VA INDICE VA INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA COEF.SOCIAL INDICE

	DE 2004	DE 2005	MEDIO	75%	5%	4%	4%	1%	11%	FINAL
() INDIAVAI	0,169608	0,183115	0,176361	0,132272	0,000000	0,001200	0,002964	0,000664	4 0,080553	0,217653
() JAURU	0,268604	0,273805	0,271204	0,203403	0,000000	0,016296	0,018256	0,00202	8 0,084462	0,324445

(...)

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 038/2007 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº, 037/2006-SEFAZ .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989

Considerando os preços no mercado, obtidos conforme coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 037/2006-SEFAZ, de 27/03/2006, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2007



ANEXO DA PORTARIA Nº 038/2007 - SEFAZ

ANLAG DA FORTAKIA IN 030/2007 - 3LI AZ			
DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO SUÍNO			
Suíno para abate em pé	KG	370118	1,81
Carcaça inteira	KG	349070	2,44
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	349100	2,70
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	349127	2,57

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 039/2007 - SEFAZ

"Inclui item na lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 145/2006, para efeito da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na lista de preços mínimos, divulgada pela Portaria nº 145/2006, de 16.12.06, o item constante no anexo desta Portaria, para efeito da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2007



ANEXO DA PORTARIA Nº 039/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR R\$
REFRIGERANTE			
Coca-Cola 400 ml	170070	Un	1,10

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI Nº 002/2007 edra Preta, 22 de março 2007.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

	CPF	NOME	RG	VALIDADE
	005.093.721-98	ADEMAR DE SOUZA COLOMBO	15230465 SSP/MT	10/01/14
	181.445.271-00	ADEVALDO DIAS DA COSTA	0181541-5	
	632.611.621-04	AURELIANA DIAS DA COSTA	981110 SSP/MT	
	002.011.021 01	None En Web In C Bredon	001110 00111111	
l	631.283.061-68	BRASILEU FERREIRA DOURADO	672276 SSP/MT	
١				

ı				
I	466.480.206-44	DARCY PEREIRA DOS REIS	M2 886912	
l	004.961.601-33	EDUARDO NUNES DE FREITAS	14093496 SSP/MT	05/01/19
l	005.561.951-75	ELIAS NUNES DE FREITAS	14023156 SSP/MT	05/01/19
l	632.671.871-68	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	983489 SSP/MT	17/01/19
l	762.782.551-20	ELIZETE NUNES BATISTA	625263 SSP/MT	05/01/19
l	028.722.891-60	EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	19891962 SSP/MT	30/11/07
l	424.383.651-53	IVANILCE DIAS DA COSTA	589021 SSP/MT	
l	854.443.161-53	JEFERSON MACEDO SECOTTI	10999728 SJ/MT	25/01/13
l	361.818.381-04	JOSÉ ANTONIO LUZINI	503510 SSP/MT	28/02/13
l	205.208.671-49	JOSÉ ISAIAS CORREIA	304087 SSP/MT	01/11/07
l	029.432.241-89	JOSÉ RICARDO PEREIRA LUZINI	1839925-8 SSP/MT	28/02/13
l	007.764.881-12	JOSIMAR MARINHO DE OLIVEIRA MILLIOLI	16041453 SSP/MT	11/01/19
l	138.287.111-20	LEONTINA DIAS DA COSTA	995.776 SSP/MT	
I	266.090.291-72	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	838919 SSP/MT	
I	265.918.711-87	LUZIA DIAS DA COSTA	218922 SSP/MT	
l	631.557.021-68	NUCELIA DE FÁTIMA LIMA CAMILO	15721477 SSP/MT	28/02/13
l	468.870.161-68	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	06722148 SSP/MT	28/02/13
l	014.448.461-75	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	15721515 SSP/MT	
l	378.192.161-15	RUBIVON PALOCO	36883820 SSP/PR	12/05/08
l	284.122.571-20	SEBASTIÃO IZAIAS	290631 SSP/MT	15/01/14
l	024.844.908-79	SINVAL ANTONIO GAZOTTO	13989605 SSP/MT	
	215.762.031-15	VERIANO PEREIRA DA SILVA	1311235 SSP/GO	
I	396.335.431-34	ZÉZITO ANTONIO DE SOUZA	714512 SSP/MT	
ı				

Doralice Ponciano de Carvalho Silva - Gerente Faz. Subst.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02 TDI Nº 002/07

CONTRIBUINTE	CPF
JOSE FELIPE MESSIAS e PAULO BISSA	353.489.171-68

AGENFA DE CAMPO VERDE, 22 DE MARÇO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIO – SUBSTITUTO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 012/2007 Cáceres . 23 de marco de 2007.

148421301-72	Diomário Pereira Duarte	Sitio General Motores
453288621-04	Ivair Aparecido Calossa	Sitio São Silvestre
869330941-20	José Rodrigues Pereira	Sitio Jardim das Oliveiras
733065411-68	Ricardo César Bonfim Rodrigues	Sitio Nova Esperança

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extens igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

> AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 019/2007 Tangará da Serra - MT, 23 de março de 2007 Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC CONT.
551 759 101 91	RICARDO RODRIGUES	0863843-8 SSP/MT	=

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT. 22 de marco de 2007.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

- CRISTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, I.E: 13.160.889-4;
- DOMU'S PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME, I.E:13.333.792-8. Iracema Josefa da Silva

Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 026/2007

PROCESSO Nº 016601-001/2007

VALIDADE: 20/03/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4° do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando as informações constantes do processo acima indicado, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 27 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e de Registral de Cuiabá - Mt, Livro nº 336, Fls. 134, apresentada pelo contribuinte, resolve:

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação NacionaL e Importado, elencados nos incisos Í, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO

Marazul Veículos Comércio Importação e Exportação Ltda

LE. 13.126.604-7

C.N.P.J. 26.766.337/0001-06

- Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002
- 2 Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99,
- 3 O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de gualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 21 de Março de

2007

Estado de Mato Grosso Secretaria da Fazenda

GCAD/CGOR Averbação – Credenciamento

Processo:016601-001/2007 Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS Averbado: Fl. 06 Lv 001/2007

Cuiabá MT:21/03/2007 Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, 493-E sala 02, Centro, no horário de 9:00 às 16:00h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 324/2006 (fls. 61 a 66), proferido pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19603001300038200413 lavrado em 21/07/2004 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, gozando neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário Nome.: PICOLO BAGGIO & MUSSI LTDA.

Endereço: Ave Mato Grosso nº 35 - Centro - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Insc.Est.: 13.176.216-8

PAT n.: 3193/2006 NAI/AIIM n.: 19603001300038200413 de 21/07/2004

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme determina o Art. 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 22 de março de 2007.

Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 003/2007 Cáceres-MT, 23 de março de 2007

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SFFAZ/MT

13224296-6	Cláudio Inácio Pereira
13334262-0	Eliezer Vieira de Moraes
13334107-0	Francis Maris Cruz
13334241-7	Rodrigo Andrade Souza
13334538-6	Vanilza Carvalho de Melo
13334680-3	Valter Domingues Filho

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARCAS

Relação dos Produtores Rurais optantes pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port 079/00 e 057/01 SEFAZ/MT)

Nome ou Razão Social	Inscr. Estadual
ARTHUR AUGUSTIN DA SILVEIRA	13.331.412-0
ALINI GUSSI COSTA	13.332.708-6
AGROPECUÁRIA AURORA LTDA	13.334.614-5
JAIR SILVA GARCIA	13.326.232-4
JOSE MARIA BORTOLI E OU	13.324.999-9
LUIZ ALBINO BONAMIGO	13.330.190-7
NILSON MULLER	13.258.697-5
ODAIR COSTA	13.334.496-7
ROGÉRIO RODRIGUES DE MATOS	13.333.891-6
SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA	13.333.181-4
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.329.472-2
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.330.325-0
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.330.363-2

Alto Garças-MT; 22 de março de 2007.

Paulo Viana Prado - Gerente da Agenfa

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03. DE 19 DE MARCO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E O SUPERINTENDENTE REGIONAL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no uso

Considerando a necessidade de discussão e avaliação dos procedimentos técnicos sobre licenciamento ambiental dos projetos de reforma agrária;

Considerando a necessidade de integração entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA),

Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Reforma Agrária, que será composta pelos representantes abaixo relacionados

- I Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA):
- Olga Kummer membro:
- Elen Aparecida da Souza de Paula membro;
- Ebenézer Borges Costa de Oliveira membro:
- Jussara Souza de Oliveira membro;
- Raimunda Suany Garcia dos Anios membro.
- II Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):
- Diogo Victor Santos membro;
- Hércio Jorge Manfrin membro;
- José Gagliardi Neto membro:
- Jutuiram José Trajano Moura membro;
- Luiz Carlos Pereira da Silva membro;
- Rozimeiry Gomes Bezerra membro

Art. 2º Caberá à Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Reforma Agrária a discussão, a avaliação, a execução de estudos técnicos e a proposição de medidas que visem aperfeiçoar os licenciamentos ambientais de reforma agrária no Estado de Mato Grosso.

> Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 19 de março de 2007. REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

original assinada Leonel Wohlfahrt Superintendente do INCRA-MT

PORTARIA Nº 20. DE 19 DE MARCO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações, nos termos do Artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária das unidades de conservação estaduais, conforme legislação ambiental vigente;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação de propriedades pressupõe prévia avaliação, deve ser realizada por pessoal técnico qualificado e ter o caráter oficial;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Definir nova composição da Comissão de Avaliação Oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em caráter permanente, que passará a ser composta pelos seguintes

- Franscisval Akerley da Costa (coordenador):
- Elaise Gomes da Cunha Silva (membro);
- Luiz Benedito Barreto (membro);
- Paulo José Barbosa (membro).

Art. 2º Poderá ser convocado a participação de técnicos para compor a Comissão de Avaliação Oficial da SEMA, sempre que necessário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 14. de 02.03.07.

Cuiabá, 19 de março de 2007. REGISTRADA, PUBLICADA

CUMPRA-SE.



EXTRATO DO CONTRTATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART, 7º, DA LEI 8,418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMAMT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Contrato nº. 001, celebrado em 05/02/07, tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal, n° .: 0001 a 0100, e 100 (Cem) carteiras com validade anual, n° .: 0101 a 0200, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881, de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.046,24 (Seis mil e quarenta e seis reais, e vinte e quatro centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8 418/05

Página 18

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007

Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito

EXTRATO DO CONTRTATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

 $\textbf{OBJETO}: O \ presente \ Contrato, \ n^o. \ 002 \ celebrado \ em \ 07/02/07, \ tem \ por \ objeto \ o \ cadastramento \ de \ 120$ (Cento e vinte) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal n° .: 0101 a 0200, e 20 (Vinte) carteiras com validade anual, n° .: 0006 a 0025, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.591,04 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais, e quatro centavos), correspondentes às 120 (Cento e vinte) carteiras de Pescador Amador. especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007. Data de Publicação: 23/03/2007 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente HOTEL PORTO JOERE PANTANAL NORTE LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRTATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V.S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDADE SALMEN, RONDONOPOLIS – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Contrato, nº. 003 celebrado em 27/02/07, têm por objeto o cadastramento de 130 (Cento e trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal nº.: 0201 a 0300, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual, nº.: 0201 a 0230, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.022.88 (Três mil e vinte e dois reais. e oitenta e oito centavos), correspondentes às 130 (Cento e trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Obieto, nos termos do parágrafo 3º, . no art. 7º, da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007. Data de Publicação: 23/03/2007 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME. Vanda Silva De Oliveira

EXTRATO DO CONTRTATO Nº. 004/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA FRASSETO & FRASSETO LTDA, COM SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, n. 252/S, LUCAS DO RIO VERDE - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 70.487.723/0001-42.

OBJETO: O presente Contrato, nº. 004 celebrado em 02/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 80 (Oitenta) carteiras com validade anual de nº.: 0301 a 0380, e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal, de nº.: 0401 a 0420, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.800,19 (Três mil e oitocentos reais, e dezenove centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 02/03/07 a 31.12.2007. Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

Frasseto & Frasseto LTDA. Clécio Frasseto. Sócio gerente administrativo

EXTRATO DO CONTRTATO Nº. 005/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA WELINGTON ARTIGOS DE CAÇA PESCAS E CAMPING LTDA - ME, COM SEDE À RUA MIRAGUAÍ, 348-A, CENTRO, CANARANA - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.952.119/0001-64.

OBJETO: O presente Contrato, nº. 005 celebrado em 14/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 0601 a 0700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1,727.36 (um mil setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 14/03/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 14/03/2007 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Ambiente

Wellington Artigos de Caça Pesca e Camping Ltda - ME. Armindo Roberto. Sócio gerente administrativo EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26,556,076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 27/02/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 0401 a 0500, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145. POCONÉ - MT. PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587,266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 07/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 1251 a 1350, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007 **SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambien

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA I FI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 14/03/07 têm por objeto o cadastramento de 140 (Cento e quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim específicado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº:: 0501 a 0600, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº:: 0551 a 0590, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.454,72 (Três mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 140 (Cento e quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan

V.S de Oliveira Comercio - ME. Vanda Silva De Oliveira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 05/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 1301 a 1400, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318.40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiel

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145. POCONÉ - MT. PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 13/03/07 têm por objeto o cadastramento de 30 (trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (trinta) carteiras com validade anual de nº.: 0071 a 0100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.295,52 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.

Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA I FI 8.418/05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA.. COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº, 003 celebrado em 09/03/07 têm por obieto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 1401 a 1500, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007. Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA I FI 8.418/05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 15/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº: 0701 a 0800, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º, da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007. Data de Publicação: 23/03/2007

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente R. T. ITO & LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº003/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Sorriso DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no

repasse dos recursos financeiros a essa entidade.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 31/05/2007. SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dilceu Rossato

Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº011/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/04/2007.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

Faustino Dias Neto

Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/06

PROCESSO: 57.246-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção de Cobertura do Pavilhão

Comunitário localizado no município de MATUPÁ.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor

de R\$ 125.649,95 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE MATUPÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/07

PROCESSO: 57.003-6/07 OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação

Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 32.500 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando

com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/06

PROCESSO: 57.629-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso localizado no MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 556.314,22 (Quinhentos e cinqüenta e seis mil trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Sendo R\$ 475.000.00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 81.314,22 (Oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) com recursos do Município de Matupá. Conforme o Plano de Trabalho. PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/07

PROCESSO: 58.443-6/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGÁÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, árcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

data de sua assinatura. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE PARANAITA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 060/07

PROCESSO: 55.701-3/06

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 061/07

PROCESSO: 57.814-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

projeto 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos servicos de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê: Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme $\,$ NE $\,N^{o}$ 25101.0001.07.00541-2

Leia:

Dotação 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00541-2
PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 028/2007/00/00 - ASJU

Onde se LÊ:
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE No

25101.0001.07.00560-9. Leia:

Dotação 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE Nº

25101.0001.07.00560-9.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 037/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.004-4/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 049/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia:MT-020, Trecho: Entrº MT-130 (Paranatinga) - Planalto da Serra, Sub-Trecho: Entrº MT-

130 (Paranatinga) – Divisa Planalto da Serra, numa extensão de 50,0 km.

Valor: R\$ 149.292,98 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e

25101.0001.07.00607-9 - e 25101.0001.07.00608-7

Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.472-6/2006-SINFRA Modalidade: Carta Convite n° 046/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-246, Trecho: Salto do Céu – Entro Nova Fernandópolis, numa extensão de 74,70

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.772,53 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e

Cinquenta e Três Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00603-6

25101.0001.07.00603-6 - e 25101.0001.07.00604-4.
PARTES: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 042/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.394-7/2006-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 036/2007

Objeto do Contrato: Execução de Servicos de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Acesso ao Presídio das Palmeiras, sobre o Córrego Cupim, numa extensão de 18,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.260,20(Cinqüenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284 9900.33903900.131.1.1- conforme NE

NF Nº 25101.0001.07.00600-1.

PARTES: MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2007/00/00 - ASJU Processo nº 0.050.371-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 050/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: Antiga MT-244, Trecho: Entro MT-010 - Entro MT-351, sobre o Rio Arraia (24,0m) e sobre os Córregos: Amolar, Buriti e Seco, numa extensão de (7,0m), (6,0m) e (6,0m), respectivamente,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.747,84(Cento e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.0605-2 - e 25101.0001.07.00606-0
PARTES: CONSTRUTORA GEOORGE LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.689-5/2006/SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 028/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-208, Trecho: Alta Floresta - Rio Apiacás - Nova Monte Verde, sobre o Rio Apuy, numa extensão de

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 45.232,12 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1-conforme NENº 25101.0001.07.00594-

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 041/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.394-7/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 036/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Acesso ao Presídio das Palmeiras, sobre o Córrego Cupim, numa extensão de 18,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 55.260,20(Cinqüenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.12849900.33903900.131.1.1-conforme NE Nº 25101.0001.07.00600-

PARTES: MARCIANO & RIBEIRO I TDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Processo nº 0.053.190-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 045/2007

Nobieto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Entrº MT-050/370, sobre a Vazante do Rio Capoeirinha, numa extensão de 30,0m,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.391,10(Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dez Valor: r., Centavos)

25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00602-8.
PARTES: MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.047.217-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 042/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Municipal de Livramento e Cuiabá, Trecho: Entrº BR-070 - Rio Sangrador/Entrº BR 364 - Córrego Piçarrão, sobre o Rio Sangrador e Córrego Piçarrão, numa extensão de 33,0m e 17,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.290,90(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e

Quarenta Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.0600.44905100.131.1.1- conforme 25101.0001.07.00593-5. NE Nº

PARTES: MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.171-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 048/2007 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira,

na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste e Vicinal de Cuiabá, Trecho: Rio Potrero - Rosário Oeste/ Bairro Osmar Cabral - Cuiabá, sobre o Rio Potrero e Córrego Nossa Senhora Aparecida, numa extensão de 20,0m e 3,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 99.506,05 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinco Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº044/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.056.874-0/2007-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 058/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger e Cuiabá, Trecho: Morro Redondo – Novo Horizonte (18,0 km); Cedral – Rosário Oeste (15,0 km); Pidaival – Ponte Nova (9,0 km); Mimoso – Fazenda Velha (32,0 km); Entr⁰ BR-364 – Fazenda Santa Tereza (28,0 km) e Entrº MT-040 - Morrinho (3,0 km), Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 119.824,80(Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00595-1 e 25101.0001.07.00596-1. PARTES: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

NE(s) N°(s)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.878-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 043//2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres - Barra do Bugres, sobre os Córregos: Fundo (24,50m); Buriti (12,0m); Salobinha (15.50m): Água Suia (8.0m) e Das Oncas (12.0m).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.732,12 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos). Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0800.44905100.131.1.1- conforme NE № 25101.0001.07

00592-7 PARTES: ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2007/00/00 - ASJU Processo nº 0.053.171-4/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste e Vicinal de Cuiabá, Trecho: Rio Potrero – Rosário Oeste/ Bairro Osmar Cabral – Cuiabá, sobre o Rio Potrero e Córrego Nossa Senhora Aparecida, numa extensão de 20.0m e 3.0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.506,05 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinco Centavos) Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE № 25101.0001.07 00601-1

PARTES:C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 050/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.577-4/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 053/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias: MT-246/MT-405, Trecho: Reserva do Cabaçal – Araputanga/Rio Branco – São José dos Quatro Marcos, sobre o Rio Cabaçal (6,0m) e Córrego Monte Cristo (10,0m) Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.879,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais) Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE № 25101.0001.07

00599-4

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINFRA

	RECEITA			DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	R\$	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	R\$
COTAS CORRENTES	348.230.799,54			DESPESA CORRENTE	69.904.623,54		
COTAS DE CAPITAL	35.791.278,21		384.022.077,75	DESPESA DE CAPITAL	317.206.030,17		387.110.653,71
EXTRA ORÇAMENTÁRIO				EXTRA ORÇAMENTÁRIO			
DEPÓSITOS DIV. ORIGENS	72.329,17			REST.REC.CONVENIO	39.534,43		
DIV.ENTIDADES CREDORAS	16.689.453,81			DEV.DIVERSOS ORIGENS	71.648,78		
DIV.ENTIDADE CREDORA FETHAB	2.794.633,63			DIV. ENT. CREDORA	48.191.611,42		
DIV.ENTIDADE DEVEDORA	45.580.022,67			RESTO A PAGAR	10.714.059,73		
INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	6.575.775,27		71.712.214,55	DIV. ENT. DEV.	3.035.148,03		62.052.002,39
CONSIGNAÇÕES	10.796.414,54		10.796.414,54	CONSIGNAÇÃO	10.398.620,03		
				CONSIGNAÇÃO A PAGAR	397.794,51		10.796.414,54
SALDO DE EXERC. ANTERIOR			11.811.562,19	SALDO P/ EXERC. SEGUINTE			18.383.198,39
TOTAL			478.342.269,03	TOTAL			478.342.269,03

EM. 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINFRA

	RE	CEITA			DESPE	SA	
TÍTULOS	PREVISTA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISTA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
COTAS CORRENTES	65.305.237,00	348.230.799,54	282.925.562,54	CREDITOS ORÇAMENTARIS E	438.896.915,00		
RECEITA DE CAPITAL	373.591.678,00	35.791.278,21	-337.800.399,79	SUPLEMENTOS	60.640.569,00	387.110.653,71	-112.426.830,29
COTAS DE CAPITAL							
SOMA	438.896.915,00	384.022.077,75	-54.874.837,25	SOMA	499.537.484,00	387.110.653,71	-112.426.830,29
DÉFICITS	60.640.569,00	3.088.575,96	-57.551.993,04	SUPERAVITS			
TOTAL	499.537.484,00	387.110.653,71	-112.426.830,29	TOTAL	499.537.484,00	387.110.653,71	-112.426.830,29

FM 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINERA

	ATIVO			PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO FINANCEIRO	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL							
				RESTO A PAGAR PROCESSADO	1.611.115,14		
BANCOS	18.383.198,39		18.383.198,39	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.964.660,13		6.575.775,27
				DEP.DIVERSOS	233.081,35		
REALIZAVEL				DIV. ENT. CREDORA	2.098.926,74		
DIV. ENTIDADES DEVEDORAS	1.505.703,45			OBRIGAÇÕES DIVERSAS	3.804.365,00		6.136.373,09
CHEQUE EM COBRANÇA	1.058,20		1.506.761,65				
				SALDO PATRIMONIAL			35.375.526,22
ATIVO PERMANENTE							
BENS MÓVEIS	26.193.994,07						
TÍTULOS E VALORES	5.560,94						
ESTOQUE	1.998.159,53		28.197.714,54				
COMPENSADO				COMPENSADO			
VALORES DE TERCEIROS	82.818.504,33		82.818.504,33	VALORES TERCEIROS	82.818.504,33		82.818.504,33
VALORES OBRIG. DIV.	9.994.063,13		9.994.063,13	VALORES OBRIG. DIV.	9.994.063,13		9.994.063,13
VALORES OBRIG. DIV.	20.864.081,56		20.864.081,56	VALORES OBRIG. DIV.	20.864.081,56		20.864.081,56
COMODATA	19.598.999,94		19.598.999,94	COMODATA	19.598.999,94		19.598.999,94
VALORES DE TERCEIROS	1.872.714,00		1.872.714,00	VALORES DE TERCEIROS	1.872.714,00		1.872.714,00
TOTAL GERAL			183.236.037,54	TOTAL GERAL			183.236.037,54

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

SINERA

	VARIAÇÕES ATIV	AS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO				RESULTADO DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTE	348.230.799,54			DESPESA CORRENTE			
RECEITA DE CAPITAL	35.791.278,21		384.022.077,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.207.399,24		
				JUROS ENC. DIV. INTERNA	427.887,81		
MULTAÇÕS PATRIMONIAIS ATIVAS				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.269.336,49		69.904.623,5
RESGATE DE DIV PASSIVAS	427.887,81						
RESGATE EMP. TOMADO	544.800,97			DESPESA DE CAPITAL			
AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.604.647,61			INVESTIMENTO	316.661.229,20		
AQUISIÇÃO DE BENS CONSUMO	5.132.976,59			AMORTIZAÇÃO DIV.	544.800,97		317.206.030,1
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			51.001.316,91	IND EXECORÇ			
	43.291.003,93						

П	TOTAL GERAL		445.158.766,14	TOTAL GERAL		445.158.766,14
				RESULTADO PATRIMONIAL		851.486,53
Ш				DESINCORPORAÇÃO BENS IMÓVEIS	43.291.003,93	57.196.625,90
				OBRIGAÇÃO PROVISIONADA	3.804.365,00	
Ш	CANCELAMENTO ENT.CREDORAS	3.705.302,98	10.135.371,48	DESINCORPORAÇÃO A. FINANCCEIRO	2.498.151,87	
Ш	CANCELAMENTO DÍVIDA PASSIVA	2.541.482,94		REST. CONVÊNIO	39.534,43	
Ш	INCORPORAÇÃO BENS VALORES	3.813.075,94		FORNECIMENTO PARA CONSUMO	7.204.951,79	
Ш	DESINCORP. DA DIV. FUNDADA	75.509,62		INCORPORAÇÃO DIV. INTERNA	50.038,39	
	IND EXEC ORÇ			DESINCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	308.580,49	

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº.50/2007/GAB/SEJUSP, de 23 de março de 2007

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 055/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 055/05, em desfavor da servidora **Silvana Maria Pereira**, por ter, *em tes*e, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar normas legais e regulamentares e de não ser leal à instituição a que presta serviço, conforme exposição adiante:

No dia 26/12/2005, por volta das 04h00, ocorreu tentativa de fuga de 04 (quatro) reeducandos na Unidade Móvel do Presídio Regional do Pascoal Ramos.

Os reeducandos mencionados, de forma orquestrada, serraram 02 duas barras da

cela na parte superior e, espreitando o momento em que o agente prisional masculino se ausentasse da parte superior do módulo, saíram por este local, transpondo quatro telas e somente sendo barrados no raio dos trabalhadores pelo policial militar que se encontrava na torre 5, o qual efetuou disparos de arma de fogo, impedindo efetivamente o intento dos reclusos, os quais foram detidos na grade do corredor A.

Consta do caderno informativo que a servidora Silvana Maria Pereira, plantonista componente da equipe D, estava de plantão no momento da fuga, no seu horário de vigilância, e não teria visto os fatos descritos por estar mais atenta à televisão que estava ligada, até mesmo pela visão privilegiada que se tem do posto em que se encontrava. É dos autos ainda que os reeducandos que tentaram essa fuga foram unânimes

em afirmar que somente conseguiram obter intento parcial porque a servidora pública estadual em comento estava assistindo televisão.

Agindo dessa forma, a servidora se distanciou dos objetivos esperados pela sociedade, em especial de um servidor público estadual, contrariando, em tese, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90 art. 143, I, II e III, sujeitando-se as penalidades do art. 3°, I e II, da Lei Complementar nº, 207/2004

RESOLVF:

Art. 1º - Determinar a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Agente Prisional: Silvana Maria Pereira, portadora da cédula de identidade nº. 885.830 SSP/MT, do CPF nº. 94655471-04, da matrícula funcional nº. 1152970019 e lotada na Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos;

Art. 2º - Designar os servidores Óttoni Cézar Castro Soares e Danyelle Queiroz Martins, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº. 51 /2007/GAB/SEJUSP, de 23 de março de 2007.

Cuiabá, 23 de marco de 2007

Determina a instauração de Sindicância Administrativa

Disciplinar com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 085/2006.

OTO DE LIMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e, Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 085/2006, em

desfavor da servidora Maria Giselda da Silva, por ter, em tese, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

No dia 22.11.2005, no Anexo I da Unidade Prisional Regional do Pascoal Ramos, ocorreu a fuga do reeducando Willian David da Silva, o qual possuía benefício de cela livre, sendo responsável pela limpeza do anexo I da UPRPR, motivo pelo qual tinha liberdade para movimentar-se pelo interior da unidade

É dos autos que a Chefe de Disciplina. Maria Giselda da Silva, dias antes da fuga do reeducando Willian, tomou conhecimento por meio de informações fornecidas pelo Gaeco, que o mesmo empreenderia fuga

Diante da notícia, Maria Giselda da Silva não tomou todas as providências possíveis para evitar a fuga do reeducando Willian, quando, tendo autonomia para revogar o benefício de cela livre não o fez, e nem mesmo alertou os agentes prisionais da possibilidade de ocorrência de fuga.

Agindo dessa forma, a servidora se distanciou dos objetivos esperados pela

sociedade, em especial de uma servidora pública estadual, contrariando, em tese, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90, art. 143, l, quando deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do

2007

cargo, sujeitando-se as penalidades do art. 3º, I e II da Lei Complementar nº. 207/2004

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Chefe de Disciplina Maria Giselda da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 10.478.399 - SSP/SP, do CPF nº. 012.030.848-70 e da matrícula funcional nº. 001147670010, lotada no Anexo I do Pascoal Ramos.

Art. 2º - Designar os servidores José Maria Lima Silva e Seila Maira Sebalho Campos, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 23 de março de 2007.



PORTARIA N.º 52/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 de Março. DE 2007

Determina Instauração de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no fornecimento de alimentação de presos da Cadeia Pública de Jaciara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002.

Considerando o Ofício n.º 0631/2005-CPJ, datado de 1º/11/2005, constante do processo protocolado sob o n.º 144499/2006, da lavra do Senhor Jean da Costa Amaral, então Diretor da Cadeia Pública de Jaciara, que encaminha Mapa de Alimentação dos presos, diárias e atestado dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2004, alegando existir erro nesses mapas e pedindo providências;

Considerando a CI, datada de 08/11/05, da Gerente de Tomada de Contas do FESP, informando à Superintendência do Sistema Prisional que houve esquecimento no lancamento das diárias de alguns detentos da Cadeia de Jaciara, nos mapas de alimentação dos meses de agosto setembro e outubro/2004, foi solicitado pelo diretor que se efetuasse o pagamento das diferenças através de mapas complementares no valor de R\$ 3.425,10;

Considerando o Despacho SAGC 15/05, da Superintendente Adjunta de Gestão de Cadeias, que sugere a exclusão do nome de um detento do mapa de alimentação, alegando que não consta registro de sua entrada naquela cadeia;

Considerando o Parecer n.º 534/2006/AJ/SEJUSP da Assessoria Jurídica da

SEJUSP.

R E S O L V E: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos acima narrados e possíveis responsabilidades no que se refere ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas entre o FESP e a Empresa M. G. ALIMENTOS LTDA. - Contrato n.º 122/2004.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ MARIA LIMA SILVA, SUELI SEBALHOS SANTANA e LAIS GALVÃO RAMOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da

publicação desta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 23. de março de 2007.



PORTARIA N.º 53/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007

Determina instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º, 07.2002, e

Considerando o contido no processo protocolado sob o n.º 237.112/2006 e 199307/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa Castilho Nogueira Comércio e Representação Ltda., referente à não entrega dos bens objetos das Ordens de Fornecimento n.º 258/2006 e 337/2006, do Registro de Preços nº 011/2006/SAD;

Considerando que a empresa não entregou os materiais contratados, apresentando alegações que não demonstram a ocorrência de fato superveniente e imprevisível, capaz de justificar o não cumprimento das obrigações assumidas;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa Castilho Nogueira Comércio e Representação, diante da inobservância de obrigações contratuais para a entrega dos bens constantes das ordens de fornecimento nº 258/2006 e 337/2006.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ MARIA LIMA, LAÍS GALVÃO RAMOS e DANYELLE QUEIROZ MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da nublicação desta

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA N º 54/2007/GAB/SEJUSP DE 23 DE MARCO DE 2007

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002, e

Considerando o contido no processo protocolado sob o n.º 238595/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., referente à não entrega dos bens objetos da Ordem de Fornecimento n.º 382/2005, atinente ao Contrato n.º 142/2005, lotes n.ºs 12 e 13 do Pregão n.º 070/2005:

Considerando que a empresa não entregou os bens contratados dentro do prazo estabelecido, apresentando manifestações que não demonstram, a princípio, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, capazes de justificar o não cumprimento das obrigações assumidas;

Considerando o Parecer n.º 671/AJ/2006, da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., diante da inobservância de obrigações contratuais no que se refere à não entrega dos equipamentos descritos nos lotes n.ºs 12 e 13 do Pregão n.º 070/2005.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA, SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS e JULIANY GOMES DE SANTANA, para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 55 /2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, com base na decisão prolatada nos autos da Instrução Sumária nº. 039/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, e

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº 039/2005, em desfavor dos servidores Antônio Gusmão de Queiroz, agente prisional, José Márcio Francisco de Figueiredo, agente prisional e Antônio Rodrigues da Silva, diretor adjunto, todos do Centro de Ressocialização Cuiabá, que, em tese, teriam infringido a Lei Complementar n.º 04/90, art. 143, incisos I - deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo - e III - observar as normas legais e regulamentares:

Considerando que no dia 22.08.2005, o reeducando Ivanildo Canuto Soares foi levado ao Hospital Jardim Cuiabá para realizar uma consulta, e após sair do hospital, pediu aos agentes para levá-lo ao seu apartamento a fim de buscar alguns documentos referentes ao trabalho na fábrica no centro de ressocialização, tendo o pedido sido atendido, e ao chegar ao local solicitado pelo detento, já na entrada do elevador, os agentes prisionais encontraram com "João Marcos", um reeducando que estava em regime semi-aberto, e não morava naquele prédio;

Considerando que no apartamento, o reeducando Ivanildo informou que iria ao banheiro, e os agentes condutores não atentaram para as normas de segurança de reeducando, permanecendo na sala, após alguns minutos foram informados pela esposa do reeducando, que o mesmo não mais se encontrava no local, tendo fugido pela cozinha que dá acesso ao elevador de

É dos autos que o reeducando foi escoltado somente por dois agentes prisionais supramencionados, sendo dispensada a escolta da Polícia Militar, por considerarem que o reeducando era "preso de confiança", inclusive por várias vezes os agentes prisionais e, principalmente, com o "aval" do diretor adjunto, senhor Antônio Rodrigues da Silva, fizeram várias escoltas sem o apoio da Policia Militar, cabendo a ressalva que nos elementos probatórios colhidos não se corrobora essa afirmação de que o mencionado detento era "preso de confiança", até mesmo pela sua ficha criminal.

Considerando também que, em que pese haver indícios de transgressão disciplinar perpetrada pelo senhor Antônio Rodrigues da Silva, este foi exonerado a pedido, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro de 2007, e a sanção, in abstratu aplicável a ele seria as estipuladas no artigo 3º. I e II da Lei Complementar nº. 207/2004, as quais não possibilitam que a Administração Pública tenha mais "alcance disciplinar" sobre ele, em relação a esses fatos

Diante dos fatos relatados, os mencionados servidores públicos estaduais se distanciaram dos seus deveres perante a Administração Pública Estadual, infringindo, em tese, o disposto no art. 143. Le III. da Lei Complementar nº 04. de 15 de outubro de 1990, estando sujeito às penalidades do Art. 3º, I e II da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar conduta negligente imputada aos servidores: ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ, agente prisional, RG nº. 768.262 SSP/MT, matrícula funcional nº. 705450023; JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, agente

prisional, RG nº. 811.744 - SSP/MT, matrícula funcional nº. 785.530.037, todos lotados no Centro de Ressocialização de Cuiabá.

Art. 2º - Deixar de imputar responsabilidade disciplinar ao senhor Antônio Rodrigues da Silva pelos fatos e motivos já declinados.

Art. 3º - Designar os servidores José Conceição dos Santos Arruda e Seila Maira Sebalho Campos, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA nº. 56 /2007/GAB/SEJUSP, de Março de 2007.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 083/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 083/2005, em desfavor do servidor **Luiz André Rodrigues Rondon**, por ter, **em tese**, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e não observar normas legais e regulamentares, quando na função de chefe de equipe, permitindo que apenas um agente prisional fizesse a escolta de um reeducando de alta periculosidade, conforme exposição adiante:

Em 29.11.2005, por volta das 22h40, o reeducando LUCAS ALVES DE ARAÚJO foi conduzido ao Pronto Socorro Municipal de Cuiabá para tratamento médico, sendo após a consulta encaminhado ao pronto atendimento para tomar soro, ficando devidamente algemado na cadeira e acompanhado por agentes prisionais e pela guarnição da Polícia Militar, por aproximadamente 30 minutos, fls. 023, IS. Nesse intervalo, o agente prisional **Éden Cleber Sardinha da Costa** solicitou

apoio da guarnição da PM para retornar para o presídio feminino, com uma reeducanda que estava sendo escoltada por ele, pois havia terminado sua medicação naquele PS, fls. 37/38.

Luiz André Rodrigues Rondon – chefe de equipe - deixou o reeducando escoltado apenas pelo agente Victor e retornou a Penitenciária, juntamente com a guarnição da Polícia Militar que também deu apoio na condução da reeducanda até o presídio feminino.

O agente prisional **Victor Thiago Ferreira de Lanes**, declarou, às fls. 023/024 da Instrução Sumária 083/2005, que o chefe de equipe determinou que permanecesse ali com o reeducando e assim que encerrasse o soro entrasse em contato que eles retornariam.

Por volta das 23h00, duas pessoas trajando camisetas da Polícia Judiciária Civil,

chegaram e disseram que o preso ia ser transferido, e ao pedir que apresentassem a documentação necessária, um deles sacou uma arma de fogo e disse que aquela era a transferência, e retiraram as algemas do preso e algemaram o agente prisional Victor (o qual estava sozinho e sem apoio da PM) na cadeira. Que um dos indivíduos, ao tentar sair do local, foi surpreendido e detido por um policial civil que estava sendo medicado.

Agindo assim, o agente prisional, que estava na função de chefe de equipe, Luiz André Rodrigues Rondon, se afastou dos seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, *em tese*, o artigo 143, I e III, da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-o as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do agente prisional Luiz André Rodrigues Rondon, portador do RG nº. 7970583-SSP/MT, CPF 531.678.051-53 e da matrícula funcional 718500067, lotado no Centro de Ressocialização de Cuiabá.

Art. 2º - Designar os servidores **Jose Maria Lima Silva e Sueli Sebalhos Santana**, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá 23 de marco de 2007

PRITO DE EMA

PORTARIA Nº 57/2007/GAB/SEJUSP de 23 de março de 2007

Determina a instauração de Sindicância Administrativa com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 042/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004,

Considerando as irregularidades apontadas no relatório da Instrução Sumária n.º 042/06, onde se verificou que o agente prisional Márcio Ivan Vieira da Silva infringiu, *em tese*, o disposto no art. 143, Il e III da Lei Complementar n.º 04/90, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais), deixando de ser leal às instituições a que serve, bem como não obedecendo às normas legais e regulamentares, conforme exposição adiante:

Consta do caderno informativo que o servidor Márcio Ivan Vieira da Silva se predispôs

a entregar um aparelho DVD para o reeducando João Pedro Rodrigues de Carvalho no Centro de Ressocialização, a pedido da companheira do mencionado detento, a senhora Jucimeire Nunes dos

É dos autos ainda que ele recebeu esse aparelho da senhora Jucimeire nas proximidades da policiínica do bairro Planalto no dia 09 de setembro e em seguida se encaminhou para a unidade prisional em que laborava, e ao adentrar a sala de psicologia daquele local, de posse de diversas xérox e um aparelho de DVD, foi abordado pela psicóloga Sandra Carolino Severo, a qual indagou sobre a procedência daquele aparelho, tendo o servidor imputado respondido que era de sua propriedade e iria emprestar a um reeducando. Convicta da irregularidade, a citada profissional acionou o sub-diretor da unidade, senhor Antonio Rodrigues, que apreendeu o aparelho e o encaminhou à Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária:

No procedimento inquisitorial se verifica que convocado a se manifestar sobre tais

fatos o servidor em comento prelecionou que ao tomar conhecimento que o reeducando João fazia uso de um aparelho de DVD na sua cela, o agente emprestou do mesmo para assistir um filme em sua casa para fins de trabalho da faculdade, relato que não encontra consonância com os elementos probatórios produzidos e acostados aos autos.

Agindo dessa forma, o servidor Márcio Ivan Vieira da Silva se distanciou dos obietivos esperados pela sociedade, em especial de um servidor público estadual, contrariando, em tese, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90, art. 143, II e III, sujeitando-o às penalidades do art. 3º, I e II, da Lei Complementar nº. 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do Agente Prisional Márcio Ivan Vieira da Silva, portador da cédula de identidade nº. 094071504 SSP/ MT. CPF nº, 958,973,801-04 e da matrícula funcional nº, 000861790014, lotado na Casa do Albergado de Cuiabá

Art. 2º - Designar os servidores José Conceição dos Santos Arruda e Julianv Gomes de Santana, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 23 de março de 2007

AMITO DE-EMIA

PORTARIA nº. 58 /2007/GAB/SEJUSP, de 23 de Março de 2007.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 135/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71. Il da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº, 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 135/2006, em desfavor da servidora Gislaine Cordeiro do Amaral, por ter, em tese, deixado de observar normas legais e regulamentares, bem como não cumprir as ordens superiores, quando na função de Técnica em Necropsia, liberando, sem autorização superior, cadáver não identificado para sepultamento, conforme exposição adiante:

Em 11/09/2005, por volta das 12h45 deu entrada na Coordenadoria de Medicina Legal de Rondonópolis-MT, um cadáver não identificado, vítima de acidente de trânsito, e por volta das 13h20 do mesmo dia a Técnica em Necropsia, senhora Gislaine Cordeiro do Amaral, solicitou ao Delegado, Dr. Henrique Freitas Meneguelo, uma autorização para sepultamento de cadáver não identificado, alegando para tal, o motivo da geladeira do IML não estar funcionando, fls. 118. Em suas declarações, os Médicos Legistas, Dr. Gilberto Inácio Cardoso e Dr. Mauricio

Alves Pereira, disseram que um cadáver suportaria por aproximadamente 24 horas fora da câmara fria. Também corroborou tais afirmações o Médico Legista, Dr. Nelson Mendes Torres, que, pela sua experiência, os corpos que se encontravam na Coordenadoria de Medicina Legal no dia 11/09/2005, poderiam ser conservados sem o resfriamento por pelo menos 24 horas.

Consta ainda do relatório da Instrução Sumária, que não foi encontrada nenhuma comunicação da Técnica em Necropsia, Senhora Gislaine, aos seus superiores, reportando que no dia 11/09/2005 a câmara fria da Coordenadoria Geral de Medicina Legal estava danificada, não podendo conservar cadáveres, tampouco qualquer documento solicitando ao seu chefe imediato, Dr. . Maurício Alves Pereira, para interceder junto ao delegado, Dr. Henrique, pleiteando autorização para sepultamento de cadáver não identificado

Tal incidente causou grande revolta nos familiares do suposto cadáver não identificado, pois de acordo com a viúva. Srª Maria Corrêa Nantes, a família reside em Rondonópolis há pelo menos 22 anos, e que em menos de 12 horas após o falecimento, a Técnica em Necropsia Gislaine já havia realizado o sepultamento de Itamar Pereira Nantes, classificando-o como indigente.

Outro fato qUe envolve a servidora Gislaine é que em seus plantões a mesma levava seu filho menor que, segundo testemunhas, ficava perambulando nas dependências da unidade.

Procedendo desta forma, a servidora Gislaine Cordeiro do Amaral deixou, em tese,

de cumprir norma estabelecida através da Portaria Nº 002/2006/CROPOIT/POLITEC/ROOMT.

A Técnica em Necropsia, agindo dessa forma, se afastou dos seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, em tese, o artigo 143, III e IV, da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-se as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Técnica de Necropsia Gislaine Cordeiro do Amaral, lotada na Coordenadoria de Medicina Legal de Rondonópolis, matrícula funcional 945880014, portadora do RG nº.12642460-SSP/ MT e do CPF 700.335.521-34.

Art. 2º - Designar os servidores José Maria Lima Silva e Sueli Sebalhos Santana, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 23 de Marco de 2007.



PORTARIA N.º 59/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

Determina a instauração Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8,666, de 21,06,93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002, e

Considerando o contido nos documentos de protocolos nºs. 239808 e 230159/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa **Cristiane Varotto ME**, referente à não entrega dos bens objetos das Ordens de Fornecimento nºs. 254/2006, para atender a Superintendência do Centro Sócio Educativo e 260/2006, destinado a Polícia Judiciária Civil, constantes do Registro de Preços nº 011/2006/SAD;

Considerando que a empresa não entregou os bens contratados, e nem apresentou as razões pelas quais deixou de cumprir as obrigações assumidas;

Considerando a Informação nº. 32/AAJ/2006 e a Manifestação nº. 510/2006/AJ/SEJUSP/ MT da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a Instauração do Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa Cristiane Varotto ME, diante da inobservância de obrigações contratuais para a entrega dos bens constantes das ordens de fornecimento n°s. 254/2006 e 260/2006

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo ALZ - Designal os servidores de Collissad reliniariente de Flocesso Administrativo Disciplinar, JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS DE ARRUDA, JULIANY GOMES DE SANTANA e SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



PORTARIA N.º 60/2007/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Concede prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 25/2007/GAB/SEJUSP, datado de 12/02/07, publicada em D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Il da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único é o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as informações contidas na CI nº 091/2007, datado de 14 de março

de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de marco de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/03/07

Cuiabá, 21 de março de 2007.



PORTARIA N.º 61/2007/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Sindicância Determina a instauração de Administrativa para apurar fuga da Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos detectada na data de 17/03/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando o relatório circunstanciado elaborado pelo Sr. Geovane Ricardo Silva Rocha, chefe de segurança e disciplina da Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos, datado de 19/03/07, o qual relata, baseado na Ocorrência I do Livro de Ocorrências e Comunicados do Portão da Administração do Plantão "C", que no dia 17/03/07 às 07h30min durante o ato de conferência e passagem de plantão "B" para o "C", foi constatado a ausência dos reeducandos: Francisco Oliveira Filho e Igênio de Oliveira Muniz de Souza, do raio dos trabalhadores,

Considerando ainda a aludida peca informativa extrai-se que foi verificada a existência de um buraco no cubículo 08 (oito), local onde estavam recolhidos os fugitivos, no qual havia também uma corda artesanal (Maria Teresa) pendurada,
Considerando também a Portaria nº 039/2006 - DIR, da lavra do diretor da referida

unidade, Sr. Ronildo Viccari, que normatiza a segurança na área da administração e raio dos trabalhadores no período noturno, estipulando, entre outras coisas, que o líder de equipe deverá designar 02 (dois) agentes prisionais para fazerem a segurança e ronda na área da administração, com atenção especial ao raio dos trabalhadores,

Considerando que, conforme escala de plantão do dia 16/03/07, as agentes prisionais designadas pelo líder equipe para o cumprimento dessa tarefa foram as senhoras Maurilia dos Santos Gama e Solange Rodrigues Nabor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as responsabilidades e possíveis envolvidos no fato acima exposto

Art. 2º - Designar o servidor SÍZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA, membro da Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que na qualidade de Sindicante, proceda a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria inaugural

Art. 3º - Remanejar as servidoras: Maurilia dos Santos Gama e Solange Rodrigues Nabor, agentes prisionais, em face da gravidade do fato, de fortes indícios da existência de irregularidade funcional, da necessidade de propiciar uma apuração normal do ocorrido, bem como da exigência de atender o princípio da moralidade administrativa, com base no art. 28 da Lei Complementar no 207/04, sendo que para tanto estes servidores deverão ser apresentados na Superintendência do Sistema Prisional

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 21 de marco de 2007.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP convoca as Instituições sem fins lucrativos qualificadas como Organizações Sociais - OS, que atuem na área de ensino, para apresentarem proposta para o Curso de Formação dos candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, conforme nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 21 de fevereiro de 2007

Esta convocação está prevista na Lei Complementar nº150, de 08 de janeiro de 2004.

Os documentos e as propostas deverão estar em conformidade com a legislação acima, e os interessados enviar correspondência com proposta e demais documentos de habilitação à Gerência de Licitação da SEJUSP, no endereco abaixo até as 17 (dezessete) horas do dia 29/03/2007:

Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Coordenadoria Geral de Aquisições, Centro Político Administrativo, Bloco B. Anexo I. Cuiabá-MT fone: (65)3613-5527 ou 3613-5528 ou pelo

e-mail:licitação@segurança.mt.gov.br.

O Plano de Trabalho e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, no mesmo endereco.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública SF.IUSP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM MT. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT

DO PRAZO:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007

ASSINAM.

CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA) E RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT).

PROCESSO Nº 57315/2007



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

ATIVO				PASSIVO						
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$			
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00			
DISPONIVEL		0,00								
AGENTES PAGADORES	0,00									
CONTA ÚNICA-DEP. EFETUADOS	0,00			RESTOS A PAGAR		0,00				
				PROCESSADOS	0,00					
ATIVO PERMANENTE		55.397,02	55.397,02							
BENS MÓVEIS	49.540,52									
BENS IMÓVEIS	5.856,50									
ATIVO REAL			55 397 02	PASSIVO REAL			0,00			
THO NEAE			00.007,02	TAGOIVO NEAE			0,00			
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			55.397,02			
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	0,00		ATIVO REAL LIQUIDO	55.397,02	55.397,02				
SOMA			55.397,02	SOMA	•		55.397,02			
TOTAL GERAL			55.397,02	TOTAL GERAL	·		55.397,02			

Ordenador de Despesas

Célio Wilson de Oliveira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso Diretor Executivo do FESP Vilson Alves de Almeida

Responsável Técnico

Carlos Alberto Lopes Técnico Desenvol. Econômico Social Contador - CRC/MT 005748/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULT. EXEC.ORCAMENTÁRIA			0,00	RESULT. EXEC.ORCAMENTÁRIA			0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00		DESPESAS ORCAMENTÁRIAS		0,00	
RECEITAS CORRENTES				DESPESA CORRENTE			
EXEC. REC. PATRIMONIAL	0,00			EXEC. OUTR. DESP. CORRENTES	0,00		
EXEC. REC. AGROPECUÁRIA	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00					
AQUI. MATERIAL DE CONSUMO	0,00			INDEP. EXEC. ORC. PASSIVA			0,00
INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVA			0,00	ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00		OUT. VAR. IND. EXEC. ORC. PASSIVA	0,00		
OUT. VAR. IND. EX. ORÇ. ATIVA	0,00						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			0,00	TOTAL GERAL			0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO			0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			0,00
TOTAL GERAL			0,00	TOTAL GERAL			0,00

Ordenador de Despesas Célio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso Diretor Executivo do FESP Vilson Alves de Almeida

Responsável Técnico Carlos Alberto Lopes

Técnico Desenvol, Econômico Social Confador - CRC/MT 005748/O-8

Al Sexta Feira,23 de Março de 2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA				DESPESA					
ΤίτυLOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$		R\$		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			0,00		
RECEITAS CORRENTES			0,00	DESPESAS CORRENTES		0,00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00				
RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00							
JUROS TITULOS E RENDAS	0,00								
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	0,00								
				EXTRA ORCAMENTÁRIA		0,00	0,00		
RECEITAS AGROPECUÁRIAS		0,00		RESTOS A PAGAR	0,00				
OUTRAS REC. AGROPECUARIAS	0,00			DIVERSAS ENTIDADES CREDORAS	0,00				
RECEITAS INDUSTRIAIS		0,00							
RECEITAS IND. MOBILIARIOS	0,00								
RECEITAS IND. ARTEF. COURO	0,00								
EXTRA ORCAMENTÁRIA		0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00								
				SALDO EXERCICIO ANTERIOR			0,00		
				DISPONIVEL		0,00			
SALDO EXERCICIO ANTERIOR			0,00	BANCO E CORRESPONDENTES	0,00				
DISPONIVEL		0,00		CONTA ÚNICA	0,00				
BANCO E CORRESPONDENTES	0,00								
CONTA ÚNICA	0,00								
TOTAL GERAL			0.00	TOTAL GERAL	<u> </u>		0,00		

Ordenador de Despesas

Célio Wilson de Oliveira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso Diretor Executivo do FESP

Vilson Alves de Almeida

Responsável Técnico

Carlos Alberto Lopes Técnico Desenvol. Econômico Social Contador - CRC/MT 005748/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 da Lei 4.320/64 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

	RECEITA			DESPESA	A					
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$			
RECEITAS CORRENTES	2.081,00	0,00	(2.081,00)							
RECEITAS PATRIMONIAIS	221,00	0,00	(221,00)							
JUROS TITULOS E RENDAS	0,00	0,00	0,00							
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	221,00	0,00	(221,00)	CREDITOS ORÇAMENTARIOS e SUPLEMENTARES	2.081,00	0,00	(2.081,00)			
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.860,00	0,00	(1.860,00)							
OUTRAS REC. P. G. L. VEGETAL	1.860,00	0,00	(1.860,00)							
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00							
SOMA	2.081,00	0,00	(2.081,00)	SOMA	2.081,00	0,00	(2.081,00)			
JONIA	2.001,00	0,00	(2.001,00)	SOWIA	2.001,00	0,00	(2.001,00)			
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	2.081,00	0,00	(2.081,00)	TOTAL	2.081,00	0,00	(2.081,00)			

Ordenador de Despesas

Célio Wilson de Oliveira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso

Diretor Executivo do FESP Vilson Alves de Almeida Responsável Técnico Carlos Alberto Lopes

Técnico Desenvol. Econômico Social Contador - CRC/MT 005748/O-8

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 011/2007/GS/ SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 25/01/2007 pág. 25/26, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº 151916/2006 e 184059/2006.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2007 Luiz Antonio Pagot. Secretário de Estado de Educação Original assinado

REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO ERRADO

PORTARIA Nº 113/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 010/2007/GS/ SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 24/01/2007 pág. 11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº 123545/2005 e 155013/2006 e 229691/2006, instaurado pela Portaria nº. 010/2007, publicada no Diário Oficial de 24/01/07

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2007. Luiz Antonio Pagot. Secretário de Estado de Educação Assinado o original

Portaria Nº 110/GS/SEDUC/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Art. 8º do Decreto nº 7.542 de 05/05/2006 que regulamenta a Estrutura Administrativa e Pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica e o Edital Nº 001/GS/SEDUC/2007:

Considerando a necessidade de compor o Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para a composição do Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, com competência para apreciar os documentos de inscrição dos candidatos; aplicar e corrigir as provas escritas; conduzir as entrevistas; encaminhar à Comissão Coordenadora do processo seletivo a relação completa dos inscritos para apreciação dessa Comissão.

§ 1º - Caberá aos Diretores e Secretários dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juina, Matupá, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop e Tangará da Serra o recebimento e deferimento e/ou indeferimento das inscrições de suas respectivas Unidades, conforme

§ 2º - As Bancas Examinadoras do Processo Seletivo serão compostas por profissionais das Superintendências: de Formação Profissional, de Ensino e Currículo e de Gestão escolar desta Secretaria, conforme quadro a seguir:

Centro de Formação	Banca Examinadora						
Alta Floresta	Ângela Maria dos Santos - Equipe SUEB						
	Eliane Siqueira de Medeiros Lázare - Equipe SUEB						
Barra do Garças	Aidê Fátima de Campos – Equipe SUEB						
	Sebastiana Pereira Menezes de Lima – Equipe Formação						
Cáceres	Aidir Auxiliadora Fernandes - Equipe Formação						
	Débora Eriléia Pedrotti – Equipe SUEB						
Confresa	Maria Luzenira Bráz – Equipe SUEB						
	Zileide Lucinda dos Santos – Equipe Formação						
Cuiabá	Alaides Alves Mendieta - Equipe Gestão						
	Natalino Neres Santana - Equipe Formação						
	Suelme Evangelista Fernandes – Equipe Formação						
Diamantino	Eliane Eduarda de Anunciação - Equipe Formação						
	Marcio Tadeu - Equipe SUEB						
Juara	Jane Greve – Equipe SUEB						
	Gino Buzzato – CEFAPRO Cuiabá						
Juina	Sebastião Ferreira de Souza – Equipe SUEB						
	Luciene Pacheco Sampaio Ferreira - Equipe Formação						
Matupá	Eunice Nunes Dias - Equipe Formação						
	Luiza Helena Rodrigues – Equipe SUEB						

Rondonópolis	Rosa Neide Sandes de Almeida – Equipe SUEB
	Maria Dolores Freitas Grossi - Equipe Formação
São Félix do Araguaia	Daisy Pacheco Primo – Equipe de Formação
	Aparecida de Paula Barbosa da Silva – Equipe Formação
Sinop	Cristiane dos Santos Silva – CEFAPRO Cuiabá
	Aparecida Borralho Dias de Carvalho – Equipe Formação
Tangará da Serra	Marilze Auxiliadora Nascimento Guerrise Equipe SUEB
	Aldina Cácia F. da Silva – CEFAPRO Cuiabá

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Marco de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 053/07-CEE/MT(*).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1181 e 2448/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 095/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Salomão Gomes Bezerra, sediada à Comunidade da Mata Grande, Rio da Casca, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 059/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1509/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 089/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Leopoldino José da Silva, sediada à Comunidade Rural Vão Grande, município de Porto Estrela/MT, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 060/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 2066 e 2067/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 093/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Madre Tarcila, sediada à Rua Goiás, s/n., município de Campo Novo do Parecis/MT, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SF

Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 070/07-CEE/MT *

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 195 /00-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2493/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmera de 06/03/07

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática Campus Universitário de Sinop Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso

Página 28

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

- ? Aurélia Domingas de Oliveira Figueiredo
- ? Fliane Maria Duarte de Barros
- ? Demilson Benedito do Nascimento

? Annye de Moraes Gonçalves César Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

Reproduz-se por ter saído incorreta.

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de março de 2007 Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 072/07-CFF/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N 2460/06 e 1182/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 120/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Profa Maria Luiza de Araújo Gomes, sediada à Rua da Horta s/n, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/ 2010.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 073/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N 1563/06 ; 1565/06; 1566/06 e 1567-CEE/MT, que originou o Parecer n 120/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Vila Tapiraquaia, sediada à Rua Tapirapé.s/n. município de Confresa, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 074/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N 1391/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 114/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raio de Sol. sediada à Avenida Pimentel Norte s/n, Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo, mantida por F. de MENDES - Escola - ME para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CFF/MT

PORTARIA N. 075/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista dos Processos nº 1968/06 e 1969/06-CEE/MT, e do Parecer N, 110/2007 aprovado em 12/03/07

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para nova visita "in loco" quando ao pedido da Escola Técnica São Camilo para Credenciamento da Instituição na área Profissional de Saúde e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem. Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cuiabá /MT:

? Joana Darc Lucena de Almeida

? Valdir Krause

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação a, para apresentar o resultado perante a Câmara competente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, a vista do PROCESSO N 1663 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 112/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Campus Universitário de Cáceres, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT PORTARIA N. 077/07-CFF/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1875/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 067/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena AJES, sediada à Avenida Gabriel Müller, no município de Juina, mantido pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena AJES, para ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para fins de Recredenciamento nessa Área, a Instituição devera proceder de acordo com o que prescreve os Artigos 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 078/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2553/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/03/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Gastronomia, Modalidade de Educação Profissional, área de Turismo e Hospitalidade no município de Cuiabá /MT:

? Bruna Ferreira Figueiredo

? Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 079/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2492/06 CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/01/07

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, Campus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- Patrícia Cristiane de Souza
- Fernando Marcos B. Moreira de Castilho
- Eliane Maria Duarte de Barros Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/M7

PORTARIA N. 080/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2494/06 CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 30/01/07

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco"

quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- Márcia Regina de Carvalho Buhr
- João Francisco Borba
- Marcos Vinucius da Silva Wagner
- ٠ Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

> CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 081/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, a vista do PROCESSO N. 1749/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 097/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Tangará da Serra, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, período de 18/12/2006 a 17/12/2011.

Art. 2º - Fica reconhecido o Curso acima mencionado para as turmas especiais únicas nos Núcleos

Pedagógicos de Campo Novo do Parecis e de Sapezal.

Art. 3º – Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epigrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 280/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1690/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 370/06-CEE/MT, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Elza Koller Heller, sediada as Margens do Travessão 03, Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas c/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da

Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republique - se por ter saído incorreto.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 68

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1068/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE CNPJ/MT 03.507.548/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1068/2005 Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual " DEMÉTRIO DE SOUZA" – no Município de Várzea Grande, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a Clausula Sexta – da Vigência que passa a ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 31 de julho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.939/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araquaia CNPJ/MT 03.579.836/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 939/2005 Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual " CARLOS HUGUENEY" – no Município de Alto Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Clausula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação. A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 20 de abril de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1148/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araquaia CNPJ/MT 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1148/2005 Reforma Geral , Adequação e Ampliação da cozinha na Escola Estadual ONECIDIO MANOEL" – no Município de Alto Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a Clausula Sexta – da Vigência que passa a ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 31 de julho de 2007

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1153/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta CNPJ/MT 15.023.906/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1153/2005 Ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Marines Fátima" Município de Alta floresta, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a Clausula Sexta – da Vigência que passa a ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 20 de abril de 2007.

RESOLUÇÃO N. 077/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1736/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 078/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética e Imagem Pessoal da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM, no município de Cuiabá/MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3 ° – Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação

Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007 Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 078/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1904/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 080/07-CEE/MT.

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Professora Sônia Maria Faleiro**, sediada à Rua Matarazzo, n. 24, no município de Alta Floresta/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 079/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1186 e 2453/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 079/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Municipal Santa Helena, sediada na Gleba Jangada Roncador, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007 Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 081/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1607/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 082/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Municipal Sadao Watanabe, sediada no Jardim Primavera, no município de Sinop/MT, mantida pelo Município. **Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre

25/04/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 082/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1181 e 2448/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 095/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Salomão Gomes Bezerra**, sediada na Comunidade da Mata Grande – Rio da Casca, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino

Página 30

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEÉ/MT. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT RESOLUÇÃO N. 084/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1705 e 1706/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 084/07-CEE/MT.

RESOLVE:

- Autorizar a oferta do Curso Técnico em Bovinocultura com ênfase em Manejo e Sanidade Animal da área Profissional de Agropecuária, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Descentralizada**, município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3 º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente

Art. 4º - A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para uma turma do referido curso a ser ministrado no município acima mencionado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 089/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1509/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 089/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Municipal Leopoldino José da Silva, sediada na Comunidade Rural

Vão Grande, no município de Porto Estrela/MT, mantida pelo Município. **Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na

Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 090/07-CEE/MT
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1980/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 090/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Frei Emiliano Monteiro, sediada na Comunidade Alegre de Cima, no município de Nossa Senhora do Livramento /MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 091/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2463/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 088/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola de Educação Básica e Profissional – Fundação Bradesco**, sediada à Avenida José Torquato da Silva, n. 95, Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá/MT, mantida pela Fundação

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 24/04/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 092/07-CEE/MT O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1047/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 092/07-CEE/MT. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Antonio Casagrande, sediada à Rua Nefts de Carvalho, n. 1000, no município de Tangará da Serra/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E Cuiabá, 02 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 093/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2066 e 2067/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 093/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Estadual Madre Tarcila**, sediada à Rua Goiás, s/n., Centro, no município de Campo Novo do Parecis/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 094/07-CFF/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 780/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 087/07-CEE/MT.

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, sediada à Rua Rosário Oeste, n. 300, no município de Planalto da Serra/MT, mantida pelo Estado

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, tendo em vista o prazo de vigência de credenciamento da escola devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) ano 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 095/07-CEE/MT
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 795/03-CEE/MT, que originou o Parecer n. 099/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), modalidade Educação Especial do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Especial Tempo de Despertar, sediado à Rua Marechal Floriano Peixoto, no município de Alto Araguaia/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araquaia - APAE.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 096/07-CEE/MT O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1879 e 1880/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 100/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil do nível da Educação Básica ofertada pela Creche Municipal Menino Jesus, sediada a Avenida Santa Catarina, n. 630, no município de Lucas do Rio Verde/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 097/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1901 e 1902/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 101/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Paulino Modesto, sediada à Rua 21 de Abril, n. 466, no município de Indiaval/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 15/10/2006 e 14/10/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 098/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1533/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 102/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal São José Operário**, sediada à Rua F 01, n. 365 – Parque Industrial, no município de Aripuanã/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na

Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental 5ª a 8ª série, matriculados no período de 04/12/2005 a 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 099/07-CEE/MT
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1086/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 104/07-CEE/MT. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela UMEI Unidade Municipal de Educação Infantil – Jéssica Adriana Lima Ferreira, sediada à Rua Lígia Fagundes Teles, Jardim Atlântico, no município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de janeiro de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 100/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1586/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 105/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Euclídes da Cunha**, sediada na Comunidade Barretos, no município de Vale de São Domingos/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) no

ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 109/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1563; 1565; 1566 e 1567/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 117/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do nível da Educação Básica ofertadas pela Escola Municipal Vila Tapiraguaia, sediada na Rua Tapirapé, s/n., no município de Confresa/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela,

nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 110/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1391/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 114/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raio de Sol, sediada na Avenida Pimentel Norte, s/n., Distrito União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo/MT, mantida por F de MENDES – Escola - ME.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 111/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 654/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 119/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Pe. José de Anchieta, sediada na Rua Cidrolândia, 207, no município de Lambari D'Oeste/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, tendo em vista o período do credenciamento devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de março de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 112/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2239/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 113/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, área profissional de Saúde, na modalidade de Educação Profissional, a ser ministrado pelo Mais Sistema de Ensino, sediada na Avenida Cuiabá, n. 1337, Centro, no município de Rondonópolis/ MT, mantida por Leme, Medeiros & Gonçalves S/C Ltda com período de vigência de 03 (três) anos a partir de 2007.

Parágrafo único – O curso de Especialização a que se refere este artigo destina-se a uma demanda especifica, nos termos do inciso III, artigo 10 da Resolução n. 169/06-CEE/MT, cabendo certificação correspondente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de marco de 2007. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 113/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1625/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 121/07-CEE/MT.

RESOLVE:

PUBLICADA

- Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica da área Profissional de Indústria, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Melvin Jones**, no município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Serviço Nacional de Indústria – SENAI-DR/ MT no prazo de 03 (três) anos no período compreendido entre 2007 e 2009.
- Art. 2º Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.
- Art. 3 º Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA PUBLICADA

> CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

RESOLUÇÃO N. 114/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1876/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 067/07-CEE/MT. R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nivel Médio, a ser ministrado na **Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena**, no município de Juina/MT, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3 ° – Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico. na Habilitação Técnica e área acima nencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta R REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 20 de março de 2007 Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 115/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a LEGISLAÇÃO de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1973/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 111/07-CEE/MT. R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Óptica da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Educação Profissional de Cuiabá**, no município de Cuiabá/MT, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC-DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de março de 2007.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de

Nivel Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º — Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada e conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

> CUMPRA-SE C U M P R A – S E Cuiabá, 20 de março de 2007 Profª Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 303/06-CEE/MT(**)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1779/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 368/06-CEE/MT. R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º a 4º série) e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e a etapa da Educação Infantil – Pré-Escolar, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Getulio Vargas**, sediada à Rua das Palmeiras, s/n., Distrito de Novo Mato-Grosso, no município de Nova Ubiratã/MT, mantida nelo Municínio

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período de 25/04/2006 a 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) nos anos de 1990 a 2005 e dos alunos matriculados na Educação Infantil no período de 01/01/2006 a 24/04/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

Reproduz-se por ter saído incorreta

CUMPRA-SE Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Alaídes Alves Mendieta Presidente do CFF/MT

RESOLUÇÃO N. 358/06-CEE/MT.(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1619/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 423/06-CEE/MT.

RESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo Regional com ênfase em Ecoturismo da área profissional de Turismo e Hospitalidade da Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada, no município de Barra do Garças/MT, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art.3º – Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a Conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

*Reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006. Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 62/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA, brasileira, servidora pública estadual, marticula nº 367090015, portadora do CPF nº 414.229.459.87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplar, nº 5564/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.Sº, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V. Sº. INTIMADA a comparecer no dia 16/04/07 às 8:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "8" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82. da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e. em

obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa. Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a co Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº. 207/04. negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão

> Arlete Maria Luiz da Costa Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 013/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 16/02/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FRANCO,

brasileira, servidora pública estadual, matricula nº. 365610054, portadora do CPF nº. 461.988.306.91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6536/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes eguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar

Os processos acima indicados encontram-se a disposição de V.S^a. para consultas e emissão de copias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S^a. INTIMADA a comparecer no dia 16/04/07 ás 9:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra installada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82,

da LC nº, 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº, 207/04, e. em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

obecuerio a lo primpipo Constaucional do Continuorio de adminio de usa mipio deressa. Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art., 81, da LC nº. 207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa

Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 58/07/GS/SEDUC/MT, D.O. 23/0402/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, o servidor ANTONIO LIBERATO JUNIOR, brasileiro, servidor público estadual, matricula nº. 873320034, portador do CPF nº. 481.594.924.72, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 1.283.774.1 e 1.299.855.4 incerno e nao sabiloto, que estao correno os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº: 1.263.1/4.1 e 1.269.855.4 e 5667/07, no qual figura como indiciado, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserés vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) días para comparecimento, a contar da data da última publicação. Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sº. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.
Pelo presente fica V.Sº. INTIMADO a comparecer no dia 16/04/07 ás 10:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82

da LC nº. 20704. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207704, e, em obediência ao principio Constitucional do contraditório e da ampla defesa. Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº20704.

Arlete Maria Luiz da Costa

Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 59/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora CHRISTIANE GARCIA ALMEIDA E SILVA, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 36/7090015, portadora do CPF nº 414, 229, 459.87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6544/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.
O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.Sº., para consultas e emissão de cópias do presente processo que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas por conta do interessado.
Pelo presente fica V.Sº. INTIMADA a comparecer no dia 16 de abril ás 14h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "8º s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Fica Ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão sante lhe nomeará um defensor dativo, Art., 81, da LC nº207/04

Arlete Maria Luiz da Costa

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 64/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora IVANICE RAMOS DOS SANTOS ALEXANDRE, brasileira, servidora pública estadual, matricula nº. 342530011, portadora do CPF nº. 695.483.409.25, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 5565/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação,

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar

Os processos acima indicados encontram-se a disposição de V.S°. para consultas e emissão de copias que juigar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S°. INTIMADA a comparecer no dia 16/04/2007, ás 15h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "B" sínº, no Centro Político Administrativo, Cuiada/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82,

da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa. Não tendo Vosas Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/CS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora JOICIRELIA SILVA ALVES, brasileira, servidora pública estadual, matricula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 16 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.
Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sº, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no brário pormal de atendimento da SEDIUC e as expenses do interessardo.

Os processos actina indicados en circultaria-se a disposição de V.S⁻, para consultas e emissão de copias que juigar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S^a. **INTIMADA** a comparecer no dia 13/04/07, ás 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em petidáxica en criscisic Conscittuiricad de centralitários de produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em

obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vosas Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo (art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa Presidente da Comissão Original assinada

REPUBLIQUE-SE POR SAÍDO ERRADO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contrato Re-Ratificado: 034/2006

Contairás: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC Locadora: SOCIEDADE PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE Objeto: Constitui objeto deste Termo, a retificação da Cláusula Segunda – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO- e a Ratificação das demais Cláusulas do Contrato nº. 034/2006.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007

LUIZ ANTONIO PAGOT Secretario de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 131/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: BERTON & COSMO LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 131/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007 EURZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 132/2006
Contratante: SEDUC/MT
Contratante: COMERCIAL JANINA LTDA
Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 132/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007

e seu término 18/04/07

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá. 12 de marco de 2007.

EUIZ ANTONIO PAGOT EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 133/2006 Contratante: SEDUC/MT Contratada: SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº. 133/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007

e seu término 18/04/07.

e seu termino 18/04/07. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei №. 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 12 de março de 2007.

EUIZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 134/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA EDITORA LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 134/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 12 de marco de 2007.

- just -EUIZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 135/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: LIVRARIA DO BEM LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº. 135/2006, por 30 (trinta) dias, com

inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de marco de 2007. EURZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 136/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 136/2006, por 30 (trinta) dias, com

inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007

EUIZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 137/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: BERTON & COSMO LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 137/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 12 de março de 2007.

EUZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº : 138/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: TECMEDD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 138/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007 mino 18/04/07

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 12 de março de 2007.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 139/2006 Contratante: SEDUC/M

Contratante: SEDUC/MT
Contratante: SEDUC/MT
Contratada: COMERCIAL JANINA LTDA
Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 139/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007

e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57. § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº, 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá, 12 de março de 2007. EUZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 140/2006

Contratante: SEDUC/MT
Contratada: SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A
Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 140/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007
e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007 EUIZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 141/2006

Contratante: 1.41/2000 Contratante: SEDUCMT Contratada: ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA EDITORA LTDA Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 141/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007

e seu término 18/04/07

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007. 5-144 EUIZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº : 142/2006 Contratante: SEDUC/MT Contratada: LIVRARIA DO BEM LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº. 142/2006, por 30 (trinta) dias, com inicio em 19/03/2007

e seu término 18/04/07

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso III, c/c § 2°, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007

EUZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 143/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 143/2006, por 30 (trinta) dias, com

inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007

THE EUZ ANTONIO PAGOT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº: 144/2006 Contratante: SEDUC/MT

Contratada: CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 144/2006, por 30 (trinta) dias, com

inicio em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.



SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 EXERCICIO: 2006 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

			DALANÇO OKÇANLIN	IANIO							
			Anexo 12 da Lei 4.32	20/64							
	RECEITA				DES	PESA					
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS				
RECEITAS CORRENTES Recurso Tesouro Est. Cota Corrente Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	11.054.908,00 - - - -	19.041.011,34 106.083,52 2.939.398,99 41.794,55	106.083,52	SUPLEMENTAR	24.192.662,00	20.804.323,49	(3.388.338,51)				
RECEITAS DE CAPITAL Cota Capital - Tes. Estado	255.447,00	365.568,71	110.121,71								
SOMA	11.310.355,00	22.493.857,11	11.183.502,11	SOMA	24.192.662,00	20.804.323,49	(3.388.338,51)				
DÉFICIT	12.882.307,00	-	(12.882.307,00)	SUPERÁVIT	0,00	1.689.533,62	1.689.533,62				
TOTAL	24.192.662,00	22.493.857,11	(1.698.804,89)	TOTAL	24.192.662,00	22.493.857,11	(1.698.804,89)				

BOW TERRORAL DE KOLDA MADO TERRORAL DE KOLDA MADO Company displaces forth

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo

Augusto Gomes do Rosario Ir.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 EXERCICIO: 2006 **BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 da Lei 4.320/64

	RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA			22.493.857,11	ORÇAMENTÁRIA			20.804.323,49	
		00 400 000 40		DECREE 4 0 00 DECLETO		00 400 550 40		
RECEITAS CORRENTES		22.128.288,40		DESPESAS CORRENTES		20.120.550,48		
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	19.041.011,34			Previdência Social	1.757.219,30			
Receita Patrimonial	106.083,52			Trabalho	17.953.105,57			
Transferências Correntes	2.939.398,99			Direitos da Cidadania	304.351,59			
Outras Receitas Correntes	41.794,55			Habitação	105154,35			
				Encargos Especiais	719,67			
RECEITAS DE CAPITAL		365.568,71		DESPESAS DE CAPITAL		683.773,01		
Recurso Tesouro Est. Cota Capital	365.568,71			Direitos da Cidadania	203.800,00			
·				Trabalho	479.973,01			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		5.053.174.70	5.053.174.70	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		5.742.889.82	5.742.889,82	
Restos a Pagar	1.091.685,12	, .	, .	Consignações Pagas	3.636.330,18			
Consignações Retidas	3.911.238,81			Restos a Pagar (Pagos)	857.833,22			
Incorporação de Saldo	35.783,21			Transf. Recurso de Convênio	205.221,00			
Diversas Entidades	14.467,56			Entidades Devedora	14.467,56			
	·			Desincorporação de Saldo	528.599,29			
				Despesas à Pagar	500.438,57			
SALDO ANTERIOR			1.105.354.75	SALDO EXERC.SEGUINTE			2.105.173,25	
Disponivel		1.105.354.75		Disponivel		2.105.173.25	2.700.170,20	
Banco e Correspondentes	1.105.354.75			Bancos e Correspondentes	1.080.754,74	2		
zaco o con copondented				Créditos em Circulação	1.024.418,51			
				Oroanos em Oroanação	1.024.410,01			
TOTAL GERAL	-	-	28.652.386,56	TOTAL GERAL		-	28.652.386,56	

TERESHADE SOUR MADE men perfendende helding Enemys Koloniese in desiriese florier

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo o Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenador Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 EXERCICIO: 2006 BALANÇO PATRIMONIAL

	ATIVO				PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			2.340.467,73	PASSIVO FINANCEIRO			1.377.162,03
Disponivel		1.080.754,74		Restos a Pagar	342.175,24		
Bancos	1.080.754,74			Consignações a Regularizar	10.208,28		
Realizável		1.259.712,99		Resto a Pagar (Folha Pag.)	1.024.418,51		
Créditos em circulação	1.024.418,51			Despesa a pagar	360,00		
Diversas Entidades Devedoras	235.229,74						
Pref. Devedoras	64,74						
ATIVO PERMANENTE			6.232.991,80	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	6.094.488,94						
Almoxarifado	135.761,35						
Valores	2.741,51						
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			7.196.297,50
ATIVO COMPENSADO			661.225,01	PASSIVO COMPENSADO			661.225,01
Comodato de bens		396.396,00		Contrapartida Comodato Bens		396.396,00	
Convênios		264.829,01		Contrapartida de Convênios		264.829,01	
TOTAL GERAL			9 234 684 54	TOTAL GERAL			9.234.684,54





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101

EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

	VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
RESULTADO DA EXECUÇÃO				RESULTADO DA EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA			22.493.857.11	ORÇAMENTÁRIA			20.804.323.4	
				Despesa Orçamentária			20.00020, 1	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		22.128.288,40		Despesas Correntes		20.120.550,48		
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	19.041.011,34			Pessoal e Encargos	14.012.050,16			
Receita Patrimonial	106.083,52			Diárias	252.030,00			
Transferências Correntes	2.939.398,99			Material de Consumo	825.545,15			
Outras Receitas Correntes	41.794,55			Despesa com Locomoção	271.196,46			
				Desp. Terceiro Pessoa Juridica	3.325.333,14			
				Desp. Terceiro Pessoa Fisica	3.749,00			
				Locoção Mão-de- Obra	1.406.663,28			
				Desp. Exercicios Anteriores	22.854,29			
				Obrigações Tributárias Contributivas	1.129,00			
RECEITAS DE CAPITAL		365.568,71		DESPESAS DE CAPITAL		683.773,01		

Página 36

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

TOTAL GERAL			25.556.506,03				25.556.506,03
Déficit Verificado				Superávit Verificado TOTAL GERAL			2.532.072,37
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				Movimento de Fundos	205.221,00		
Valores	2.741,51			Despesas a Pagar	500.798,57		
Incorporação saldo de Balanço	1.258.180,72			Fornecimento para Consumo	832.647,25		
Canc. Dividas Passivas	35.595,75			Desincorporação de Saldo Bancário	528.599,29		
Incorp. Bens Moveis	106.291,00			Desincorporação Bens Móveis	152.844,06		
INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.402.808,98	1.402.808,98	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT		2.220.110,1	2.220.110,17
radisigao wacina de consumo	702.000,00						
Aquisição Material de Consumo	782.638,93						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição Bens Móveis	877.201,01	1.659.839,94	1.659.839,94				
				remanente			
Cota Capital - Tes. Estado	365.568,71			Equip. Material Permanente	683.773,01		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EX	SALDO PARA EXERCÍCIO	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	SEGUINTE
		0-14				
		SEM				
		MOVIMENTO				
TOTAL						

THEOREM SOUTH MADE

Augusto Gomes do Rosário Jr.

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	

Sexta Feira,23 de Março de 2007 **Diário Oficial** Página 37 857.833,22 RESTOS À PAGAR 2005 893.428,97 35.595,75 RESTOS A PAGAR 2006 1.091.685.12 1.091.685,12 CONSIGNAÇÕES 2006 3.911.238,81 3.636.330,18 274.908,63 CONSIGNAÇÕES À REGULARIZAR 10.208,28 10.208,28 DESPESA A PAGAR 360,00 360,00 TOTAL 1.377.162.03 903.637,25 5.003.283,93 4.494.163,40 35.595.75





Augusto Gomes de Rosario M. Coordenador Gyfral de Contabilidade e fornada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 EXERCICIO - 2006 BALANÇO ORÇAMENTARIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

		RECEITA		DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	162.505,00	75.925,06	(86.579,94)	CRÉDITOS			
Cotas Recebidas	110.556,00	4.772,06	(105.783,94)	ORÇAMENTÁRIOS E			
Outras Receitas	51.949,00	71.153,00	19.204,00	SUPLEMENTARES	189.505,00	37.922,06	(151.582,94)
RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA	162.505,00	75.925,06	(86.579,94)	SOMA	189.505,00	37.922,06	(151.582,94)
DÉFICIT	27.000,00	3	(27.000,00)	SUPERÁVIT	=	38.003,00	38.003,00
TOTAL	189.505,00	75.925,06	(113.579,94)	TOTAL	189.505,00	75.925,06	(113.579,94)

Dullio Mayolino Filho Presidente do FIA

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir.
Coordenador Garal de
Contabilidade a Tomada de Contabilidade CRC/MT 007754/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 EXERCICIO - 2006 BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA DESPESA							
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS R\$ R\$			R\$
ORÇAMENTÁRIA			75.925,06	ORÇAMENTÁRIA			37.922,06
RECEITAS CORRENTES		75.925,06		DESPESAS CORRENTES		37.922,06	
Cotas Recebidas	4.772,06						
Outras Receitas	71.153,00			Assistência Social	37.922,06		

Página 38			<u> Diário</u>	Oficial s	Sexta Feira,2	3 de Mai	rço de 2007
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA Consignações Retidas		0,00	0,00	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA Consignações Pagas Entidades Vinc. Credoras	38.003,00	38.003,00	38.003,00
SALDO ANTERIOR Disponivel Bancos e Correspondentes	0,00	0,00	0,00	SALDO EXERC. SEGUINTE Disponivel Bancos e Correspondentes			0,00
TOTAL			75.925,06	TOTAL			75.925,06

Quillo Mayoline Filho Presidente an FM Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosário Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRCMT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 EXERCICIO - 2006 BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da I. ej 4 320/64

	Anexo 14 da Lei 4.320/64												
	RECEITA				DESPESA								
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$						
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO									
Disponivel		0,00											
Bancos	0,00												
Baricos	0,00												
ATIVO PERMANENTE		51.177,42	51 177 42	PASSIVO PERMANENTE									
		0,.2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.00.101									
Bens Móveis	49.644,70												
Almoxarifado	1.532,72												
	•												
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		51.177,42	51.177,42						
				Ativo Real Líquido	51.177,42								
				Alvo Real Elquido	31.177,42								
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO									
TOTAL			51.177,42	TOTAL	· ·		51.177,42						

Dullio Mayolino Filho Posicine at FIA

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosário M. Coordenador Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603

EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIA	AÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕE	S PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO				RESULTANTE DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA			75.925,06	ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENÁTARIA		75.925,06		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			37.922,0
COTA CORRENTE RECEBIDA	4.772,06			DESPESAS CORRENTES		37.922,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.153,00			Diárias	195,00		
				Material de Consumo	442,00		
				Desp.Terceiro Pessoa Fisica	2.288,00		
				Desp.Terceiro Pessoa Juridica	34.997,06		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		442,00	442,00				
Aquisição Material De Consumo	442,00						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		38.803,28	38.803,2
Canc. Dividas Passivas				Fornecimento para Consumo	800,28		
				Entidades Credoras	38.003,00		
RESULTADO PATRIMONIAL		358,28	358,28	RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado	358,28						
TOTAL	'		76.725,34	TOTAL			76.725,34

Dullio Mayolino Fifho Presidente do FIA

a Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007/554/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

> UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 22603 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
			_			

Página 40	1		Diá	rio@C)ficia	Sexta	Feira,23	de N	Março	d e	2007
TOTAL											
	I	1		1							1

Dufilio Mayolino Filho Presidente do FIA

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 EXERCÍCIO – 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO	EXERCÍCIO	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
	SEM				
	MOVIMENTO				
	MOVIMENTO				
OTAL					

Duffio Mayolino Fifho Presidente do FIA

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir.

Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas

CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 EXERCICIO - 2006 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

	RECEITA		DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			

Sexta Feira,23 de	e Março de 2007	Diá	rio	<u> Oficial</u>			Página 41
Transferências Correntes	0,00	110.480,10	110.480,10	ORÇAMENTÁRIOS E	1	1	
Outras Receitas	376.231,00	363.278,57	(12.952,43)	SUPLEMENTARES	496.232,00	164.075,27	(332.156,73)
RECEITAS DE CAPITAL							(00.45.75)
SOMA	376.231,00	473.758,67	97.527,67		496.232,00		(332.156,73)
DÉFICIT	120.001,00	-	(120.001,00)	SUPERÁVIT	0,00	309.683,40	309.683,40
TOTAL	496.232,00	473.758,67	(22.473,33)	TOTAL	496.232,00	473.758,67	(22.473,33)

Wanessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir. Coortebilidade e Tomada de Contas CRCAIT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22604 EXERCICIO - 2006 BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

	RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			473.758,67	ORÇAMENTÁRIA			164.075,27
RECEITAS CORRENTES		473.758,67		DESPESAS CORRENTES		75.349,57	
Transferências Correntes	110.480,10						
Outras Receitas	363.278,57			DIREITOS DA CIDADANIA	75.349,57		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		88.725,70	
				DIREITOS DA CIDADANIA	88.725,70		
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	-	204.018,30	204.018,30
				Entidades Vinc. Credoras	204.018,30		
SALDO ANTERIOR			0,00	SALDO EXERC. SEGUINTE			105.665,10
Disponível		0,00		Disponível		105.665,10	
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes	105.665,10		
TOTAL			473.758,67	TOTAL			473.758,67

Canessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 EXERCICIO - 2006 BALANÇO PATRIMONIAL

	RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$ TÍTULOS		R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			105.665,10	PASSIVO FINANCEIRO			
Disponivel		105.665,10					
Bancos	105.665,10						
ATIVO PERMANENTE		178.875,70	178.875,70	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	178.875,70						
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL Ativo Real Líquido	284.540,80	284.540,80	284.540,80
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL			284.540,80	TOTAL			284.540,80

Wanessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA

a Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenador Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

> UNIDADE ORCAMENTÁRIA : 22604 EXERCICIO : 2006 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

				Anexo 15 da Lei 4.320/64				
	VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASS	IVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$ R\$		R\$	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO				RESULTANTE DA EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA			473.758,67	ORÇAMENTÁRIA			164.075,27	
RECEITA ORÇAMENÁTARIA		473.758,67		DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Transferências Correntes	110.480,10			DESPESAS CORRENTES		75.349,57		
Outras Receitas Correntes	363.278,57			Diárias Pessoal Civil	46.095,00			
				Material de Consumo	6.948,32			
				Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.486,66			
				Outros Serviços de Rec. P. Fisica	6.400,00			
				Outros Serviços de Rec. P. Jurídica	12.419,59			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		102.017,02	102.017,02	DESPESAS DE CAPITAL		88.725,70		
Aquisição de Bens Móveis	95.068,70			EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	88.725,70			
Aquisição de Material de Consumo	6.948,32							
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		222.177,62	222.177,62	
				Entidades Vinculadas Credoras	204.018,30			
				Desincorporação de Bens Móveis	11.211,00			
				Fornecimento para Consumo	6.948,32			
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL				
				SUPERÁVIT VERIFICADO		189.522,80	189.522,80	
TOTAL		-	575.775,69	TOTAL			575.775,69	

Wanessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordelisco: Gyral de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇ	ÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXE	RCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate		
			SEM				
			SEM				
			MOVIMENTO				
			1				
TAL							

Wanessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERC	ÍCIO	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
Restos à Pagar 2005	6.343,00		6.343,00		
TOTAL	6.343,00		6.343,00		

Wanessa Rosin ORDENADORA DE DESPESA

an Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenador Gáral de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 EXERCICIO - 2006 BALANÇO ORÇAMENTARIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

	RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	┥			CRÉDITOS			
Cotas Recebidas	1.009.200,00	432.495,20	(576.704,80)	ORÇAMENTÁRIOS E			
Outras Receitas Correntes	2.555.078,00	-	(2.555.078,00)	SUPLEMENTARES	3.725.647,00	677.306,31	(3.048.340,69
Receita Patrimonial	-	15.629,11	15.629,11				
	-						
RECEITAS DE CAPITAL							
Cotas Recebidas	11.369,00		(11.369,00)				
SOMA	3.575.647,00	448.124,31	(3.127.522,69)	SOMA	3.725.647,00	677.306,31	(3.048.340,69
DÉFICIT	150.000,00	229.182,00	79.182,00	SUPERÁVIT			
TOTAL	3.725.647,00	677.306,31	(3.048.340,69)	TOTAL	3.725.647,00	677.306,31	(3.048.340,69

Jean Estevan Campos Oliveira

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes de Rosario Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/554/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 EXERCICIO - 2006 BALANÇO FINANCEIRO

	RECEITA	Anexo 13	da Lei 4.320/64	I	DESPESA	۸	
TÍTULOS	RECEITA R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA	κş	к	·	ORÇAMENTÁRIA	ΚŞ	κş	677.306,31
			448.124,31				
RECEITAS CORRENTES Cotas Recebidas	432.495,20	448.124,31		DESPESAS CORRENTES		644.756,31	
Cotas Recebidas	432.495,20						
Outras Receitas				Trabalho	644.756,31		
Receita Patrimonial	15.629,11						
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		32.550,00	
				Trabalho	32.550,00		
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			647.786,27
Deposito Diversas Origens	205.221,00			Consignações pagas	25.216,46		
Consignações Retidas	25.216,46			Restos a Pagar Pago	421.214,08		
				Devolução Saldo de Convênio	201.355,73		
(

						D./ .	÷ ()	· •			
Sexta	Feira,23	d e	Março	de 2	007	<u>Diário</u>		<u>icial</u>			Página 45
SALDO AN	ITERIOR				1		1.715.583.31	SALDO EXERC. SEGUINTE		ı	1.069.052,50
Disponível						1.715.583,31		Disponível		1.069.052,50	
Bancos e C	Correspondentes			1.715.5	583,31			Bancos e Correspondentes	1.069.052,50	1	
TOTAL							2.394.145,08	TOTAL			2.394.145,08

Jean Estevan Campos Oliveira

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenado: Syral de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007#54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 EXERCICIO - 2006 BALANÇO PATRIMONIAL

			Anexo 14 d	a Lei 4.320/64			
	RECEIT	Α			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.069.052,50	PASSIVO FINANCEIRO			
Disponivel		1.069.052,50					
Bancos	1.069.052,50						
ATIVO PERMANENTE		465.127,79	465.127,79	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	278.943,85						
Almoxarifado	40.106,94						
Créditos	146.077,00						
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		1.534.180,29	1.534.180,29
SALDO FATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		1.554.100,29	1.554.100,25
				Ativo Real Líquido	1.534.180,29		
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
ATTVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL			1.534.180,29	TOTAL			1.534.180,29

Jean Estavan Campos Oliveira Secretário Adjunto de Gestão

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Ir. Coordenador Giral de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES	ATIVAS				VAR	IAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO				RESULTANTE DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA			448.124,31	ORÇAMENTÁRIA			677.306,31

Página 46

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

Pagina 46	<u> </u>	<u> </u>		Clai	Sexta Fei	ra,23 de	Março	de 2007
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		448.124,31		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			-	
Rec. Tesouro Estadual Cota Corr.	432.495,20			DESPESAS CORRENTES		644.756,31		
Outras Receitas Correntes	=			Diárias	130.895,00			
Receita Patrimonial	15.629,11			Material de Consumo	39.984,13			
				Desp.Com Locomoção	3.927,07			
				Locação de Mão- de-Obra	118.894,58			
				Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.	242.668,45			
RECEITAS CAPITAL				Despesa de Exercicio Anteriores	108.387,08			
				DESPESAS DE CAPITAL		32.550,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			234.810,49	Investimento	32.550,00			
Aquisição Bens Móveis	155.241,22							
Aquisição Material De Consumo	79.569,27							
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				INDEPENDENTE DA EXECUÇ				
ORÇAMENTÁRIA			344.984,51	ORÇAMENTÁRIA		283.249,69		283.249,69
Canc. Dividas Passivas	139.763,51	139.763,51	-	Devolução de Saldo de Convênio	201.355,73			
Movimento de Fundos	205.221,00	205.221,00		Fornecimento para Consumo	81.893,96			
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL				
				Superávit verificado				67.363,31
TOTAL	-		1.027.919,31	TOTAL	-			1.027.919,31

Jean Estavan Campos Oliveira Secretário Adjunto de Gestão

de Jesus Padilha de Carvatho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosário Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇ	ÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	D EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXI	ERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate		
			SEM MOVIMENTO				
TOTAL							

Jean Estevan Campos Oliveira Secretário Adjunto de Gestão

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes de Rosário Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

> UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 22605 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	N	MOVIMENTO NO EXERC	ício	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
DECTOR A DACAD / 2005	560.977,59		404 044 00	120 702 51	
RESTOS A PAGAR / 2005	560.977,59		421.214,08	139.763,51	
CONSIGNAÇÕES 2006		25.216,46	25.216,46		
TOTAL	560.977,59	25.216,46	446.430,54	139.763,51	

Jean Estevan Campos Oliveira Secretério Adjunto de Gestão

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Ir. Coordenado: Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRCMT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

> UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 22606 EXERCICIO - 2006 BALANÇO ORÇAMENTARIO

	RECEITA				DESPES	A	
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
Cotas Recebidas	540.000,00	3.975.934,58	3.435.934,58	ORÇAMENTÁRIOS E			
Outras Receitas Correntes	1.627.455,00	4.562.380,15	2.934.925,15	SUPLEMENTARES	8.632.551,00	5.087.946,67	(3.544.604,33)
RECEITAS DE CAPITAL							
Cotas Recebidas	2.050.734,00		(2.050.734,00)				
SOMA	4.218.189,00	8.538.314,73	4.320.125,73		8.632.551,00	5.087.946,67	(3.544.604,33)
DÉFICIT	4.414.362,00		(4.414.362,00)	SUPERÁVIT		3.450.368,06	3.450.368,06
TOTAL	8.632.551,00	8.538.314,73	(94.236,27)	TOTAL	8.632.551,00	8.538.314,73	(94.236,27)

TERRORAL DE NOLOS MADOS Demonstration of Patients Design

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr. Coordenador Syral de Contabilidade e Tomada de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007754/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 EXERCICIO - 2006 BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

	RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA			8.538.314,73	ORÇAMENTÁRIA			5.087.946,67	
RECEITAS CORRENTES		8.538.314,73		DESPESAS CORRENTES		3.957.921,75		
Cotas Recebidas	3.975.934,58			Trabalho	1.025.820,32			
Outras Receitas Correntes	4.562.380,15			Direitos da Cidadania	2.932.101,43			
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		1.130.024,92		
				Trabalho	7.563,82			
				Direitos da Cidadania	1.122.461,10			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		3.450.368,06	3.450.368,06	
				Entidades Vinc. Credoras	3.450.368,06			
SALDO ANTERIOR			0,00	SALDO EXERC. SEGUINTE				
Disponível		0,00		Disponível				
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes				
TOTAL			8.538.314,73	TOTAL			8.538.314,73	

TERROMAN DE SOUCE MASON Interes de Coloción habilita Estempo Colombia de del Coloción habilita Estempo Colombia de del Coloción de Color Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Jr.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tompica de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 EXERCICIO - 2006 BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

TÍTULOS R\$ R\$ ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE 844.425,82 Bens Móveis 516.322,14 Bens Imóveis 328.103,68 SALDO PATRIMONIAL		TÍTULOS PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE	R\$	R\$	R\$
ATIVO PERMANENTE 844.425,82 Bens Móveis 516.322,14 Bens Imóveis 328.103,68					
Bens Móveis 516.322,14 Bens Imóveis 328.103,68	844.425,82	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Imóveis 328.103,68					
SALDO PATRIMONIAL					
ATIVO COMPENSADO		SALDO PATRIMONIAL Ativo Real Líquido PASSIVO COMPENSADO	844.425,82	844.425,82	844.425,82
TOTAL		TOTAL	-		844.425,82

market and

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosano Ir. Coordenador Garal de Contabilidade e Tomada de Contas CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606

EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

∆nexo	15 d	a I ei	4 320/64

VARIAÇÕES	ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO				RESULTANTE DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA			8.538.314.73	ORÇAMENTÁRIA			5.087.946,67
RECEITA ORÇAMENÁTARIA		8.538.314,73	,	DESPESAS CORRENTES		3.957.921,75	
Cotas Recebidas	3.975.934,58			Outros Serv. Terceiros/ P.Jurídica	1.941.451,75		
Outras Receitas Correntes	4.562.380,15			Material de Distribuição Gratuíta	2.016.470,00		
				DESPESAS DE CAPITAL		1.130.024,92	
				Investimento	1.130.024,92		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		844.425,82	844.425,82				
Aquisição de Bens móveis	516.322,14		044.420,02				
Aquisição/construção/Bens Imóveis	328.103,68						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			3.450.368,06
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		3.450.368,06	
				Entidades Vinc. Credoras	3.450.368,06		
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				superávit verificado			844.425,82
TOTAL			9.382.740,55	TOTAL			9.382.740,55





Augusto Gomes do Rosário Ir.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZA	ÇÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
			SEM			
			MOVIMENTO			
						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Augusto Gomes do Rosário Ir

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO E	XERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
	SEM				
	MOVIMENTO				
TOTAL					

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 EXERCICIO: 2006 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

	REC	CEITA			DESPESA	Α.	
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES							
Recurso Tesouro Estado	3.253.663,00	2.711.200,19	(542.462,81)				
Transf. Convênio da União	299.100,00	3.219.366,74	2.920.266,74				
Receita Patrimonial	0,00	149.199,05	149.199,05	CRÉDITO			
				ORÇAMENTÁRIO			
TOTAL REC. CORRENTE	3.552.763,00	6.079.765,98	2.527.002,98	E			
CONTRACTOR				SUPLEMENTAR	6.963.046,00	5.363.280,51	(1.599.765,49)
RECEITA DE CAPITAL							
Recurso Tesouro Estado	18.845,00	56.773,92	37.928,92				
SOMA RECEITA DE CAPITAL	18.845,00	56.773,92	37.928,92				
SOMA	3.571.608,00	6.136.539,90	2.564.931,90	SOMA	6.963.046,00	5.363.280,51	(1.599.765,49)
DÉFICIT	3.391.438,00		(3.391.438,00)	SUPERÁVIT		773.259,39	773.259,39
TOTAL	6.963.046,00	6.136.539,90	(826.506,10)	TOTAL	6.963.046,00	6.136.539,90	(826.506,10)

Inilneides Amaral Querroz Ordenadora de Despesa

en Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosario Ir.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 EXERCICIO: 2006 BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4 320/64

	RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			5.363.280,5	
RECEITAS CORRENTES		6.079.765,98	6.136.539,90	DESPESAS CORRENTES		4.201.311,07		
Tesouro do Estado - Fonte 100	2.711.200,19							
Transferencias de Convênios	3.219.366,74			Assistência Social	4.201.311,07			
Receitas Patrimoniais	149.199,05							
				DESPESAS DE CAPITAL		1.161.969,44		
RECEITAS DE CAPITAL		56.773,92		Investimentos	1.161.969,44			
Recurso Tesouro do Estado	56.773,92							
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		743.461,11	743.461,11	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			33.948,50	
Restos à pagar	723.559,73		·	Devol. de Saldo de Convênio	14.047,12	14.047,12		
Consignações retidas	19.901,38			Consignações pagas	19.901,38			
SALDO DO EXERCICIO ANTER			401.268,21	SALDO P/ EXERC. SEGUINTE			1.884.040,21	
Disponivel		401.268,21		Disponível		1.884.040,21		
Banco Conta Movimento	401.268,21			Banco Conta Movimento	1.884.040,21			
Realizável		0,00		Realizável		0,00		
TOTAL GERAL			7.281.269,22	TOTAL GERAL			7.281.269,2	

Ivilneides Amaral Queiroz Ordenadora de Despesa

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 EXERCICIO : 2006 BALANÇO PATRIMONIAL Apoxo 14 da Loi 4 320/64

	ATIVO	7 aloxo 14 a	a Lei 4.320/64	PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO		1 884 040 21	PASSIVO FINANCEIRO		723.559,73
Disponível		·	Restos à Pagar		120.000,10
Bancos Conta Movimento	1.884.040,21		. Não Processados	723.559,73	
Baricos conta Movimento	1.004.040,21		. Nau Flocessauds	723.339,73	
ATIVO PERMANENTE		5.596.903,89			
Bens Móveis	4.660.514,26				
Bens Imóveis	836.370,89				
Almoxarifado	100.018,74				
SOMA DO ATIVO REAL		7.480.944.10	SALDO PATRIMONIAL		
			Ativo Real Liquido		6.757.384,37
ATIVO COMPENSADO		4.298.567,83	PASSIVO COMPENSADO		4.298.567,83
Comodato de Bens	4.130.833,08		Contrapartida de Comodato	4.130.833,08	
Convênios a aplicar	167.734,75		Contrapartida de Convênios	167.734,75	
TOTAL GERAL		11.779.511,93	TOTAL GERAL		11.779.511,93

Infinerdes Amural Querrus Ordenadora de Despesa

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Ir.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 EXERCICIO: 2006 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	VARIAÇÕES ATIVA	'AS			VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
RESULTADO DA EXECU.ORÇ				RESULTADO DA EXECU.ORÇAMENT				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES		6.079.765,98		DESPESAS CORRENTES		4.201.311,07		
Tesouro do Estado - Fonte 100	2.711.200,19			Diárias Pessoal Civil	66.315,00			
Transferências de Convênios	3.219.366,74			Material de Consumo	683.290,92			
Receita Patrimonial	149.199,05			Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	43.404,60			
				Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	3.363.504,44			
				Passagens e Despesas de locomoção	44.796,11			
RECEITAS DE CAPITAL		56.773,92		DESPESAS DE CAPITAL		1.161.969,44		
Tesouro do Estado - Fonte 100	56.773,92			Equipamentos e Material Permanente	104.889,18			
				Obras e Instalações	1.057.080,26			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		792.122,52		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
. Aquisição Bens Móveis	31.888,93							
. Aquisição de Material de Cons	655.142,82							
. Construção Bens Imóveis	105.090,77			INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAM		575.195,46		
				Devolução de Saldo de Convênios	14.047,12			
				Fornecimento p/ Consumo	561.148,34			
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			6.928.662,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			5.938.475,97	
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL				
				Superávit Verificado			990.186,45	
TOTAL GERAL			6.928.662.42	TOTAL GERAL			6.928.662,42	

Inilneides Amaral Querroz Ordenadora de Despesa

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario M.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tomada de Combas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇÕE:	S	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	SEGUINTE
		SEM				
		MOVIMENTO				
TOTAL						

Trilnerdes Amaral Querroz Ordenadora de Despesa

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO.EMPREGO.CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 EXERCÍCIO - 2006 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO N	O EXERCÍCIO	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ESTOS À PAGAR 2006		723.559,73		723.559
_				
ONSIGNAÇÕES 2006		19.901,38	19.901,38	
OTAL		743.461,11	19.901,38	723.559

Inilneides Amaral Querroz Ordenadora de Despesa

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosario Jr.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

> EXERCICIO: 2006 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO Anexo 12 da Lei 4.320/64

	RECEITA			DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITO			
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	15.968.327,00	26.165.413,37	10.197.086,37	ORÇAMENTÁRIO			
Receita Patrimonial	=	270.911,68	270.911,68	E			
Transferências Correntes	299.100,00	6.269.245,83	5.970.145,83	SUPLEMENTAR	44.199.643,00	32.134.854,31	(12.064.788,69)
Outras Receitas Correntes	4.610.713,00	5.038.606,27	427.893,27				
RECEITAS DE CAPITAL							
Cota Capital - Tes. Estado	2.336.395,00	422.342,63	(1.914.052,37)				
SOMA	23.214.535,00	38.166.519,78	14.951.984,78	SOMA	44.199.643,00	32.134.854,31	(12.064.788,69)
DÉFICIT	20.985.108,00	-	(20.985.108,00)		0,00	6.031.665,47	6.031.665,47
TOTAL	44.199.643,00	38.166.519,78	(6.033.123,22)	TOTAL	44.199.643,00	38.166.519,78	(6.033.123,22)
I							

Terremona Se sociol Mason Terremona Se sociol Mason Terremonal Se sociol Sense Colonia e distributa fonte

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário M.
Coordenado: Garal de
Contabilidade e Tomado de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EXERCICIO: 2006 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO Anexo 13 da Lei 4.320/64

	RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES		37.744.177,15	38.166.519,78	ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES		29.037.811,24	32.134.854,31	
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	26.165.413,37			Previdência Social	1.757.219,30			
Receita Patrimonial	270.911,68			Trabalho	19.623.682,20			
Transferências Correntes	6.269.245,83			Direitos da Cidadania	3.311.802,59			
Outras Receitas Correntes	5.038.606,27			Habitação	105.154,35			
				Encargos Especiais	719,67			
				Assistência Social	4.239.233,13			
RECEITAS DE CAPITAL		422.342,63		DESPESAS DE CAPITAL		3.097.043,07		
Recurso Tesouro Est. Cota Capital	422.342,63			Direitos da Cidadania	1.414.986,80			
				Trabalho	520.086,83			
				Assistência Social	1.161.969,44			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		6.027.073,27	6.027.073,27	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		10.117.013,95	10.117.013,95	
Restos a Pagar	1.815.244,85			Consignações Pagas	3.681.448,02			
Consignações Retidas	3.956.356,65			Restos a Pagar (Pagos)	1.279.047,30			
Incorporação de Saldo	35.783,21			Transf. Recurso de Convênio	205.221,00			
Diversas Entidades	14.467,56			Entidades Devedora	14.467,56			
Depósito Diversas Origens	205.221,00			Desincorporação de Saldo	528.599,29			
				Despesas à Pagar	500.438,57			
				Entidades Vinculadas Credoras	3.692.389,36			
				Devolução Saldo de Convênios	215.402,85			
SALDO ANTERIOR			3.222.206,27	SALDO EXERC.SEGUINTE			5.163.931,06	
Disponivel		3.222.206,27		Disponivel		5.163.931,06		
Banco e Correspondentes	3.222.206,27			Bancos e Correspondentes	4.139.512,55			
				Créditos em Circulação	1.024.418,51			
TOTAL GERAL			47.415.799,32	TOTAL GERAL			47.415.799,32	

BOOK TEREDINA DE NOCIZ NACO: Innere principa hibita Empe Caraca e dission fono

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Garal de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETECS

CONSOLIDADO
EXERCICIO: 2006
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64

	AND IT WE ENTITED TO								
	ATIVO			PASSIVO					
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$		
ATIVO FINANCEIRO			5.399.225,54	PASSIVO FINANCEIRO		2.100.721,76	2.100.721,76		
Disponivel		4.139.512,55		Restos a Pagar	1.065.734,97				
Bancos	4.139.512,55			Consignações a Regularizar	10.208,28				
Realizável		1.259.712,99		Resto a Pagar (Folha Pag.)	1.024.418,51				
Créditos em circulação	1.024.418,51			Despesa a pagar	360,00				
Diversas Entidades Devedoras	235.229,74								
Pref. Devedoras	64,74								
ATIVO PERMANENTE		13.369.502,42	13.369.502,42	PASSIVO PERMANENTE					

Sexta Feira,23	de Março d	le 2007 $old I$	Diário	Oficial			Página 55
Bens Móveis	11.778.789,59				[
Bens Imóveis	1.300.235,92						
Almoxarifado	141.658,40						
Valores	2.741,51						
Créditos	146.077,00						
SALDO PATRIMONIAL Passivo Real Descoberto				SALDO PATRIMONIAL Ativo Real Liquido			16.668.006,20
ATIVO COMPENSADO Comodato de bens Convênios à aplicar	4.527.229,08 432.563,76	4.959.792,84	4.959.792,84	PASSIVO COMPENSADO Contrapartida de comodato Contrapartida de Convênios	4.527.229,08 432.563,76	4.959.792,84	4.959.792,84
TOTAL GERAL			18.768.727,96	TOTAL GERAL			18.768.727,96

TERRETHANA DE SOLUZIA MAGOS TERRETHANA DE SOLUZIA MAGOS TERRETHANA DE SOLUZIA DE SOLUZIA Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro Augusto Gomes do Rosário la Coordenador Gyral de Contabilidado E Tomada de Contabilidad (Contabilidad (Contabilida

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO - EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

	VARIAÇÕES ATI	VAS			VARIAÇÕES PASSIVAS	<u> </u>	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			38.166.519,78	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			32.134.854,3°
				Despesa Orçamentária			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		37.744.177,15		Despesas Correntes		29.037.811,24	
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	26.165.413,37			Pessoal e Encargos	14.012.050,16		
Receita Patrimonial	270.911,68			Diárias	495.530,00		
Transferências Correntes	6.269.245,83			Material de Consumo	1.556.210,52		
Outras Receitas Correntes	5.038.606,27			Despesa com Locomoção	323.406,30		
				Material de Distribuição gratuita	2.016.470,00		
				Desp. Terceiro Pessoa Jurídica	8.920.374,43		
				Desp. Terceiro Pessoa Física	55.841,60		
				Locoção Mão-de-Obra	1.525.557,86		
				Desp. Exercícios Anteriores	131.241,37		
				Obrigações Tributárias Contributivas	1.129,00		
RECEITAS DE CAPITAL		422.342,63		DESPESAS DE CAPITAL		3.097.043,07	
Cota Capital - Tes. Estado	422.342,63			Equip. Material Permanente	2.039.962,81		
				Obras e Instalações	1.057.080,26		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.633.657,79	3.633.657,79				
Aquisição Bens Móveis	1.675.722,00						
Aquisição Material de Consumo	1.524.741,34						
Construção de Bens Imóveis	433.194,45						
INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.542.572,49	1.542.572,49	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA		6.584.683,28	6.584.683,2
Incorp. Bens Moveis	106.291,00			Desincorporação Bens Móveis	164.055,06		
Canc. Dividas Passivas	175.359,26			Desincorporação de Saldo Bancário	528.599,29		
Incorporação saldo de Balanço	1.258.180,72			Fornecimento para Consumo	1.483.438,15		
Valores	2.741,51			Despesas a Pagar	500.798,57		
				Devolução de saldo de convênios	215.402,85		
				Entidades Vinculadas Credoras	3.692.389,36		
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado			4.623.212,4
TOTAL GERAL			43.342.750,06		TOTAL GERAL		43.342.750,0

BOOK TERROPAN DE SOUDE MAGOS Inmen de Concre habites Empaya

Jesus Padilha de Carvaiho Superintendente Administrativo o Financeiro Augusto Comes do Rosário Ir.
Coordenado: Seral de
Contabilidade e Tomado de Contas
CRC/MT 007754/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO

EXERCICIO: 2006

DEMONSTRATIVO DADIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

	AUTORIZAÇÔ	ĎES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO	D EXERCICIO-R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	SEGUINTE
			SEM MOVIMENTO	l		
TOTAL						

TERROPHA DE ROCOCHADOS

Jesus Padilha de Carvalho Superintendente Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO	M	OVIMENTO NO EX	(ERCÍCIO	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
Restos à pagar 2005	1.460.749,56		1.285.390,30	175.359,26	
Restos à Pagar 2006		1.815.244,85			1.815.244,85
Consignações 2006		3.956.356,65	3.681.448,02		274.908,63
Consignações a Regularizar	10.208,28				10.208,28
Despesas à pagar	360,00				360,00
TOTAL	1.471.317,84	5.771.601,50	4.966.838,32	175.359,26	2.100.721,76

us Padilha de Carvalho perintendente Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Altamir Kurte, Prefeito Municipal de Cláudia.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 54/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sergio Costa Beber, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aldir Bal Marques Moraes/MT, Prefeito Municipal de Comodoro.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Juína/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hilton Campos, Prefeito Municipal de Juína.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI. Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Diamantino.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Marino José Franz, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº47/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adriano Xavier Piveta, Prefeito Municipal de Nova Mutum.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2004/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Curvo e Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/04/2007 até 31/05/2007, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Osvaldo Manoel Curvo, da Empresa Curvo e Comercio e Servico Ltda.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra em credenciar o Hospital das Clínicas de Tangará Ltda, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde - SUS:

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/97/Ministério da Saúde:

Considerando a Portaria Nº 048/99/Ministério da Saúde, que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde - SUS

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso Considerando que o município de Tangará da Serra, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

Art. 1º Credenciar o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TANGARÁ LTDA, CNPJ Nº 03.752.532/0001-73, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

	RECEITA				DESPESA		
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	8.235.607,00	12.161.154,31	3.925.547,31		14.301.464,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
COTA CORRENTE	8.235.607,00	7.647.098,88	-588.508,12	Créditos Orçamentários			
				е			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	•			
				- DOTAÇÃO INICIAL	12.824.458,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
				- SUPLEMENTAÇÃO	5.422.507,00		
				- REDUÇÃO	3.945.501,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-3.809.232,62				
COTA DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-3.809.232,62				
SOMA	12.824.458,00	12.940.772,69	116.314,69	SOMA	14.301.464,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
DÉFICITS	1.477.006,00		-1.477.006,00	SUPERÁVITS	0,00	3.163.461,53	3.163.461,53
TOTAL	14.301.464,00	12.940.772,69	-1.360.691,31	TOTAL	14.301.464,00	12.940.772,69	-1.360.691,31

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 068820/0-6 Helemyst er era Peixoto Coordens de Orgamento e Financia/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

	RECEITA				DESPESA	•	
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			12.940.772,69	ORÇAMENTÁRIA		9.777.311,16	9.777.311,16
RECEITAS CORRENTES		12.161.154,31		Agricultura	9.157.848,28		
-COTAS DO TESOURO	7.647.098,88						
-REC. TAXAS FLORESTAIS	4.514.055,43			Previdência	619.462,88		
RECEITA DE CAPITAL		779.618,38		Encargos Especiais	0,00		
-COTAS DE CAPITAL	779.618,38						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.486.002,24	7.486.002,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		6.994.121,93	6.994.121,93
Consignações Retidas	649.580,86			Consignações Pagas	603.242,09		
Restos a Pagar Processados	188.611,91			Restos a Pagar (Pagos)	777.990,89		
Restos a Pagar não Processados	756.267,95			Restituição de Convênios	538.572,60		
Incorporação Saldo de Convênio	528.599,29			Receita Extra - Orçamentária	21.427,96		
Receita Extra-orçamentária	21.427,96			Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39		
Diversas entidades devedoras	288.625,88						
Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.803.621,96	2.803.621,96	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		6.458.963,80	6.458.963,80
CONVÊNIO 079/95	5.239,10			CONVÊNIO 079/95	5.793,02		
CONVÊNIO 186/96	643,08			CONVÊNIO 186/96	643,08		
CONVÊNIO PROPARECIS	102.182,28			CONVÊNIO PROPARECIS	0,00		
CONVÊNIO PRONOR	180.195,03			CONVÊNIO PRONOR	0,00		
SEDER MDS - COMB A FOME	0,00			SEDER MDS - COMB A FOME	179.952,29		
CONTA ÚNICA FONTE 247	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 247	4.514.055,43		
CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00		
CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 100	509.276,80		
CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	1.685.205,71			CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	442.967,36		
CONVÊNIO ALTOS BOA VISTA	528.853,96			CONVÊNIO ATOS BOA VISTA	454.929,84		
CONVÊNIO /PRONAF	47.819,23			CONVÊNIO PRONAF	51.345,68		
CONVÊNIO /PRONAT	0,00			CONVÊNIO PRONAT	300.000,00		
CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,00			CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,30		
CONVÊNIO 066/2004	253.483,57			CONVÊNIO PRONAF 066/2004	0,00		
TOTAL			23.230.396,89	TOTAL			23.230.396,89

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





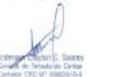
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

	ATIVO				PASSIVO		
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			6.770.337,92	PASSIVO FINANCEIRO		991.890,62	991.890,62
Disponível		6.458.963,80		Div. De Dev. de Origem	643,08		
Caixa				Consignações	46.367,68		
Bancos Conta Movimento	6.458.963,80			Desp. Orç. a Pagar - Liquido	188.611,91		
Realizável		311.374,12					
Div. Entidades Devedoras	311.374,12						
Rec. de Taxas Florestais				PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE		3.615.546,86	3.615.546,86	Em Títulos			
Bens Imóveis	499.297,37			Por Contratos			
Bens Móveis	2.789.774,79			Dívida Fundada Externa:			
Almoxarifado	8.282,85			Em Títulos			
Créditos	318.191,85			Por Contratos			
SOMA DO ATIVO REAL			10.385.884,78				
				SOMA DO PASSIVO REAL			991.890,62
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			9.393.994,16
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido			9.393.994,16
SOMA			10.385.884,78	SOMA			10.385.884,78
ATIVO COMPENSADO			19.420,00	PASSIVO COMPENSADO		19.420,00	19.420,00
Valores em Poder de Terceiros		17.490,00		Contrapartida de Valores em			
Resp. por VIrs. Titulos de Bens	17.490,00			Poder de Terceiros	17.490,00		
Valores Nominais Emitidos:		1.930,00		Contrapartida de Valores			
Resp. de Terceiros	1.930,00			Respons. De Terceiros	1.930,00		
TOTAL			10.405.304,78	TOTAL			10.405.304,78

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

	RIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕ	ES PASSIVAS		
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.514.055,43	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.514.055,43		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			9.777.311,16
Receitas Correntes				DESPESAS CORRENTES		6.875.257,80	
Exec. Out. Receitas Correntes				Pessoal e Encargos	2.993.075,37		
Outras Receitas Correntes	4.514.055,43			Outras Despesas Correntes	3.698.233,16		
				Desp. Emp. Ou Desp. Corrente	183.949,27		
RECEITAS CORRENTES		8.426.717,26	8.426.717,26				
Receita Patrimonial				DESPESAS DE CAPITAL		2.902.053,36	
Receita Agropecuária				Exec. Desp. Investimentos	2.300.168,71		
Receita Industrial	7.647.098,88			Desp. Emp Investimentos	572.318,68		
Cota Tesouro				Desp. Emp Inv. Orçamentárias	29.565,97		
Transferências Correntes							
RECEITA DE CAPITAL		779.618,38					
Cota Capital	779.618,38						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.115.481,31	3.115.481,31	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	1.259.089,50			Cobrança da Dívida Ativa			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	231.682,82			Alienação de Bens Móveis			
Construção e Aquisição de Bens				Alienação de Bens Imóveis			
Empréstimos Concedidos	318.191,85			Empréstimos Tomados			
Aquisição de Bens de Consumo	1.306.517,14			Recebimentos de Créditos			
NDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		675.609,29	675.609,29	INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.850.291,69	1.850.291,69
Inscrição da Dívida Ativa				Desincorporação de Bens Móveis			
Inscrição de Outros Créditos				Out. Var. Ind. Exec. Orç. Passiva	538.572,60		
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Fornecimento para Consumo	1.311.719,09		
Cancelamento de Dívidas Passivas	147.010,00						
Out. Var. Ind. Exec. Orç. Ativa	528.599,29						
OTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			16.731.863,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			11.627.602,85
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL	ĺ		
Déficit Verificado (se for o caso)				Superávit Verificado (se for o caso)			5.104.26
TOTAL			16.731.863.29	TOTAL			16.731.863,29

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIF	ERENÇA (R\$)
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	8.235.607,00	12.161.154,31	4.514.055,43	588.508,12
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Transferencias Correntes	8.235.607,00	7.647.098,88		588.508,12
Trasnferencias de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	8.235.607,00	7.647.098,88		588.508,12
Outras Receitas Correntes	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	-
Rendas Eventuais				
Receitas de Taxas Florestais	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	-
Soma das Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-	3.809.232,62
Alienações de Bens				
Transferencias de Capital				
Cotas Recebidas do Tesouro	4.588.851,00	779.618,38	-	3.809.232,62
Soma das Receitas de Capital				
TOTAL	12.824.458,00	12.940.772,69	4.514.055,43	4.397.740,74

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESA CORRENTE	8.934.197,00	0,00	8.934.197,00	934.621,02	-7.999.575,98
Despesa c/ Pessoal e Encargos	3.147.356,00	0,00	3.147.356,00	369.919,15	(2.777.436,85)
Outras Despesas Correntes	5.786.841,00	0,00	5.786.841,00	564.701,87	(5.222.139,13)
DESPESAS DE CAPITAL	5.309.167,00	0,00	5.309.167,00	714.646,90	(4.594.520,10)
Investimento					
Obras e Instalações	2.148.430,00	0,00	2.148.430,00	384.317,43	(1.764.112,57)
Equipamentos e Material Permanente	3.160.737,00	0,00	3.160.737,00	329.763,50	(2.830.973,50)
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
TOTAL	14.243.364,00	-	14.243.364,00	1.649.267,92	(12.594.096,08)

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

EXERCICIO: 2006

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM	MOVIMENTO N	IO EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEI (N° E	QUANTIDADE	VALOR DA	CIRCULAÇÃO (R\$)					
DATA)		EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
$\overline{}$								

NO

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HOUVE

MOVIMENTO

Andersor Clayton C. Soares Gerere de Tomada de Contas Contador CRC-MT 08820/0-6 Helemy de Organento Coordenado de Organento e Financia/SEDER-MT

PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

TITULOS	SALDO	MOVIMENTO DO EXERCÍC	IO (R\$)	SALDO PARA O
	DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Restos a pagar				
Processado	220.559,62	188.611,91		188.611,91
Não Processado	704.441,27	756.267,95	220.559,62	756.267,95
11001100000000	70,27	700.201,00	704.441,27	700.207,00
Saldo de Convênio a Devolver	643,08	643,08		643,08
Saldo de Colivello a Devolvel	043,00	043,00	-	043,00
Consignações a Pagar	28,91	46.367,68		46.367,68
Consignações a Fagar	20,91	40.307,00	-	40.307,00
But a Burn Francista Astronomy	0.00	0.00		
Restos a Pagar Exercício Anterior	0,00	0,00	-	-
TOTAL	925.672,88	991.890,62	925.000,89	991.890,62

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Anderson Clayton C. Soares Gerane de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

Helemys Trera Peixoto Coordenada de Orgamento e Financia/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

	RECEITA			DESPESA					
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		
RECEITAS CORRENTES	1.037.520,00	0,00	-1.037.520,00		3.112.199,00	0,00	3.112.199,00		
COTA CORRENTE	1.037.520,00	0,00		Créditos Orçamentários E Suplementares					
				- DOTAÇÃO INICIAL - SUPLEMENTAÇÃO	3.112.199,00	0,00	3.112.199,00		

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007 Página 62 RECEITAS DE CAPITAL 2.074.679,00 0,00 -2.074.679,00 COTA DE CAPITAL 2.074.679,00 0,00 -2.074.679,00 3.112.199,00 -3.112.199,00 3.112.199,00 -3.112.199,00 DÉFICITS SUPERÁVITS TOTAL 3.112.199,00 -3.112.199.00 3.112.199.00 -3.112.199.00

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Andersor Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

Helemynderera Peixoto Coordenado do Organento & Fixant D/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

R	ECEITA				DESPESA		
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00					
-COTAS DO TESOURO	0,00			Agricultura	0,00		
RECEITA DE CAPITAL		0,00		Previdência	0,00		
-COTAS DE CAPITAL	0,00	.,		Encargos Especiais	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
				DIV. ENTIDADES DEVEDORAS	0,00		
				DESPESAS DE CONSIGNAÇÕES	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00	0,00
Conta Contábil - 2294.0000	0,00			Conta Contábil - 2294.0000	0,00		
Conta Contábil - 2138.0408	0,00			Conta Contábil - 2138.0408	0,00		
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Mary Control

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6 Helemynderera Peixoto Coordenado de Orgamento e Financia/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS					
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			-	
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		0,00		
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	0,00			

Receita de Contribuções Receita Patrimontal Receita Industrial Exec Desp. Exec Desp. Desp. Emp. O.00 Increadina Correntes O.00 Desp. Emp. O.00 Increada Correntes					<u> </u>			
Receits Patrimonial Receits Indiastrial Receits Indiastrial Receits Indiastrial Receits Indiastrial Receits Indiastrial Receits Indiastrial Receits Desp. Emp. Desp.	Describe de Contribuição	ı	ī	ı	0.4	0.00	1	1
Receita Parlimonial Receita Industrial Receita Indu	Receita de Contribuições					0,00		
Receita Industrial Cota Recounce Cota Recounce Courtans Receita Correntes RECEITA DE CAPITAL Outra Receita Multia Correntes RECEITA DE CAPITAL Outra Receita Correntes RECEITA DE CAPITAL Outra Aiva Divida Aiva Divida Aiva Receita Corrente Corrente Receita Corrente Corrente Receita Corrente Corrente Receita Corrente Corrente Receita Corrente Rece					Correntes			
Cota Tesouro Transferências Correntes Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Moves Construção e Aquisição de Bens imóves Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição de Divida Altiva Inscrição de Divida Altiva RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL ITOTAL ITOTAL ITOTAL ITOTAL ITOTAL INSTRUMENTA DO PATRIMONIAL De De PARIMONIAL DE PARIM	Receita Patrimonial							
Cota Tescumo Transferências Correntes Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Aquisição de Titulos e Valores Empréssimos Concedidos Aquisição de Titulos e Valores Empréssimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRIPÇÃO DE SERVIÇÃO DE SE	Receita Industrial				Exec. Desp.	0,00		
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA Inscrição da Dívida Aliva Inscrição de Dútros Créditos RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL OQUISITADO PATRIMONIAL LOGAL TOTAL OQUISITADO PATRIMONIAL LOGAL TOTAL OQUISITADO PATRIMONIAL LOGAL DEPENDENTE DO PATRIMONIAL LOGAL TOTAL OQUISITADO PATRIMONIAL LOGAL LOGAL DO PATRIMONIAL LOGAL LOGAL					Investimentos			
Transferências Correntes Outras Receita Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção de Triulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Triulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Átiva Inscrição de Divida Créditos Inscrição de Divida Créditos RESULTADO PATRIMONIAL POTAL TOTAL DO MUTAÇÕES PARIMONIAIS AQUISIÇÃO DE PARIMONIAIS D. DEPS DE PROPERTOR DE PARIMONIAIS AQUISIÇÃO DE PARIMONIAIS D. DEPS DE PROPERTOR DE PARIMONIAIS D. DEPS DE PROPERTOR DE PARIMONIAIS D. DEPS MICHORIA DE PARIMONIAIS TOTAL D. DEPS MICHORIA DE PARIMONIAIS TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL D. DES DE PROPERTOR DO PARIMONIAIS D. DE PARIMONIAIS D. DE PARIMONIAIS D. DE PARIMONIAIS D. DE PARIMONIAIS TOTAL T	Cota Tesouro	-			Desp. Emp.	0,00		
Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Alemação de Bens Móveis Alemação de Bens Imóveis Alemação de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DESINDOPIÇÃO Inscrição da Divida Aliva DESINDOPIÇÃO Inscrição de Outros Créditos RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL								
Outros Receita De CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção de Apulaição de Bens Imóveis Construção de Apulaição de Bens Imóveis de Natureza industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Empréstimos Concedidos Receitaria Consumo Desinorporação de Saldo de Consumo Desinorporação de Sald	Transferências Correntes					0,00		
RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Títulos e Valores Empréstimos Concedidos Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPONDENTE DE EXEMPLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPONDENTE DE EXEMPLE DE EXEMPLE DE EXEMPLE DE EXEMPLE DE EXEMPLE DE EXEMPLE DE E	O to a Breezite Community				inv. Orçamentarias			
Cota capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Moveis Construção e Aquisição de Bens Moveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTRUCTOR DE SALORES DE SALORES DE PONDUÇÃO DE SALORES D								
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Moveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESINCAÇÃO ORÇAMENTÂRIA DESINCAÇÃO ORÇAM				0,00				
Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Móveis Alenação de Bens Móveis Alenação de Bens Móveis Alenação de Bens Imóveis Alenação de Bens Imóveis Alenação de Bens Roveis Alenação de Bens Roveis Alenação de Bens Roveis Alenação de Titulos e Valores Emprestimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo BEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTROPAÇÃO DE SALORES Inscrição de Divida Altiva Desincorporação de Bens (doações, legados, etc) Fornecimento para Consumo Incorporações de Bens (doações, legados, etc) RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL								
Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Recebimentos Aquisição de Bens de Consumo Recebimentos Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA Inscrição da Divida Altiva Desincorporação de Bens Móveis Desincorporação de Saldo de Corveño Incorporações de Bens (doações, legados, etc) TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL	MUTAÇOES PATRIMONIAIS			-	MUTAÇÕES			
Aquisição de Bens Móveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Inscrição da Divida Ativa Desincoporação de Bens (doações, legados, etc) DIAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL Construção de Bens Móveis Divida Ativa Construção de Correênio Formecimento Formecimento Formecimento Formecimento PARRIMONIAL TOTAL								
Construção e Aquisição de Bens Imóveis Construção e Aquisição de Bens Moveis Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Recebimentos de Créditos IDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Desincorporação de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Inscrição de Rens Imóveis Allenação de Bens Moveis Allenação de Bens Moveis Empréstimos Tomados Allenação de Titulos e Valores Empréstimos Tomados Allenação de Titulos e Valores Empréstimos Tomados Allenação de Titulos e Valores Empréstimos Tomados Allenação de Bens Moveis Empréstimos Tomados Apuisção de Bens Moveis Desincorporação de Bens (doações, legados, etc) TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	Aguisição de Bens Móveis				Cobranca da			
Construção e Aquisição de Bens de Natureza industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Dens de Natureza industrial Aquisição de Bens de Consumo Inscrição da Divida Ativa Inscrição da Divida Ativa Desincorporação de Bens Moveis Devolução de Bens Moveis Devolução de Saldo de Convehio Fornecimento para Consumo DOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL	4 3							
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Inscrição de Outros Créditos Inscrição de Outros Créditos Inscrição de Gens (dações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL Aquisição de Bens de Shatureza Industrial Alienação de Bens de Rohatureza Industrial Alienação de Bens do Partimova de Bens diveis Desincorporação de Convénio Fornecimento para Consumo DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL A INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESINCORPORAÇÃO dE BENS (doações, legados, etc) Promecimento para Consumo DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL	Construção e Aquisição de Bens Imóveis							
de Natureza Industrial de Natureza Industrial Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Empréstimos Tomados Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Inscrição da Divida Ativa Desincorporação de Bens Moveis Inscrição de Outros Créditos De volução de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo OTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL Bens Imóveis Aleinação de Natureza Industrial Aleinação de Titulos e Valores Findemento para Consumo TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Aleinação de Patrimonial Bens Imóveis Aleinação de Findemento para Consumo TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL								
Aquisição de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Alenação de Titulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Recebimentos de Créditos INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Desincorporação de Bens Moveis Devolução de Saido de Convenio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL	Construção e Aquisição de Bens							
Aquisição de Títulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Ativa Aquisição								
Aquisição de Títulos e Valores Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Divida Ativa Inscrição de Outros Créditos Desincorporação de Bens (doações, legados, etc) DIAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL Industrial Alienação de Títulos e Valores Empréstimos Tomados Empréstimos Tomados Recebimentos de Créditos Inscrição de Outros Créditos Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Conveino Formecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL	de Natureza Industrial							
Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Dens de Consumo April DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Dívida Ativa Desincorporação de Bens Moveis Devolução de Saldo de Convénio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) OTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Empréstimos Tomados Recebimentos de Créditos Recebimentos de Créditos Devolução de Créditos Desincorporação de Bens Moveis Devolução de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS								
Empréstimos Concedidos Aquisição de Bens de Consumo Recebimentos de Créditos IDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inscrição da Dívida Ativa Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convenio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DIAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL Empréstimos Tomados To	Aquisição de Títulos e Valores				Alienação de			
Aquisição de Bens de Consumo Aquisição de Bens de Consumo BEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BINDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Desincorporação de Bens Móveis Inscrição de Outros Créditos Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Bens Móveis Devolução de Convênio Fornecimento para Consumo DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL					Títulos e Valores			
Aquisição de Bens de Consumo Recebimentos de Créditos	Empréstimos Concedidos							
de Créditos IDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saido de Convênio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL								
Inscrição da Dívida Ativa Inscrição da Dívida Ativa Inscrição de Outros Créditos Inscrição de Outros Créditos Inscrição de Bens (doações, legados, etc) Devolução de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	Aquisição de Bens de Consumo							
Inscrição da Dívida Ativa Desincorporação de Bens Móveis Inscrição de Outros Créditos Devolução de Saldo de Convênio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOT	NDEDENDENTE DA EVECUÇÃO ODCAMENTÁDIA							
Inscrição da Divida Ativa Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convénilo Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convénilo Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	NDEFENDENTE DA EXECUÇÃO ONÇAMENTANIA			_	DA EXECUÇÃO		-	•
Desincorporação de Bens Móveis Inscrição de Outros Créditos Devolução de Saldo de Convênio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convênio Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Desincorporação de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convênio Fornecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL					ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Outros Créditos de Bens Móveis Devolução de Saldo de Convênio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	Inscrição da Dívida Ativa							
Inscrição de Outros Créditos Devolução de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL DEVOLIÇÃO de Saldo de Convénio Fornecimento para Consumo TOTAL TOTAL FORNECIMENTO FORNECIMENT								
de Saldo de Convênio Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	Inscrição de Outros Créditos							
Incorporações de Bens (doações, legados, etc) DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL Forrecimento para Consumo TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL	inscrição de Oditos Creditos							
DTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL Dara Consumo VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL Dara Consumo VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL TOTAL - TOTAL - TOTAL					Convênio			
OTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	Incorporações de Bens (doações, legados, etc)							
RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL - TOTAL - TOTAL								
RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS							
RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL - TOTAL - TOTAL - TOTAL								
PATRIMONIAL TOTAL - TOTAL -	RESULTADO PATRIMONIAL							
NELDO EGON WEIRICH				-	TOTAL			-

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerare de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo 10 da Lei 4.320/64

TÍTUL OS ORCADA (R\$) ARRECADADA (R\$) DIFERENÇA (R\$) PARA MAIS PARA MENOS RECEITAS CORRENTES 1.037.520,00 1.037.520,00 Receita Tributária Receitas Patrimoniais Receita Imobiliária Receita de Valores Mobiliários Juros de Títulos Transferencias Correntes Trasnferencias de Convênios Adm. Pública Cotas Recebidas do Tesouro 1.037.520,00 1.037.520,00 Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL 2.074.679,00 2.074.679,00 Alienações de Bens Transferencias de Capital Cotas Recebidas do Tesouro 2.074.679,00 2.074.679,00 Soma das Receitas de Capital TOTAL 3.112.199,00 3.112.199,00

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088829/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentária: 12.601 Exercício: 2006

TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
DESPESA CORRENTE	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00	-	2.074.679,00
Investimento	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
TOTAL	3.112.199,00	-	3.112.199,00	-	3.112.199,00
NELDO EGON WEIRICH					

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006 Unidade Orçamentária: 12.601

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM	MOV	IMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O EXERCÍ	CIO SEGUINTE
LEI (N° E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)	CIRCULAÇÃO (R\$)	Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601 Exercício: 2006

TITULOS	SALDO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O
	DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO BAIXA		EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		.		
(não	houve	movimento	no período.

Página 65	<u>cial</u>	<u>ario Ofi</u>	2007 Di	Feira,23 de Março de 2					
_	_	Í -					TOTAL	1	

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL

> BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

	RECEITA						DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA			
RECEITAS CORRENTES	45.000,00	36.157,63	-8.842,37		45.000,00	39.974,61	-5.025,39			
COTA CORRENTE	45.000,00	36.157,63	-8.842,37	Créditos Orçamentários e Suplementares						
				- DOTAÇÃO INICIAL -	45.000,00 0,00	39.974,61	-5.025,39			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00							
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00							
SOMA	45.000,00	36.157,63	-8.842,37	SOMA	45.000,00	39.974,61	-5.025,39			
DÉFICITS		3.816,98	3.816,98	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	45.000,00	39.974,61	-5.025,39	TOTAL	45.000,00	39.974,61	-5.025,39			

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604 Exercício: 2006

	RECEITA			DESPESA				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA			36.157,63	ORÇAMENTÁRIA		39.974,61	39.974,61	
RECEITAS CORRENTES		36.157,63						
				Previdência	0,00			
-COTAS DO TESOURO	36.157,63							
00 // 0 20 12000 // 0	00.107,00			Agricultura	0,00			
				Encargos Especiais	39.974,61			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00					
-COTAS DE CAPITAL	0,00							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00			
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00			

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007 Página 66 RP A PAGAR (PAGOS) 0,00 Restos a Pagar não Processados 0,00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS Receita de Consignações 0,00 0,00 DIV. ENTIDADES DEVEDORAS 0.00 PERDAS FINANCEIRAS 0.00 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 445.112,29 SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE 445.112,29 441.295,31 441.295,31 CONTA ÚNICA FONTE 100 0,00 CONTA ÚNICA FONTE 100 0,00 BANCO BRASIL - CONTA CONVÊNIO 445.112,29 BANCO BRASIL - CONTA CONVÊNIO 441.295,31 TOTAL 481.269,92 TOTAL 481.269,92

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604							Exercício: 2006
ATIVO			PASSIVO				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			441.295,31	PASSIVO FINANCEIRO		-	
Disponível		441.295,31		Div. De Dev. de Origem	=		
Caixa				Consignações	0,00		
Bancos Conta Movimento	441.295,31			Desp. Orç. a Pagar - Liquido	0,00		
				Desp. Emp. (Orç. a Pagar)	0,00		
Realizável		0,00					
Div. Entidades Devedoras	_			PASSIVO PERMANENTE			5.864.794,25
				Dívida Fundada Interna			·
ATIVO PERMANENTE			_	Obrigações Diversas	5.864.794,25		
Bens Imóveis	0,00		_	Por Contratos	0.004.704,20		
Bells Illiovels	0,00			For Contratos			
Bens Móveis	0,00			Dívida Fundada Externa:			
Bens de Natureza Industrial	0,00			Em Títulos			
SOMA DO ATIVO REAL			441.295,31				
				SOMA DO PASSIVO REAL			5.864.794,25
SALDO PATRIMONIAL		ł	5.423.498,94	SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto			5.423.498,94	Ativo Real Líquido			
SOMA			5.864.794,25	SOMA			5.864.794,25
ATIVO COMPENSADO		-	-	PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros				Contrapartida de Valores em			
Resp. por VIrs. Titulos de Bens	=			Poder de Terceiros			
TOTAL			5.864.794,25	TOTAL			5.864.794,25

NELDO EGON WEIRICH

ecretário de Estado de Desenvolvimento Rura

Anderson Clayton C. Soares Gerente de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS					VARIA	ÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			36.157,63	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			39.974,61
RECEITAS CORRENTES		36.157,63		DESPESAS CORRENTES		39.974,61	
Interferencias Ativas				Exec. Desp. Juros Enc. Divida			
Cotas recebidas	36.157,63			Exec. Outr. Desp. Correntes	39.974,61		
				DESPESAS DE CAPITAL			
				Exec. Desp. Investimentos			
				Desp. Emp Inv. Orçamentárias			
RECEITA DE CAPITAL							

Página 67

						_
Cota Capital						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.001.833,72	1.001.833,72
Inscrição da Dívida Ativa						
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)			Outras Variações Ind. Exec. Orçam. Passiva	1.001.833,72		
Diversas						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		·	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.041.808,33
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do exercício		1.005.650,70	Superávit Verificado (se for o caso)			
TOTAL		1.041.808,33	TOTAL			1.041.808,33

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604 Exercício: 200								
TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	D	IFERENÇA (R\$)				
			PARA MAIS	PARA MENOS				
RECEITAS CORRENTES	45.000,00	36.157,63	-	8.842,37				
Receita Tributária								
Receitas Patrimoniais								
Juros de Títulos								
Transferencias Correntes								
Trasnferencias de Convênios Adm. Pública								
Cotas Recebidas do Tesouro	45.000,00	36.157,63	-	8.842,37				
Outras Receitas Correntes								
Rendas Eventuais								
Multas Eventuais								
Soma das Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-					
Transferencias de Capital								
Cotas Recebidas do Tesouro	-	-	-					
Soma das Receitas de Capital								
				ļ				
TOTAL	45.000,00	36.157,63	-	8.842,37				

NELDO EGON WEIRICH





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604					Exercício: 2006
TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
DESPESA CORRENTE	45.000,00	-	45.000,00	39.974,61	5.025,39
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	45.000,00	-	45.000,00	39.974,61	5.025,39
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
TOTAL	45.000,00	-	45.000,00	39.974,61	5.025,39

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604 EXERCÍCIO: 2006 AUTORIZAÇÕES SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$) MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE VALOR DA EMISSÃO (R\$) QUANTIDADE VALOR (R\$) Resgate MOVIMENTO

NELDO EGON WEIRICH

cretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 08820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

			Exercicio. 20
SALDO	MOVIMENTO DO	D EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O
DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍDODO.			
	_	_	_
	DO EXERCÍCIO (R\$)	DO EXERCÍCIO (R\$) INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO (R\$) INSCRIÇÃO BAIXA

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008829/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

	RECEITA		DESPESA				
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
COTA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários			
				е			
				Suplementares	0,00	0,00	0,00
				- DOTAÇÃO INICIAL	0,00		
				- SUPLEMENTAÇÃO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	0,00	0,00	0,00
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

> Anderson Clayton C. Soares Gerorie de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088829/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

	RECEITA			DESPESA			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00					
				Previdência	0,00		
-COTAS DO TESOURO	0,00						
				Agricultura	0,00		
				Encargos Especiais	0,00		
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00				
-COTAS DE CAPITAL	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00	0,00
Banco Brasil - Subconta: 21004587	0,00			Banco Brasil - Subconta: 21004587	0,00		
Banco Brasil - Conta Ùnica	0,00			Banco Brasil - Conta Ùnica	0,00		
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentária: 12.603

Exercício: 2006

Unidade Orçamentaria: 12.603	ATIVO		PASSIVO				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			-	PASSIVO FINANCEIRO		-	-
Disponível		-		Div. De Dev. de Origem	-		
Caixa				Consignações	-		
Bancos Conta Movimento	-			Desp. Orç. a Pagar - Liquido	-		
				Desp. Emp. (Orç. a Pagar)	-		
Realizável		-	-]
Div. Entidades Devedoras	=			PASSIVO PERMANENTE			
			1	Dívida Fundada Interna			
ATIVO PERMANENTE		-	-	Em Títulos			
Bens Imóveis	-			Por Contratos			
Bens Móveis	-			Dívida Fundada Externa:			
SOMA DO ATIVO REAL			-	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00		-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido			
				SOMA			-
ATIVO COMPENSADO		-	-	PASSIVO COMPENSADO		-	-
Valores em Poder de Terceiros	-			Contrapartida de Valores em	-		
Resp. por VIrs. Titulos de Bens	-			Poder de Terceiros	-		
Valores Nominais Emitidos:	-			Contrapartida de Valores	=		
Resp. de Terceiros				Respons. De Terceiros			
TOTAL			-	TOTAL			

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária:	12.603

Exercício:	200

ı	Omada Organiontaria. 12:000							Excition. 2000	
ı	VARIAÇĈ	ES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
ı	TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	
١	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			,	

Página 70

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1 1	Ī		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1	I	
RECEITAS CORRENTES		-		DESPESAS CORRENTES		-	
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	-		
Receita de Contribuições				Outras Despesas Correntes	-		
Receita Agropecuária				DESPESAS DE CAPITAL		-	-
Receita Industrial				Exec. Desp. Investimentos	-		
Cota Tesouro	-			Desp. Emp Investimentos	-		
Transferências Correntes				Desp. Emp Inv. Orçamentárias	-		
Outras Receitas Correntes							
RECEITA DE CAPITAL		-	-				
Cota Capital	-						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	-			Cobrança da Dívida Ativa			
de Natureza Industrial	-			Alienação de Bens de Natureza Industrial			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
Inscrição da Dívida Ativa				Desincorporação de Bens Móveis			
Inscrição de Outros Créditos				Devolução de Saldo de Convênio			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1			TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTADO PATRIMONIAL	1			RESULTADO PATRIMONIAL			-
Déficit Verificado (se for o caso)	1			Superávit Verificado (se for o caso)			
TOTAL			-	TOTAL			-

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603				Exercício: 2006
TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DI	FERENÇA (R\$)
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Transferencias Correntes				
Trasnferencias de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				
Rendas Eventuais				
Multas Eventuais				
Soma das Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens				
Transferencias de Capital				
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das Receitas de Capital				
TOTAL	-	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentaria: 12.603					Exercicio: 2006
TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
TOTAL	-	ı	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentária: 12.603

EXERCÍCIO: 2006

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						
LEI (Nº E	QUANTIDADE				VALOR DA EMISSÃO	CIRCULAÇÃO (R\$)					
DATA)		(R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)				
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO						
L											

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentaria: 12.603				Exercicio: 2006
TITULOS	SALDO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O
	DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO EXERCÍCIO.
TOTAL	-	-	•	

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008829/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

Ollidade Orçainelitaria. 12.002						EXECUTION 2000	
	RECEITA				DES	PESA	
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
COTA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários			
				е			
				Suplementares	0,00	0,00	0,00
				- DOTAÇÃO INICIAL	0,00		
				- SUPLEMENTAÇÃO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	0,00	0,00	0,00
DÉFICITS				SUPERÁVITS			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

RECEITA		DESPESA					
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
				Previdência	0,00		
-COTAS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00				
				Agricultura	0,00		
				Encargos Especiais	0,00		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
-COTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Aplicação	0,00			Banco do Brasil - Conta Aplicação	0,00		
Banco do Brasil - Conta Única	0,00			Banco do Brasil - Conta Única	0,00		
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

	ATIVO				PASSIVO		
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		-	-
Disponível		-		Div. De Dev. de Origem	-		
Caixa				Consignações	-		
Bancos Conta Movimento	-			Desp. Orç. a Pagar - Liquido	-		
Realizável							
Div. Entidades Devedoras				PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE		-	-	Em Títulos			
Bens Imóveis	-			Por Contratos			
Bens Móveis	-			Dívida Fundada Externa:			
Bens de Natureza Industrial	-			Em Títulos			
Créditos				Por Contratos			
SOMA DO ATIVO REAL			-				
				SOMA DO PASSIVO REAL			-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido			
				SOMA			-
ATIVO COMPENSADO		-	-	PASSIVO COMPENSADO		-	-
Valores em Poder de Terceiros	-			Contrapartida de Valores em			
Resp. por VIrs. Titulos de Bens				Poder de Terceiros	-		
Resp. de Terceiros				Respons. De Terceiros	-		
TOTAL NELDO EGON WEIRIGH			-	TOTAL			-

NELDO EGON WEIRICH Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

VAR	AÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS					
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS R\$ R\$					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			-		
RECEITAS CORRENTES		-		DESPESAS CORRENTES		0,00			
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	0,00				
Receita de Contribuições				Outras Despesas Correntes	0,00				
Receita Agropecuária				DESPESAS DE CAPITAL					
Receita Industrial				Exec. Desp. Investimentos					
Cota Tesouro	-			Desp. Emp Investimentos					
\	-	-	-	-	-		-		

Sexta Feira,23 de Março de 2007 **Diário Oficial** Página 73 Transferências Correntes Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL Cota Capital MUTAÇÕES PATRIMONIAIS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Aquisição de Bens Móveis Cobranca da Dívida Ativa Construção e Aquisição de Bens Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens de Natureza Industrial INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA Inscrição da Dívida Ativa Desincorporação de Bens Móveis Inscrição de Outros Créditos Devolução de Saldo de Convênio TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS RESULTADO PATRIMONIAL RESULTADO PATRIMONIAL

Déficit Verificado (se for o caso)

TOTAL

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





Superávit Verificado (se for o

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602 Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)		
			PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Tributária					
Receitas Patrimoniais					
Transferencias Correntes					
Trasnferencias de Convênios Adm. Pública					
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes					
Rendas Eventuais					
Multas Eventuais					
Soma das Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital					
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma das Receitas de Capital					
TOTAL	_	_			

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares Gerene de Tomada de Contas Contador CRC-MT 088820/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64

Jnidade Orçamentária: 12.602

xercício: 2006

Unidade Orçamentaria: 12.602					Exercicio: 2006
TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
TOTAL	-	-	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO **FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ**

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602 Exercício: 2006

	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM	MOVIMENTO N	IO EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
EI (N° E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)	CIRCULAÇÃO (R\$)	Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602 Exercício: 2006

	SALDO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO (R\$)	SALDO PARA O
	DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO EXERCÍCIO.
TOTAL	-	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE

ı	MATO GROSSO					
I	MARCA COM.	N°. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
	TASPA	09906	PROPICONAZOLE + DIFENOCONAZOL	250 G/L + 250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
I	DIFENOCONAZOLE 250 EC HELM	08406	DIFENOCONAZOLE	250 G/L	ı	HELM DO BRASIL MERCANTII LTDA
	CLORIM	08306	CHLORIMURON-ETHYL	250 G/L	IV	DVA AGRO DO BRASIL COM, IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
	GLYPHOTAL	010406	GLYPHOSATE	480 G/L	III	DVA AGRO DO BRASIL COM, IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
	PRO-GIBB	0610	ÁCIDO GIBERÉLICO	100 G/KG	IV	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA

ALPHA-CYPERMETHRIN + TEFLUBENZURON IMUNIT BASF S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

N°. REG. REGISTRANTE MARCA ANTERIOR MARCA ATUAL CAD. 0098606 IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS DACOBRE PM DACOBRE WP RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM **SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	N°. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0557	CONFIDOR 700 WG	006294	IMIDACLOPRID	700 G/KG	IV	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0846	PRIMESTRA GOLD	08399	ATRAZINE + S- METOLACHLOR	370 G/L + 290 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0856	MAXIM XL	09499	FLUDIOXONIL + MATALAXIL-M	25 G/L + 10 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1141	PRIMAGRAM GOLD	00800	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0214	GRAMOXONE 200	01518498	PARAQUAT	200 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0770	CRUISER 700 WS	09998	TIAMETOXAM	700 G/L	Ш	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

0368	TILT	03058395	PROPICONAZOLE	250 G/L	Ш	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0355	BENDAZOL	01698706	CARBENDAZIM	500 G/L	Ш	MILENIA AGROCIÊNCIAS S. A
0120	DACONIL BR	00918388	CHLOROTHALONIL	750 G/KG	II	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
0119	BACOBRE WP	0098606	CHLOROTHALONIL + OXICLORETO DE COBRE	250 G/KG + 300 G/KG	II	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
0949	CURZATE BR	05601	CYMOXANIL + MANCOZEB	80 G/KG + 640 G/KG	Ш	DU PONT DO BRASIL S.A

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS. JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	N°. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
0180	ENDOSULFAN 350 DVA AGRO	01058898	CONDAX COMERCIAL LTDA	DVA AGRO DO BRASIL COM, IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
1124	PORTERO	07505	CONDAX COMERCIAL LTDA	DVA AGRO DO BRASIL COM, IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA

DETRAN / MT

MARCA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X. do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I. da Resolução nº 51/98 alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT

RESOLVE:

I. . Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 (Cinco) días á CFC*A Novo Milênio código 9001, Razão Social CFC NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ 03.539.858/0001-17, do Município de Cuiabá por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE - SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 19 DE Março de 2007.



Portaria nº 125 . /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X. do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I. da Resolução nº 51/98. alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II. do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 (cinco) dias ao Diretor Geral Jair Pereira Paim (código 151) da CFCA MILÊNIO do Município de Cuiabá por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 19 de Marco de 2007.



Portaria nº 126. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 (Cinco) dias ao Diretor de Ensino Ronaldo Teles de Menezes Código 1234 da CFC A. Novo Milênio do Município de Cuiabá, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso

I, parágrafo 1º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.



Portaria n.º 136/2007/GP/DETRAN/MT

Prorroga o prazo estabelecido no art. 19 da Portaria n.º 324/2006/GP/ DETRAN-MT e dá outras providencias.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que dispõem a Comunicação Interna n.º 225/2007/CCFC de 20.03.2007 RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 19 da Portaria n.º 324/2006/GP/DETRAN-MT para mais 120 (cento e vinte)

dias a contar do vencimento do prazo estabelecido no referido artigo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 20 de março de 2007.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2006

OBJETO: Cooperação para atender despesas de materiais gráficos para 50ª Reunião do Sistema Nacional de Defesa

OBJETO: Cooperação para atender despesas de materiais grancos para 50º Reuniad do Sistema Naciona do Consumidor.

VIGÊNCIA: A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 27/07/06.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.270,50 (mil duzentos e setenta reais e cinqüenta centavos)

CONVENENTE: DETRANMIT

CONVENIADO: SETECS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 021/2005

OBJETO: Incluir o subitem "g" no item 3.1 e o subitem "e" no item 3.2 da Clausula Terceira – Das Obrigações das Partes

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1 Responsabilidade do DETRAN
g – é de responsabilidade do DETRAN ressarcir ao CEPROMAT as despesas relativas à locomoção e/ou diárias de servidores, quando o mesmo estiver em missão fora do domicílio, a serviço do primeiro.
3.2 Responsabilidade do CEPROMAT

 é de responsabilidade do CEPROMAT, quando o empregado estiver em missão pelo DETRAN, providenciar sua locomoção (passagens aéreas ou terrestres), bem como creditar em sua conta os valores referentes serão cobradas na próxima fatura, que deverá estar acompanhada dos respectivos relatórios de viagem. CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 007/2004

CONTRATADA BRASIL TELECOM S/A

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO 21019/2007

ОВЈЕТО Constitui objeto do presente termo, aditar a Cláusula II - Da forma de fornecimento do objeto,

a Cláusula VIII — Os casos de rescisão e a Cláusula XIV — Da vigência do Instrumento de Contrato n° 007/2004 que tem como objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, nas modalidades de acessos dedicados e compartilhados, com alta disponibilidade nos municípios

dentro do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA 25/03/2007

SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)

Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Paulo Pedrão Rio Branco (contratada)
Edmond Fernando Santiago (contratada)

Cuiabá, 23 de Março de 2007.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00119/2007

O Secretario de Estado de Administracao o uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, esolve: CONCEDER vento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO Processo Numr.: 328841/2006

Processo Numr.: 82105/2007 (1130040019) GILVAN LEAO ORMOND

A Partir de.: 16/03/2007 Unidade Adm.: 79189 - GAB.DO SEC. ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)

PUBLICADA,

REGISTRADA, CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 22 de Marco de 2007

PORTARIA N 03/SAD/00120/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Administração

uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

nto: 11100//112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE II TROCesso Numi: 74606/2007 NOME.....: (220170010) LEONEL MARTINS COSTA A Partir de.: 20/03/2007 Ate 19/03/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

CUMPKA-SE. Secretaria de Estado de Administracao,

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 22 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00121/2007 DE: 23/03/2007

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas p Resolve: CONCEDER Vento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO Processo Numr:: 31427/2007 NOME...: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA Em...: 13/03/2007

\mathbf{D}'	•	7
Pa	างเทา	/h
-a	gina	<i>,</i> ()

r ugmu / o			-
Qtde Dias T S			Data Termino
90 Processo Numr.:	309970/2006	4/09/2001	23/09/2006
NOME: Em	(239140010)	ADONILDO JOSE DA COSTA	
Qtde Dias T S	D.	ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	56145/2007	2/09/2001	01/09/2006
NOME : Em :	(945070012) 14/03/2007	AMANDA CRISTINE DUROURE DA	SILVA
Qtde Dias T S 90	D.	ata de Inicio	Data Termino 07/06/2006
Processo Numr.:	53667/2007	8/06/2001	
NOME: Em	(134880021) 07/03/2007	ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES	3
Qtde Dias T S 90	D.	ata de Inicio 4/01/2002	Data Termino 03/01/2007
Processo Numr.:	35924/2007		,,
NOME	(434370029) 19/03/2007	ANA MARIA DE ASSUMPCAO PERI	EIRA
Qtde Dias T S 90		ata de Inicio 0/08/2000	Data Termino 29/08/2005
Processo Numr.:	56041/2007	ANA MARIA NORBERTO DA SILVA	
Em:	14/03/2007		
Qtde Dias T S 90		ata de Inicio 7/12/2001	Data Termino 16/12/2006
Processo Numr.:	35917/2007	ANA MARISA SOARES MULLER	
Em:	19/03/2007		
Qtde Dias T S 90	0	ata de Inicio 8/11/2001	Data Termino 07/11/2006
Processo Numr.: NOME	31272/2007 (840740026)	ANDERSON LAURO FERREIRA DA	SILVA
Em Qtde Dias T S	13/03/2007		Data Termino
90	2	ata de Inicio 4/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: NOME:	252831/2006 (566360039)	ANGELA APARECIDA SANTOS CAM	MPOS DE ALMEIDA
Em Qtde Dias T S	14/03/2007	ata de Inicio	Data Termino
90	2	4/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: NOME:	(487360010)	ANGELICA PIRES MONCAO DE O	LIVEIRA
Em: Qtde Dias T S		ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	2	2/03/1999	21/03/2004
NOME :	(487360010)	ANGELICA PIRES MONCAO DE O	LIVEIRA
Em: Qtde Dias T S		ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:		2/03/1994	21/03/1999
NOME : Em :	(958460019)	ANTONIO CARLOS BELARMINO BI	RAGA
Qtde Dias T S	D.	ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:		0/09/2001	19/09/2006
NOME : Em :	(957260016) 06/03/2007	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	
Qtde Dias T S	D.	ata de Inicio	Data Termino 19/09/2006
90 Processo Numr.:	56018/2007	0/09/2001	
NOME: Em	(965350010) 14/03/2007	APARECIDA GRACIETE FURLAN I	DA COSTA
Qtde Dias T S 90	D	ata de Inicio 6/12/2001	Data Termino 05/12/2006
Processo Numr.:	56027/2007		
NOME :	13/03/2007	ARIANE HIDALGO MANSANO PLE	
Qtde Dias T S 90		ata de Inicio 8/08/2001	Data Termino 27/08/2006
Processo Numr.: NOME		AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SI	.va
Em:	13/03/2007		
Qtde Dias T S 90	2	ata de Inicio 0/09/2001	Data Termino 19/09/2006
Processo Numr.: NOME:		AURISIO LOPES DOS SANTOS	
Em: Qtde Dias T S	14/03/2007	ata de Inicio	Data Termino
90	1	5/01/2002	14/01/2007
Processo Numr.: NOME	312651/2006 (797520015)	BENEDITO RODRIGUES DE MELO	
Em: Qtde Dias T S		ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	2	0/02/2002	19/02/2007
NOME :	(126330018)	CARLOS ALBERTO SILVA	
Em: Qtde Dias T S		ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	1	6/08/1997	15/08/2002
NOME	(231960018)	CARLOS OTAVIO BATISTA DE CA	ARVALHO
Qtde Dias T S	D.	ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	33080/2007	7/04/2001	16/04/2006
	(621320013)	CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA	
Qtde Dias T S	D	ata de Inicio 3/11/2001	Data Termino 22/11/2006
Processo Numr.:	26622/2007		-2/11/2000
Em:	07/03/2007	CLAUDIO NEVES PERES	
Qtde Dias T S 90		ata de Inicio 6/02/2002	Data Termino 25/02/2007
Processo Numr.:	258401/2006		,,
Em:	19/03/2007		
Qtde Dias T S 90	3	ata de Inicio 1/08/2001	Data Termino 30/08/2006
Processo Numr.:	49660/2007	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES	DE OLIVETRA
Em:	06/03/2007		
Qtde Dias T S 90	2	ata de Inicio 6/11/2001	Data Termino 25/11/2006
Processo Numr.: NOME:	(965980014)	DANIELA DOS SANTOS	
Em	14/03/2007	ata de Inicio	Data Termino
90	2	4/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: NOME:	(252140028)	DAVILSON CARVALHO LIMA	
Em: Qtde Dias T S	13/03/2007	ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	1	8/03/2002	17/03/2007
NOME:	(956260012)	DENIS RODRIGUES BERIGO	
Em: Qtde Dias T S	D	ata de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.:	2	4/09/2001	23/09/2006
NOME:	(965230015)	EDIR LUIZA DE MAGALHAES	
Qtde Dias T S	D	ata de Inicio	Data Termino
90	0	4/12/2001	03/12/2006

```
Processo Numr.: 165018/2006

NOME......: (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Em......: 15/03/2007
Qtde Dias T S

Data de Inicio
 90 18/03/1998
Processo Numr.: 165018/2006
                                                                                       17/03/2003
Processo Numr: 165018/2006

NOME. : (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Em. : 14/03/2007

Qtde Dias T S 28/11/1984

Processo Numr: 332386/2006

NOME : (965130010) EDURADO MARTINS DE SANTANA
Em. : 19/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio 1 2/11/2001
    rocesso Numr.: 39833/2007
NOME...... (959650016
                          (959650016) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
     Em..... 14/03/2007
Qtde Dias T S
 Otde Dias T S Data de Inicio 90 24/09/2001

Processo Numr.: 258415/2006
   Data Termino
02/09/2006
 Processo Numr.: 19172/2007

NOME.....: (448940019) ELSA VIEIRA CORREA
27/04/1998
       0
cesso Numr.: 31293/2007
    EUCUSSO NUMEN: 31295/2007

NOME.....: (957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA
Em.....: 13/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
                                      Data de Inicio
24/09/2001
90 24/09/2001
Processo Numr.: 237446/2006
NOME.......: (94970001.0 EVANIL ALVES CALAZANS Em........: 16/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio 90 22/08/2001
Processo Numr.: 56128/2007
Processo Numr.: 56128/2007

NOME......: (957350015) FERNANDO TENORIO

Em.....: 14/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 10/10/2001

Processo Numr.: 19188/2007
                                                                                       09/10/2006
    Em......: 12/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 22/10/2001
Processo Numr.: 49595/2007
NOME.....: (96540010) ISAIAS DIAS DA SILVA
Em......: 15/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 10/12/2001
 20/01/2005
    NOME....: (475990030) JOAO CICERO DA SILVA
Em....: 13/03/2007
Qtde Dias T S
90
Data de Inicio
90 Data de Inicio
24/09/2001

Processo Numr.: 237202/2006

NOME.....: (89770013) JOAO SANTANA LUZ
Em......: 09/02/2007

Qtde Dias T S
90

Data 2.
Data Termino
23/09/2006
 y0 09/08/2001 08/08/
Processo Numr: 147166/2006
NOME.....: (945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUE
Em.....: 12/03/2007
Qtde Disa T S Data de Inicio Data T
                            Data de Inicio
29/05/2001
 90 25,00,2002
Processo Numr.: 324632/2006
NOME......: (965220010) LETICIA BERTAIA
Em.....: 12/03/2007
Qtde Dias T S
25,11/2001
Data Termino
04/11/2006
ECCESSO NUME:: 33333/2006
NOME.....: (115980016) MARIA CARLA DE OLIVEIRA
Em.....: 08/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                         Data de Inicio
01/11/1998
                                                                                       Data Termino
31/10/2003
 90 01/11/1998
Processo Numr.: 336383/2006
NOME......: (115980016) MARIA CARLA DE OLIVEIRA
```

Em...... 07/03/2007 Qtde Dias T S D 90 0 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 01/11/1993

Processo Numr.: 37464/2007 Data Termino 31/10/1998 Op/12/201 Op/12/ Data de Inicio Data Termino 01/08/1998 31/07/2003
 JU
 0.1/08/1998
 31/07/20

 Processo Numr.: 258365/2006
 0.58260018)
 MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS

 Em. 15/03/2007
 0.5702007

 Ctde Dias T S
 Data de Inicio
 Data Ter
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Ter 09 0 0/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Te 00 0/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Te 00 0/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Te 09 0 0/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Ter 09 0 11/02/2002 10/02/2007 Processo Numr : 49448/2007 40/02/2002 10/02/2007 Processo Numr : 49448/2007 Data Ter 09/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 09/03/2007 Qtde Dias T S Data de In.
90 07/05/2001
Processo Numr.: 33740/2007 06/05/2006 90 15/03/1998 14/
Processo Numr: 37398/2007
NOME.....: (637620011) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO
Em......: 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Dat Data de Inicio 29/10/2001 Data Termino 28/10/2006 Data Termino 31/12/2005 90 Processo Numr.: 25851/2007 ### COURSES NUMER: 2 25051/2UU7

NOME......: (952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Em.......: 06/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Data de Inicio 04/09/2001 23/09/2006 rocesso numr: 138/81/2006

NOME......: (16800010) ZANONE MARTINS

Em......: 15/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data de Inicio Qtde Dlas T S Data de Inicio
90 10/11/2000
Processo Numr: 31308/2007
NOME.....: (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
Em.....: 13/03/2007
Qtde Dlas T S Data de Inicio
90 24/09/2001 09/11/2005 PUBLICADA REGISTRADA, CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 22 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00122/2007 DE: 23/03/2007 7/2007

Data de Inicio Data Termino
29/11/1996 28/11/2001 PUBLICADA. REGISTRADA, REGISTANDA,
COMMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00123/2007 DE: 23/03/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR, referenciando

```
Qtde Dias T S
                                                                                 Data de Inicio
03/12/1994
                             PUBLICADA,
                            REGISTAGUA,
COMMPA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
                                                           Secretaria de Estado de Administracao
                             PORTARIA N. 03/SAD/00124/2007
                                                                                                                               DE: 23/03/2007
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
    vento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 119559/2006

NOME.......: (701440031) ADELITA BALBINOT DOS ANJOS

Em......: 06/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 55832/2005
            | NOME...: (547050020) AGNALDO BATISTA SALLES
| Em.....: 14/03/2007
| Qtde Dias T S | Data de Inicio
     21/01/2000
             ocesso Numr.: 68468/2005
NOME.....: (568930029
                                                      (568930029) ENIVALDINA DE SOUZA CASTRO
            Em..... 12/03/2007
Qtde Dias T S
    90 - Data de Inicio
90 19/05/2000
Processo Numr.: 281145/2006
NOME.....: (941230015) ERENI FERREIRA DA SILVA
Em.....: 13/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 ---
                                                                                                                                                                       18/05/2005
     Qtde Dias TS Data de Inicio 90 17/04/2001

Processo Numr.: 79636/2005

NOME....: (218280017) TRACI SACCHI Em.......: 08/03/2007

Qtde Dias TS Data de Inicio 90 11/02/2000

Processo Numr.: 225863/2006

NOME.....: (233660015) TB*TNPC PROCESSO NUMP.: (233660015)
    COLESSO NUMT: 225863/2006
NOME. . . . . . (233960015) IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELAO
Em. . . . . . 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Ter
            Data Termino
17/06/2006
           Data de Inicio
01/03/2001
    01/03/2001
Processo Numr: 44801/2005
NOME....: (64830012) JUDITE ALVES DA SILVA
Em....: 14/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 13/03/1999
Processo Numr: 236026/2006
NOME...: (249430037) LUCELIA APARECIDA SILVA
Em....: 06/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 30/03/2000
Processo Numr: 309769/2006
                                                                                                                                                                        Data Termino
29/03/2005
    90 30/03/2000
Processo Numr.: 309769/2006
NOME......: (347380018) LURDI HAAS
Em......: 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inici
90 16/02/1997
    COCESSO Numr.: 240190/2006
NOME...: (712930043) MARCIANE SACHT
Em...: 14/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 01/02/2000
      Processo Numr.: 243373/2006
           NOME: ... : (888150016) MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA
Em. ... : 14/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Dat
90 16/06/2000 15/
    | Em. | 14/03/2007 | Ctde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino | 90 | 16/06/2000 | 15/06/2005 | Processo Numr : 238400/2006 | NOME | ... | 15/03/2007 | Em. | ... | 15/03/2007 | Ctde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino | 90 | 20/01/2005 | Processo Numr : 104858/2006 | Data Termino | 20/01/2005 | Processo Numr : 104858/2006 | Data Termino | 20/01/2005 | Dat
      90 22/01/2000 20/
Processo Numr: 104858/2006
NOME.....: (54100011) MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO
Em.....: 08/03/2007
Qtde Dias T S 0103/2001 254
                                                                                Data de Inicio
01/03/2001
      Processo Numr.: 243384/2006
    Processo Numr: 243384/2006

NOME. : (932530010) MARIA JOSE CURADO DE MORAES

Em. : 19/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Di
16/02/2001 1!

Processo Numr: 84178/2005

NOME : (263070018) MARIA LOURDES KRASNIEVICZ

Em. : 14/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Di
90

Processo Numr: 1118/39/2006
           rocesso Numr.: 117879/2006
NOME...... (671260014)
                                                      (671260014) MARIA NELZA PIVOTTI RIBEIRO
             Em..... 06/03/2007
Qtde Dias T S
                                                                                 Data de Inicio Data Termino
                                                                                 04/03/2001
      90
Processo Numr.: 23829/2005
           NOME....: (556490061) MARIA OLINDA ALVES DA SILVA
Em....: 14/03/2007
```

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

Frocesso Numr.: 229453/2006

NOME......: (51760010) NADYR TUNES PEREIRA
Em......: 06/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio

11/09/2006

COCESSO Numr.: 37316/2006 NOME.....: (844610011) SONIA ADENIZ DE CASTRO

Em...... 31/01/2007 Qtde Dias T S

Data de Inicio 07/02/2000 Data Termino 06/02/2005

Processo Numr.: 207392/2006

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 22 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA FOR MOTIVO DE URGENCIA CONTRATO N. 16/SETECS/00001/2007 DE: 23/03/2007 UNUR. REPOCOCLO: 0010/2005 DATA: 14/07/2005 CONTRATADO..: (890450021) LEILA MARIA DE OLIVEIRA MOTIVO.: FAZER CANCELAMENTO DE CONTRATO, CONFORME PROCESSO 0.141.016-4 DE 12/02/0 RESCISAO CONTRATUAL PUBLICADO NO D.OF. DE 07/03/2007. E PROCESSO 0.141.016-4 DE 12/02/07, E TERMO DE

: 28/02/2007

Em.....: 28/02/2007 CONTRATO N. 16/SETECS/00002/2007 DE: 23/03/2007

COUMR. PROTOCOLO: 0027/2006 DATA: 03/07/2006
CONTRATADO...: (1317640010) TATIANA DA SILVA PEREIRA
MOTIVO.: FAZER CANCELLAMENTO DE COUTRATO TEMPORATIO, CONFORME RXTRATO DE TERMO DE RESCISAO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00153/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Saude

uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr: 0.321.187-4
NOME:: 187-4
NOME:: 945250010) LUCIANO SANFELICE
A Partir de: 30/01/2007 Ate 29/04/2007
FUBLICADA,
REGISTRADA,
CHURDAL-CP

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SEDT/00001/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSÃO / LC N‡ 266

REGISTRADA.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo, em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrouse vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de auditoria externa, para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, referente aos exercícios de 2003/2004/2005:

EMRESA VENCEDORA: DE SÁ & BEREETTA

VALOR: R\$65.000,00

Cuiabá, 05 de marco de 2007.

Ângela Maria Dorilêo Caldas Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços — Edital 7º 008/2007. con o objetivo de selecionar Empresa para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-447, Trecho: Entº MT-246(Barralcool) — Entº MT-358, Sub-Trecho: Enl' MT-246 – Km 13,36, com extensão de 13,36 Km. A realização está prevista para o dia 12 de Abril de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 20,00 (Ouzentos Resis), na Coordadoria Financeira da SINFRA, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações

pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615. Cuiabá, 23 de março de 2007 duardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINERA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para A Secretaria de Estado de initra-Estrutura-Sinkrika, altaves da Assessoria especial de Licitações-ASLI, torria publico para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 009/2007, com o objetivo de selecionar Empresa para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Rodovias BR-070/163/364, Trecho: Serra de São Vicente – Cuiabá, Sub-Trecho: oa ubra de Pavimentação Astatica has Rodovias BR-07/01/03/094, Trecho: Serra de São Vicente – Cuibada, sub-1 recno: Serra de São Vicente – (Km 343,00 a o Km 351,67) – Segmento 01, com extensão de 8,67 Km. A realização está prevista para o dia 12 de Abril de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de março de 2007. Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2006/SEJUSP/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 762/A,J/2006, e AUTORIZO o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, de propriedade do Sr. ROMÃO BISPO MACIEL, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações

ОВЈЕТО	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento , de propriedade do Sr. Romão Bispo Maciel por Dispensa de Licitação , conforme processo nº 304449/2006/SEJUSP.		380,00	4.560,00
Valor Total da Contratação			15.600,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 23 de marco de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/FESP.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 03/2007, ocorrido no dia 21/03/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes para atender o SINE/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	JOSÉ PAULO KUCZMARSKI - ME	5.990,00
	TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	5.990,00

Cuiabá, 23 de março de 2007

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial / SETECS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 05/2007, ocorrido no dia 22/03/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA	41.394,50
	TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	41.394,50

Cuiabá, 23 de março de 2007

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial / SETECS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/200

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 06/2007, ocorrido no dia 23/03/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento do SINE/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	SPI SISTEMAS E PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA	28.240,00
	TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	28.240,00

Cuiabá, 23 de marco de 2007

ar Divino I ara de Sigu

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO N° 01/2007/SETECS

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial nº 01/2007/SETECS, realizado no dia 20/03/2007, às 9:00 horas, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hotelaria e Realização de Eventos, conforme edital e seus Empresa Especialisados in Característica en exercica esta esta fundamentadas nos aut Informamos que as razões da revogação estão fundamentadas nos aut

Cuiabá-MT, 23 de março de 2007

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/SEC/FEFC

CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 04 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h (quinze horas) do dia 04 de abril de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: hospedagem/hotelaria; alimentação; infra-estrutura logística para apoio a eventos, para a Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

AQUISICÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições
- Telefone: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: Secretaria de Estado de Administração
Avenida Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, bem como na Secretaria de Estado
de Cultura — Av. Getúlio Vargas, 247 Centro - Cuiabá MT, fone (0**65)3613.9215 ou Fax (0**65) 3613.9204.

LOCAL DA AUDIÊNCIA DE DISPUTA: Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

Cuiabá - MT, 23 de março de 2007

José Mar Armigliatto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 003 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de abril de 2007, à

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Material de Consumo Hemoterápico, para atender o MT-HEMOCENTRO**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br · (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de flato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 , trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro olítico Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2006

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 009/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, em virtude do acolhimento de recursos administrativos pertinentes ao Pregão Presencial nº 009/2007/SAD, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, os quais, acarretaram na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, vem a público convocar as empresas participantes do certame, a comparecerem no AUDITÓRIO da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, no dia 02/04/2007 às 09h, para retomar a sessão.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Kelson José Dias Gomes Pregoeiro Oficial da SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 004/2007/CEPROTEC/MT, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, nº 003/2007/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Concessão de uso remunerado para exploração e administração de cantina nas dependências da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de DIAMANTINO

Empresa

FRACASSADO

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da C.P.I.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

LUIZ FERNANDO CALDART Presidente - CEPROTEC/MT

(original assinado)

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaín a 70 004/2007/CEPROTEC/MT, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, nº 004/2007/CEPROTEC/MT, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, nº 004/2007/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Concessão de usos remunerado para exploração e administração de cantina nas dependências da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de TANGARÁ DA SERRA.

Empresa

MARIZA A CARVALHO DOS SANTOS ME

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007

FABIO VIEIRA ALVES

(original assinado)

LUIZ FERNANDO CALDART (original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2007/PGF/SAD.

O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4960 de 30 de dezembro de 2004 que promoveu ao Posto de Major os Capitães da PM inativos: Mauro Maurício Sampaio, Alberto de O liveira Lopes, Beljusto Pinto da Silva, Claudio Lima dos Santos, Ernani da Silva, Wilson Floriano Cabelho, Jovanil Emilio de Souza Wilson Santana de Souza, Thomas Benedito da Silva, Mário Sebastião da Silva, Jorge Luiz Barreto;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração detectou um aumento nos proventos dos beneficiados pelo decreto;

CONSIDERANDO que Secretaria de Estado de Administração alterou os proventos dos Militares supra mencionados, fazendo a situação salarial destes retroagir à data de Janeiro de 2005, mês anterior à implementação do Decreto de Promoção;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, através de manifestação nº 333/SGA/06. Processo nº 085202/2005 (PGE), detectou inúmeras irregularidades na composição dos proventos dos militares promovidos pelo decreto nº 4960/2004 ao longo dos anos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de análise individual da composição salarial dos Militares acima mencionados, e a complexidade do caso.

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para análise da regularidade na composição dos proventos, dos servidores militares que foram promovidos pelo Decreto nº 04/GPG/2006, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dra. Fabíola Paulino Garcia: Membro: Sônia Conceição de Oliveira

Art. 2º Fica designada a Servidora Rosângela Emiliana Campos Rosa e o Servidor Ormindo Washington de Oliveira, para oferecer apoio técnico quando requisitado pelos membros da comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SF

Procuradoria- Geral do Estado, em Cuiabá- MT, 21 de março de 2007.

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 012 /PGF/2007

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 13 da Lei Complementar nº 111, de 1º de Julho de 2002 e,

Considerando a necessidade de disciplinar e coordenar os procedimentos administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em relação as Ações Civis Públicas e Ações Populares, para atender o disposto no inciso XIX, do Art. 2°, da Lei Complementar 111 de 2002, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 200 de 2004, preceituando que a defesa judicial do Estado deve observar a orientação administrativa prévia exarada nas consultas feitas à Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria das Acões Populares e Civis Públicas, constituída pelo Subprocurador - Geral Judicial e um Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado responsaveis pela propositura, defesa e acompanhamento destes feitos.

Art. 2º Ao receber mandado de citação oriundo de Ação Civil Pública e Ação Popular, se a Procuradoria-Geral do Estado já houver analisado administrativamente a matéria objeto da demanda, deverá ser ouvida previamente a Subprocuradoria-Geral Administrativa, para opinar, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, inclusive quanto ao pólo em que o Estado deverá atuar para, em seguida, remeter os autos ao Procurador-Geral.

Art. 3º As petições iniciais ou de ingresso do Estado de Mato Grosso no feito deverão ser assinadas pelo Procurador - Geral do Estado, o Subprocurador - Geral Judicial e o Procurador designado.

> Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRA-SE. Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 07 de Março 2007.

> > João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 060/2007/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 28, § 3º da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias n.º 085/2006/GDPG e n.º 086/2006/GDPG; Art. 2° Nomear o Defensor Público do Estado, Dr. Milton Antonio Martini

Fernandes, para atuar na função de Coordenador dos Núcleos Cível e Criminal da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário

Em Cuiabá, 23 de março de 2007.

(original assinado) CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ΔL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 001/ISSSPL/07

CONTRANTE: Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo CONTRATADA: ACPI-ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & NFORMATICA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.331.16** PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.07 a 31.12.07 FORMA DE PAGAMENTO: mensal (R\$ 575,56)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2007

GINAMARA M.M.SCATOLA CLEUDES MARIO T. FARO. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO **PRESIDENTE**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 002/ISSSPL/07

CONTRANTE: Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo CONTRATADA: MARIANA BARROS DE MIRADA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.650.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES - 01.02.07 a 31.12.07 FORMA DE PAGAMENTO: mensal (R\$ 4.150,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2007

GINAMARA M.M.SCATOLA

CLEUDES MARIO T. FARO.

PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

ATO N°. 024/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.02.07.

torrical croc	designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de		
MAT		CARGO	SIMBOLO
26819 32805	ABIA BARBOSA DA FONSECA ABILIO CAMILO FERNANDES NETO	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA COORDENADOR DO P. ESTRATEGICO	ASI-III COR
20268		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25436	ABEMAEL COSTA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
30068		ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
26705 20581	ADELAIDE ALVES MARTINS ADELITA RACHID MAIA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2 APG-6
25504		ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6 AP-3
33154	ADEMIR ANTONIO BORTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20161	ADENI CANEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20580	ADILSON JOSE FIGUEIREDO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SECRETARIO DO GRUPO E.LICITAÇÃO	DSL-I
32580		GERENTE INFRA EST. INFORMATICA	GER
33616		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20263 26658	ADRIANA APARECIDA FERREIRA ADRIANA LUIZA MARCIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	APG-1 ASE-III
25498	ADRIANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25424		COORDENADOR DE CERIMONIAL	COR
11496	ADRIANGELO BARROS ANTUNES	GERENTE ADM DA TV	GER
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20087	ADRIANO GONCALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35501	ADRIANO MARCIO BONETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20014		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20106 21930		ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	AP-6 ASE-III
21930	ALANA CASANOVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-III
20526		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33085	ALBENIA MARIA BERNARDES GARCIA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDENCIA	ASE-III
25524	ALCEU MARCIAL CAZARIN	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
32931	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23424	ALDVANIR BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20519 20052	ALESSANDRA MEDEIROS CANADINA OLIVEIRA ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 APG-9
32502	ALEX MULLER COUTINHO	ASSESSOR DA 1º SECRETARIA	ASE-II
20563	ALEXANDRO FERNANDES NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20114		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20164		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25515		ASSISTENTE DA SEC. INFORMATICA	ASI-III
33698		ASSESSOR ADJ DA SEC INFORMATICA	ASE-III
25032 33827	ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA ALUIZIO DE AZEVEDO SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-6
27312		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20265	AMBROSINA MARIA DA SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20591	AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20556	AMOS CARDOSO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33225	ANA CAROLINA CAMPOS DE MIRANDA	ASSISTENTE SERV GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25308	ANA CAROLINA DUARTE DE SOUZA	GERENTE ADM E FINANCEIRO ESCOLA	GER
20030	ANA CAROLINA LORENCON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	ANA FRANCISCA CESAR ANA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-III AP-6
	ANA MARGARIDA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33831		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20666	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	ASSISTENTE SEC REC. HUMANOS	ASI-III
25428		ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
25551	ANAISIA DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
28900 34431	ANDERSON ALVES SOARES ANDERSON BARBOSA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3 AP-6
20287	ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES	ASSESSOR ADJ SEC EX. PRESIDENCIA	ASE-III
30080		GERENTE DE OPERAÇÕES DA TV	GER
23365		SECRETÁRIO DE INFORMATICA	DSL-I
30078	ANDRE LUIZ MENDES NOBREGA	PAUTEIRA	ASI-II
19185		ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20267		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33448		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20551 33684	ANDREA PAIVA ESPOSITO ANDREIA CARVALHO FLORES DA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5
32477	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33399		ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
25311		GERENTE PESQ. INST. MEMORIA	GER
23256	ANEILDO CARDOSO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20136	ANGELICA LUIS OLIVEIRA T. SIMIONI	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
32466		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32466 21914	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS		ADC 40
32466 21914 21993	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS ANGLISEY BATTINE VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32466 21914 21993 20162	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS ANGLISEY BATTINE VOLCOV ANISIO APARECIDO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32466 21914 21993	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS ANGLISEY BATTINE VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	
32466 21914 21993 20162 20311	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS ANGLISEY BATTINE VOLCOV ANISIO APARECIDO PERES ANISIO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-6

r ugiiiu 02		S 11 O 1001 Strike Tolla, 25 dt Halfy	<u> </u>
34435 ANTONIA ERLEIDE BEZERRA	DO CARMO	ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
20256 ANTONIA MARTINS BEZERRA		ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
23158 ANTONIA MARTING BEZERRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32410 ANTONIO AUGUSTO DE OLIVI		ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20301 ANTONIO CARLOS DE OLIVEI		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25364 ANTONIO CARLOS FERNAND	DES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33551 ANTONIO CARLOS IORIS		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23392 ANTONIO CARLOS NAZARIO		ASSESSOR ADJ DA 1º SECRETARIA	ASE-III
5794 ANTONIO CARLOS RIBEIRO F	FIGUEIREDO	GERENTE ADM FINANCEIRO DO FAP	GER
20536 ANTONIO JOLIVEIRA DOS SAI	INTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25523 ANTONIO LUIS MOREIRA BRIT	ТО	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33568 ANTONIO RODRIGUES DO NA	ASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25552 ANTONIO SERGIO DA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21947 ANTONIO VANIER DE OLIVEIR	RA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33583 APARECIDA ANGELINA BERTO		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
27218 APARECIDO XAVIER SANTANA		ASSESSOR DA SEC ORC E FINANCAS	ASE-II
			AP-9
20553 APARICIO RABELLO DE ALME	EIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
23479 ARILDO ARAUJO DE BRITO		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27058 ARMINDO SEBASTIAO MORAI		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33171 ARNALDO PEREIRA CAMPOS		GERENTE	GER
20281 ARTURO JOSE TOMASELLI DI	DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
33841 ASSIS GOMES BATISTA		ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
20266 ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA	A	COORD.ESCOLA LEGISLATIVO	COR
25503 ATAIL MARQUES DO AMARAL	-	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23133 ATAIL PEREIRA DOS REIS		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33782 ATILA PEREIRA LIMA		TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-I
32753 AUGUSTO DOS SANTOS		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20027 AUREO AFONSO MARTINI		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20012 BEATRIZ BARBOSA CEZAR SA	ANTOS PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
		ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20124 BENEDITA BEATRIZ DA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20523 BENEDITA CRISTIANE FERRE	=IKA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25472 BENEDITA SILVA PEREIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25416 BENEDITO ARSINO FERNAND	DES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20112 BENEDITO DELCIO DA SILVA I	PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20108 BENEDITO JOSE DA COSTA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20116 BENEDITO LAURINO DE SOU	IZA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20075 BENEDITO NUNES EZEQUIEL		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33621 BENEDITO ROBERTO PRATIS		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20057 BENEDITO TADEU DE FRANC		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25570 BENOIZA ARAUJO DOS SANTI			APG-2
	05	ASSESSOR PARLAMENTAR	
25499 BENTO DE PAULA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20579 BERNADETE GOMES RIBEIRO	0	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32116 BIANCA KVIECINSKI		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20566 BRAULIO ESTEFANIO BARBO	DSA DE LIMA	COORDENADOR DE DEBATES DO SSL	COR
25297 BRUCE ANTONIO VICENZI		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20091 BRUNO PEREIRA LEITE FILHO	0	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20048 BRUNO THIAGO DE ABREU B	BALATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23441 CAIRO JOSE MOREIRA LUSTO	OSA	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
25313 CAMILA DI PAULA VOLPATO		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20172 CAMILA LOPES SCARMAGNA	ANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
29965 CARLA GIOVANA ERMIDES CL		ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
27006 CARLOS ALBERTO NAVARRO		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23446 CARLOS ALBERTO FONSECA		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23364 CARLOS ALBERTO LEMES	ADA SILVA JUNION		
	2.47014	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
		GERENTE MANUT. E SERV GERAIS	GER
20166 CARLOS ANTONIO NOGUEIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20235 CARLOS AVELINO RIBEIRO FI		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
14723 CARLOS ROBERTO SANTANA		CONSULTOR TEC. JURIDICO MD	DSL-I
20150 CARLOS CONSTANTINO VOLO	COV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20141 CARLOS EDUARDO FURIM		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33134 CARLOS EDUARDO N. DE NO	DVAES	PRODUTOR PROGRAMADOR	ASI-II
21570 CARLOS KATSUMI MINAKAMI		GERENTE	GER
25315 CARLOS VOLCOV		GERENTE ESCOLA LEGISLATIVO	GER
33695 CARMEN LUCIA NERI DE NOV	VAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32716 CELIA DE ALMEIDA PESTANA		ASSESSOR ADJ SEC PATRIMONIO	ASE-III
23464 CELIA MARIA FERREIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23168 CELIA REGINA PAIXAO SANDI	IJRETE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26674 CELINA THEREZA BERNARDE		ASSISTENTE PLANEJ.ESTRATEGICO	ASI-III
	LO DE DAMIO	ASSISTENTE PLANEJ.ESTRATEGICO ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	
20261 CELITO QUERUBIN			ASI-III
20018 CELMA ALVES GUIMARAES		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
200302 CELSO LUIZ PEREIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25351 CESER ANTONIO PINHEIRO		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32313 CESAR MASSOLA		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20561 CESAR RONALDO CARMO MO	ONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25314 CHRISTIANY REGINA FONSE	CA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20093 CIBELE NEVES DA SILVA			AP-4
20093 CIBELE NEVES DA SILVA 20312 CICERO VENTURA DE ANDRA	ADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA	ADE		APG-5
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA	ARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/	ARVALHO A	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3 APG-4
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA	ARVALHO A ATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	APG-3 APG-4 ASE-III
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES	ARVALHO A ATTOS SQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILV/	ARVALHO A A ATTOS SOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILVI 26790 CLAUDIA CRISTINA COSTA OG	ARVALHO A A ATTOS SOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILV/	ARVALHO A A ATTOS SOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILVI 26790 CLAUDIA CRISTINA COSTA OG	ARVALHO A A ATTOS SOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE AVIDEN 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILV/ 26790 CLAUDIA CRISTINA COSTA OC 25168 CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ARVALHO A A ATTOS SOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR AD PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III ASI-III AP-6
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33686 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26757 CLAUDETE ANTONIA DA SILV/ 26790 CLAUDIA CRISTINA COSTA O 25168 CLAUDIA NOGUEIRA SILVA 33033 CLAUDINEI KINASZ	ARVALHO A A TITOS SOUE (A CTAVIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE SERV GERAIS GARCON ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-IIII ASI-IIII AP-6 AP-6
20312 CICERO VENTURA DE ANDRA 32794 CINTHYA GRAZIELA GOBBI 33687 CIPRIANO GENEROSO DE CA 33656 CIVIS FERNANDES DE SOUZ/ 20255 CLARICE FERNANDES DE MA 20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KIES 26767 CLAUDETE ANTONIA DA SILV/ 26790 CLAUDIA CRISTINA COSTA O 25168 CLAUDIA NOGUEIRA SILVA 33033 CLAUDINEI KINASZ 23478 CLAUDIO CARDOSO FELIX	ARVALHO A A ATTOS SQUE /A CTAVIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	APG-3 APG-4 ASE-III AP-3 ASI-III ASI-III AP-6 AP-6 ASE-III

l			
20537	CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20278	CLEBER DA COSTA SOARES	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20130	CLEBERSON DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33554	CLEBIO GERALDO GUIMARAES GALA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25403	CLECIO GONÇALO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20125	CLEIDE GONCALVES BELARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32778	CLEMENTE GASPARINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
27319	CLENIR CARLOS SOLDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
23367	CLEONICE DAMIANA DE CAMPOS SARAT	GERENTE DA TV	GER
23487	CLEUDINEY BASTOS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33358		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23119		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20318		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20284	CLOVIS RESENDES MATOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20204		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33559			
32277	CREUZA MARIA MEDEIROS CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE	APG-5 ASI-IV
21999	CRISTIANE PAIM ARRUDA TREVISAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33764		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
			AAL-II
6208		TAQUIGRAFO LEGISLATIVO SSL	APG-6
20154	CRISTINY CELIS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
25342		ASSISTENTE DE GAB. I.MEMORIA	ASI-III
20657	CYNIRA MARLY DE FIGUEIREDO KIESQUI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20538	DACIR SANDRO RABAIOLLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20042	DAGUIMAR LUCIANE COSTAMANHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20021	DANIEL COUTINHO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33064		OPERADOR DE MASTER	ASI-II
25408	DANIEL MARCOS FANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25469		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33195		ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20086		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26811	DANILO DA SILVA BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27234	DANILO DE ABREU SOSSAI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25329	DANUSA BALTHAZAR DE ANDRADE GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20133	DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI	GESTOR DE GAB. PRESIDENCIA	DSL-III
21959	DARLY VARGAS OLIVAREZ CORREA D ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26084	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	TECNICO DE MANUTENCAO	ASE-III
20049	DAVI ROCHA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25339	DAVID ALVES DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20005	DAVID DOMINGOS ROMIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20111	DAVIDSON MARCUS FERNANDES DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23426	DAYSE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32966	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
34439	DENIZE MIRANDA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33690	DETH MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE SEC PATRIMONIO	ASI-III
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20320	DEUZIRENE COELHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32930	DHEMIS JACKSON REZENDE MARQUES	ASSESSOR DA SEC. S.LEGISLATIVO	ASE-II
20288	DIEGO REYES TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
26461	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20246	DIOVANA CRISTINA FRITSCH MOCELIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23433	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32715		ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25050	DJAN DA LUZ CLIVATI	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
9440	DJALMA ERMENIGILDO	GERENTE MATERIAL E PATRIMONIO	GER
6336		TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
32730		ASSISTENTE GAB. 18 SECRETARIA	ASI-III
2283		GERENTE DA PROCURADORIA GERAL	GER
20524	EDEILTON BENEDITO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33165		ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20633		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26892		ASSISTENTE GAB PRESIDENCIA	ASI-III
14448		ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
25363		CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
25363 20110	EDSON JOSE MENEZES	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA ASSESSOR PARLAMENTAR	DSL-I APG-1
20110	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
	EDSON JOSE MENEZES		APG-1
20110 33624 33625	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4
20110 33624 33625 20029	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9
20110 33624 33625 20029 3883	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I
20110 33624 33625 20029 3883 20171	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA RLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 APG-3 APG-4
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELCIDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-3 APG-4 APG-4 AP-6
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON MATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-II
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-II ASE-III ASE-III
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 APG-3 APG-4 AP-6 APG-1 ASE-II ASE-II
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINAL MEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE ELICEONEA DA SILVA RUSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SEGURANÇA ASSESSOR DA 1° SEGURANÇA ASSESSOR DA 1° SEGURANÇA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III ASE-III ASE-III AP-5
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE ELICEONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III ASE-III APG-1 ASE-III APG-2 AP-6 ASE-III APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III APG-3 APG-4 APG-4 APG-6 ASE-IIII APG-5 APG-3 APG-4 APG-8 ASE-IIII APG-5 APG-3
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189 23481	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELLOR SOZA LERIAS ELLI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE ELICEONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE DALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189 23481 26448	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELLAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINAALMEIDA TORRES ELIANE CRISTINAALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANE GOMES HENRIQUE ELICONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE ALVES DE OLIVEIRA ELIZA DE SOUZA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DO FAP	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189 23481 26448	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE ELICEONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE ALVES DE OLIVEIRA ELZA DE SOUZA DIAS EMANOEL AGOSTINHO ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR AD DE SEGURANÇA ASSESSOR DA 1; SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DO FAP TAQUIGRAFO LEGISLATIVO SSL	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-I APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III ASE-III ASE-III AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 ASE-III
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189 23481 26448 32801 32461	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELCIO LIMA DO PRADO ELLOR SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANO CARLOS FRANCA ELIAS GOMES HENRIQUE ELICEONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE ALVES DE OLIVEIRA ELZA DE SOUZA DIAS EMANOEL AGOSTINHO ALMEIDA EMANUEL HENRIQUE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA ASSESSOR DA 1; SECRETARIA ASSESSOR DA 1; SECRETARIA ASSESSOR DA 1; SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTAR PAR	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-III ASE-II ASE-II ASE-II ASE-II AP-5 AP-3 APG-2 DSL-1 BAL-II GER
20110 33624 33625 20029 3883 20171 23380 20540 27224 20113 25516 32225 25183 32061 25352 20568 33189 23481 26448	EDSON JOSE MENEZES EDSON MANOEL DA SILVA EDSON NATALINO CORREA EDSON PRATTS MEIRA EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA ELAINE CRISTIANE LEAO ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI ELCIO LIMA DO PRADO ELCIO LIMA DO PRADO ELIDER SOZA LERIAS ELI PINTOR ELIANE CRISTINAL MEIDA TORRES ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANE DE FATIMA FAVARETTO ELIANE OR SOMES HENRIQUE ELICONEA DA SILVA RUSSO ELIENE DUARTE DE SOUZA ELIENE ALVES DE OLIVEIRA EMANOEL AGOSTINHO ALMEIDA EMANUEL HENRIQUE DE MORAES ENAZIO MACHADO VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR OUVIDOR GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR AD DE SEGURANÇA ASSESSOR DA 1; SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DO FAP TAQUIGRAFO LEGISLATIVO SSL	APG-1 AP-4 APG-9 AP-9 DSL-1 APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 ASE-II APG-3 APG-4 AP-6 ASE-II ASE-II ASE-II AP-5 AP-3 APG-2 DSL-1 AAL-II

2005				<u> </u>
ADDITIONS TOTAL PRINCE AND ADDITIONS	20289	EPIFANIO DA COSTA COUTO	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
PRINCE PRINCE ADMINISTRATION PRINCE ADMINISTRATI				
MARCH MARC				
2000				
Transport Tran				
DECEMBRISH CONTROL CO	20280			ASI-III
MARCHEST DESCRIPTION OF SERVICES MORE SERV				
SECTION CONTROL OF CONTROL OF A CONTROL				
MONTH CONTROL OF STORY OF				
PART				
SPINLED MARTINE MODES				
2005 PRINCE PRINCE COLUMN ADDRESS				
2006				
2007 1500				
MESSES MARCON DO AS AND				
CAMPANE MERCHANDON SAMPON CAMPANE CAMPAN				
SECURITY CANADA DESIGNED CANADA MIRROR CANADA DE CONTRACTOR				
AMAND AMAND RESIDENCE AMADD RESIDENCE AMAND RESIDENCE AMADD RESIDENCE AM				
AMANUAL MENTACATION OF AMERICAN AMERICAN POWER PROPRIES AMERICAN MARKED AMERICAN AMERICAN AMERICAN MARKED AMERICAN AMERICAN AMERICAN MARKED AMERICAN AMERICAN AMERICAN MARKED AMERICAN AM				
MARCH PARTICLE PARTICLE PARTICLE	23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	ATENDENTE DE PLENARIO	AAL-VI
MODILAR MANUSCRIPTION MANUSCRIPTION MODILAR SPRING				
2015 PRINCE PORT CONTROL	20569	FABIANO PRATES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
Page	33828	FABIO LUIZ MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
STATUS BELLO DE NOMBA SABESDATA AD PRECIDENCIA SABESDATA AD SABES	27328	FABIO VAGNER DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
SEMINATE OF CONTROL	25362	FABRICIO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
SERIEST DELIVER DESTRUCTOR CONTROLS CONTROLS	32010	FATIMA BELLO DE MORAIS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
SECOND CONTROL SOCIETY CONTROL CON	25340	FELIPE JOSE CASARIL	ASSISTENTE	ASI-III
SECOND CONTROL SOCIETY CONTROL CON	25382	FELIPE MOTTA CARVALHO E OLIVEIRA	EDITOR DE IMAGEM	
1946 TEMPONDA ERONES JUNCLERN ASSESSOR PRACAMENTO				
SERIOR FERNANDA FERREIRA ASSESSOR PROJUCTION AND				
SOUTH PROMISSION APPEARS ASSESSION PRIA AMENDRA APE				
Section Sect				
Section Personal Regular Matters Brothers Cheff or Personal Andrews (Personal Section Se				
2017 FERNANDO REGISTROS EMBRIOSA ASSESSOR PRE JAMPRINA API				
STATE PERMANDO MINION DARGEMALENA ASSISSION PRIMARINAM APG 3 ASSISSION PRIMARINAM APG 4 ASSISSION PRIMARINAM APG 4 ASSISSION PRIMARINAM APG 4 ASSISSION PRIMARINAM APG 5 ASSISSION PRIMARINAM ASSISSION P				
2009 FERNANDO RECORDO SIAN DA FORDE ASSISTANT GOAD SIAN DA FORDE 2006 FERNANDO AUGUSTO DALMA FARIA ASSISTANT GOAD SIAN DA FORDE 2006 FERNANDO AUGUSTO DALMA FARIA ASSISTANT GOAD SIAN DA FORDE 2006 FERNANDO AUGUSTO DALMA FARIA ASSISTANT GOAD SIAN 2007 TAJAR ATTONO CAREFORMER ASSISTANT GOAD SIAN 2007 TAJAR ATTONO CAREFORMER ASSISTANT GOAD SIAN 2008 TAJAR ATTONO CAREFORMER ASSISTANT GOAD SIAN 2008 TAJAR ATTONO CAREFORMER ASSISTANT GOAD SIAN 2009 TAJAR ATTONO CAREFORMER ASSISTANT GOAD SIAN SIAN SIAN SIAN SIAN SIAN SIAN SIAN				
26795 FERNANCO SILVA DA CRIZE ASSISTANT COAL PT SECRETARY ASSISTANT COAL PT SECRETARY ASSISTANT COAL PT SECRETARY ASSISTANT COAL PT SECRETARY APR-7				
2006 FERNANDO AUGUSTO PALMA FARMA				
2007 FERNAND TORRAY DORATE ASSISSION PARA AMENTAR ASSISSION PAR				
SESSION FEDERAL ANTONIO ASPERANDES ASSESSION FEDERAL MERITAR				
Para	33203	FERNANDO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
2006 FLANO BERGESE MORESTO	33786	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	ASE-II
PRANCES PRANCES PRANCES PRANCES PRANCES PRANCES	20031	FLAVIA FERNANDES PORFIRIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
3373 FRANCESY CARPATOR DRITTO	20026	FLAVIO BORGES MODESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
2009 FRANCISCO CRIATIS ASMITINA AMERICA 22471 FRANCISCO CRIATIS CARROS ASSESSOR DA SESSOR PARAMETRIA ASSESSOR DA SERVICE DE MERCENTAR ASSESSOR PARAMETRIA AND C-2 2009 FRANCISCO CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-2 2009 FRANCISCO CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-3 2009 FRANCISCO CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-3 2009 FRANCISCO CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-3 2009 FRANCISCO CRIATIS CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-3 2009 FRANCISCO CRIATIS CRIATIS CRIATIS CONTROLLED ASSESSOR PARAMETRIAR AND C-3 2009 FRANCISCO CRIATIS	25541	FRANCIELLE BRAGOGNOLLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23217 FRANCISCO CESAR DE BARROS ASSISTENTE DE IMPRIENSA ASSI-1 23244 FRANCISCO DAS CHARGA ARAUJO ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 2 23064 FRANCISCO DAS CHARGA ARAUJO ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23064 FRANCISCO CERUSA CAMPOS ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23065 FRANCISCO CERUSA PREZERRA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23065 FRANCISCO CERUSA PREZERRA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23012 FRANCISCO CERUSA PREZERRA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23012 FRANCISCO CERUSA PREZ.MARITAR APG 0 23012 FRANCISCO SOLARIS MENDES ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23013 GUERA MATONIO DA SILVA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23015 GUERA MATONIO DA SILVA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23016 GUERA MATONIO DA SILVA ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23016 GUERA MARITAR MENDES ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23017 GUERA MARITAR MENDES ASSESSOR PRAZ.MARITAR APG 0 23019 GUERA	33731	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
2004 FRANCISCO DE STHAGAS ARAJUO ASSESSOR PRABAMENTAR	20090	EDANGICO DATICTA CANTANA	ACCECCOOR DA 48 OF ORETARIA	AOF II
2006 FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 3008 FRANCISCO CERTIDO CAMPACO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 3008 FRANCISCO CERTIDO CASUNA CAMPACANTE ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2012 FRANCISCO CERTIDO SAUNA CAMPACANTE ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2012 FRANCISCO SORRES MENDES ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2012 FRANCISCO SORRES MENDES ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2012 FRANCISCO SORRES MENDES ASSESSOR PAREAMENTAR AP 3 2013 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 3 2014 FRANCISCO SORRES MENDES MAIA ASSESSOR PAREAMENTAR AP 4 2013 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 4 2013 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 5 2013 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2014 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2015 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2016 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2017 CINEMA CANDO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2018 ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAMENTAR AP 6 2019 GERALDO DA PAURO DE BRITO ASSESSOR PAREAME	20909	FRANCISCO BATISTA SANTANA	ASSESSUR DA 1º SECRETARIA	ASE-II
ASSESSOR PARLAMENTAR				
ASSESSOR PARLAMENTAR	23470	FRANCISCO CESAR DE BARROS	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
2009 FRANCISCO PORBERTO DA SILVA CANCE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22312 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22441 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 22011 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 22012 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22013 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22019 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22020 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22021 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22021 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 2313 GELE ARRANDA DE MUEDERO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 2314 GELE SOM MENGENT THE HO SCOPETANO EXCEPTION OF PARLAMENTAR AP-6 23271 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23271 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23281 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23292 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23293 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23294 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23295 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23296 GELEGON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23297 GELEGON PARLAMENTAR AP-8 232997 GELEGON PARLAMENTAR AP-	23470 20244	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2
2009 FRANCISCO PORBERTO DA SILVA CANCE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22312 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22441 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 22011 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 22012 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22013 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22019 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22020 FRANCISCO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22021 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 22021 ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 2313 GELE ARRANDA DE MUEDERO SARRE NENDES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 2314 GELE SOM MENGENT THE HO SCOPETANO EXCEPTION OF PARLAMENTAR AP-6 23271 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23271 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23281 GELE ARRANDA DE SOUZA BARBODA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23292 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23293 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23294 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23295 GELEGON DE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23296 GELEGON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 23297 GELEGON PARLAMENTAR AP-8 232997 GELEGON PARLAMENTAR AP-	23470 20244 20306	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6
2332 FRANCISCO SOMES MENDES ASSESSOR PARLAMENTAR A F 6 2444 FRANCISCE LIETE DIAS ASSESSOR PARLAMENTAR A F 3 25212 FRANCO MARQUES DA SILVA ASSESSOR DA BECENTRUMONO ASSESSI 25212 FRANCO MARQUES DA SILVA ASSESSOR DA BECENTRUMONO ASSESSI 25213 CARRAMON ASSESSOR DA SILVA ASSESSOR DA BECENTRUMONO ASSESSOR DA SILVA 25214 CARRAMON ASSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25215 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 7 25215 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 7 25215 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 7 25215 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 7 25216 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25218 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25219 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25219 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25210 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25210 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25210 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25210 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25210 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25211 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25212 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25213 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25214 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25215 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25217 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25218 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARLAMENTAR A F 6 25219 CARRAMON AD EMPLOYERS A SSESSOR PARL	23470 20244 20306 20054	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6
2544 FRANCISIE LETTE DAS ASSESSOR PARLAMINITAR AP.3 2012 FRANC MATQUES DA SILVA ASSESSOR AND A SEC PARLAMINITAR AP.3 2015 FRANC ANTONIO DA SILVA ASSESSOR AND DA SEC PARLAMINITAR AP.3 2027 GABRIEL AFARRIS MAIA ASSESSOR AND DA SEC PARLAMINITAR AP.6 2027 GABRIEL AFARRIS MAIA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.7 2014 GELSOM MENGATTI FILLYO SECRETARIA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.7 2014 GELSOM MENGATTI FILLYO SECRETARIA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.4 33673 GELVILLAND PERRIRA DE OLVERIRA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 33673 GELVILLAND PERRIRA DE OLVERIRA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 33673 GELVILLAND PERRIRA DE SOLUZA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.8 33642 GENOVANI COND DE BRITO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.8 33642 GENOVANI COND DE BRITO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.8 33643 GENOVANI COND DE BRITO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.8 33642 GENOVANI COND DE BRITO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.8 33643 GENOVANI COND DE SOLUZA BARBOSA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20690 GERRALDO DA PRIVADO DE SOLUZA BARBOSA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20690 GERRON PERCONARIO DO SOLUPIERA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20690 GERRON PERCONARIO DA CONCEICAO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20690 GERRON PERCONARIO DA CONCEICAO ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20791 GERRON PERCONARIO DE SOUZA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20791 GERRON PERCONARIO DE SOUZA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20791 GERRON PERCONARIO DA CONCEICA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 20791 GERRON PERCONARIO DA CONCEICA ASSESSOR PARLAMINITAR AP.6 2079	23470 20244 20306 20054 30083	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3
2012 FRANCO MARQUES DA SILVA	23470 20244 20306 20054 30083 20036	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3 AP-6
2010 FRANK ANTONIO DA SILVA	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3 AP-6 AP-6
20276 GABRIELA FABRIS MAIA	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3 AP-6 AP-6 AP-3
20033 GEIZE ARANHA DE MEDEIROS ASSESSOR PARLAMENTAR D.S.I. 20134 GELSON MENEGATTI FILHO SECRETARIO EXEC. PRESIDENCIA D.S.I. 33679 GELVALINO PEREIRA DE CULVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 32677 GENLITON PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 32677 GENLITON PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 33842 GEOVANI CAND DE BERITO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20598 GERALDO DA PAIXAD DE SOUZA BARBOSA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22431 GERSON APALUD DE OLVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22420 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22520 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22520 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22521 GENSOR BIONDO ASSISTENTE SEC. PEREIRA DAS CONCEICAO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 22521 GENSOR BIONDO ASSISTENTE GAB 1* SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-1 3442 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERENTE DAT V GER 22522 GERSON DE FOREIRA DAS CONCEICAO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16172 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16173 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16174 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16175 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16176 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16177 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16177 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16178 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16179 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16171 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16171 GAUNE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 16171 GAUNE FABRIS GAUNE FABR	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLE LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 APG-3
2013 GELSON MENGGATT FILHO	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCOM MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 APG-3 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-3 APG-3 ASE-III
33577 GELIVALINO PEREIRA DE GULVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 32577 GENILTON PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8 33847 GEOVANI CANO DE BORTO ASSESSOR ADJ. DE SEGURANCA ASSESIO 20999 GERALDO DA PAUXAD DE SOUZA BARBOSA ASSESSOR ADJ. DE SEGURANCA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 20200 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 20200 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 203173 GESNER BIONDO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 203173 GESNER BIONDO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 203173 GESNER BIONDO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-1 34429 GESSI DEFATIBA CANDUSSU BRITO GER PARLAMENTAR APG-10 34529 GESSI DEFATIBA CANDUSSU BRITO GER PARLAMENTAR APG-10 34521 GENER BIONDO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 34521 GENER BIONDO ASSES	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-3 APG-3 APG-3 ASE-III APG-6
32517 GENILTON PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR A-B	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 APG-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7
36942 GEOVANI CAND DE BRITIO ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSEII	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 APG-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-I
26989 GERALDO DA PANADO DE SOUZA BARBOSA ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS AS-HII 23431 GERSON ARAJUJO DE OLIVEIRA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASFE-II 20250 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR ASFE-II 20590 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR ASFE-II 20592 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR PARLAMENTAR ASFI-II 34429 GERSON DE FARIRA CANGUSSU BRITO GERRATE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERRATE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERRATE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERRATE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERRATE DA TY GER 202517 GIAME CARDON SULZA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 32073 GILBERTO DE DOSO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-1 21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO RIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO EXEC. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-1 APG-4
2341 GERSON ARABUJO DE QUERRA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4 2020 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASE-II 2059 GERSON DE FERRIBRO DAS CONCEICAO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 23173 GESINE RIDIODO ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA ASIII 34429 GESIN DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERENTE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERENTE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERENTE DA TY GER 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERENTE DA TY GER 20243 GIASTRA FARRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 30173 GILBERTO NASCIMENTO SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20517 GILBERTO DEDROSO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-10 21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26717 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 25534	23470 20244 20306 20054 30083 2036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-I APG-4 AP-8
20260 GERSON DE CASTRO MARQUES ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSEIL	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-8 AP-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III
20559 GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 23173 GESNER BIONDO ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA ASHIII 34242 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20243 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20244 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20245 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20246 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20247 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20248 GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GERR 20249 GILBERTO NASCIMENTO SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10 30273 GILBERTO NASCIMENTO SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20217 GILBERTO PEDROSO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20219 GILDA LUCIA FIQUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20259 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20259 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20251 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CALED DOINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CAMPOS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20251 GILMAR CAMPOS CAMPOS CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20261 GERRALDO LOMBADI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20274 GERRALDO LOMBADI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20275 GERRALDO LOMBADI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20201 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20201 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20202 GISLELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20203 GISLELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20204 GISLELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20204 GISLAMO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20205 GISLAMO FEGURI	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 20210 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 APG-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III ASI-III
23173 GESNER BIONDO	23470 20244 20306 20054 30083 203312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO FRIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCEI LEITE DIAS FRANCISCEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DE SEGURANCA ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 APG-3 APG-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4
GERSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GER	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCOMARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERADO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON APAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-IIII ASI-IIII
QUAST GESSI FURTADO DE SOUZA	23470 20244 20306 20054 30083 2036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PALAJO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-3 APG-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 APG-4 APG-4 APG-4 APG-4 APG-1 APG-4 APG-1 APG-4 APG-1 APG-1 APG-2
16172 GIANE FABRIS ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20137 33842 20599 23431 20260 20559 23173	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESNER BIONDO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-8 AP-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III ASI-III APG-4 ASI-III
32073 GILBERTO NASCIMENTO SOUZA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20517 GILBERTO FEDROSO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-10 21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-10 21998 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 25534 GILVAIR GOMES GRACIOSO REPORTER CINCEMACO ASSE-II 25076 GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA CONSULTOR COM, PERMANENTE MD DSL-I 26076 GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA CONSULTOR COM, PERMANENTE MD DSL-I 26079 GENEDOS CESTEVAO CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 26740 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 2013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 20201 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6-2 20201 GISLA DE GOMES CASTRO ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PARLAMENTAR AP-6-2 20201 GISLA DE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3-3 207140 GONCALO BELIO DA COSTA NUINES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3-3 207140 GONCALO BELIO DA COSTA NUINES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR ADJ	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20137 33842 20599 23431 20260 20559 23173	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOLIZA GEOLIVAINO PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJJO DE CUIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-8 AP-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III ASI-III APG-4 ASI-III
20517 GILBERTO PEDROSO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-10 21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20589 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 2074 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20534 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20535 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESIOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 2076 GINA MARIA MARIA DE MEIRA SCATOLA DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL DSL-II 20879 GENECOSO ESTEVAO CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 20113 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20113 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20214 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20215 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20216 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20217 GISLANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20218 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20219 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20219 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20219 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20219 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSO	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 20210 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOLIZA GEOLIVAINO PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJJO DE CUIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 APG-3 APG-3 APG-4 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III ASI-IIII APG-2 ASI-IIII GER
21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20589 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20534 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESIOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESIOR TEC. INFORMAICA BILVAIR GOMES GRACIOSO ASSE-III CONSULTOR COM. PERMANENTE MD DSL-II CONSULTOR COM. PERMANENTE MD CONSULTOR COM. PERMANENTE MD DSL-II CONSULTOR COM. PERMANENTE MD COM. PERMANENTE MD CONSULTOR COM. PERMANENTE MD CO	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 2010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 20533 34429 20243	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSEI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 ASI-III APG-4 AP-8 ASI-III APG-4 ASI-III APG-1
21997 GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8 20589 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 20534 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESIOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESIOR TEC. INFORMAICA BILVAIR GOMES GRACIOSO ASSE-III CONSULTOR COM. PERMANENTE MD DSL-II CONSULTOR COM. PERMANENTE MD CONSULTOR COM. PERMANENTE MD DSL-II CONSULTOR COM. PERMANENTE MD COM. PERMANENTE MD CONSULTOR COM. PERMANENTE MD CO	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FERTIMA CANGUSSU BRITO GESSI FERTIMA CANGUSSU BRITO GESSI FERTIMA CANGUSSU BRITO GESSI FERTIMA CANGUSSU BRITO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-1 APG-10 APG-10
20589 GILMAR CAMPOS SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7 26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 25534 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-7 ASS	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20159 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELYALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSIE BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-I ASE-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-4 ASE-III ASI-III APG-4 APG-4 APG-4 APG-4 ASI-III APG-4 APG-4 APG-4 ASI-III APG-1 APG-1 APG-10 APG-10 APG-10
26774 GILMARA CLEODINA DIAS COSTA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR COMMENTATION TO THE ASSESTING ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASSESSOR COMMENTATION TO THE ASSESTING ASSESSOR PARLAMENTAR APG-1 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20137 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 20243 20243 20243 20243 20243 20243 20257 20257	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON PERREIRA DAS CONCEICAO GESNER BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GESSI FURTADO DE SOUZA GESSI FARBRIS GILBERTO PEDROSO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-8 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-1 APG-1 APG-10 APG-10 APG-10 APG-10 APG-6 APG-10
25534 GILMAR LEITE DE OLIVEIRA ASSESSOR TEC. INFORMAICA ASE-II 33994 GILVAIR GOMES GRACIOSO REPORTER CINEMATOGRAFICO ASE-III 25076 GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA CONSULTOR COM-PERMANENTE MD DSL-I 33783 GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL 26679 GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 23103 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 23426 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20293 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSE-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC PARIMONIO ASSI-III 25447 GONCALO BEJO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 222010 20276 20033 20134 33679 232517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FARTIMO CANGUS BALBINO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 APG-3 APG-1 APG-4 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III GER APG-10 APG-10 APG-8
33994 GILVAIR GOMES GRACIOSO REPORTER CINEMATOGRAFICO ASE-III 25076 GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA CONSULTOR COM.PERMANENTE MD DSL-I 33783 GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL DSL-II 26879 GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSE-II 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6 20393 GONCALO SE CARDUCCI ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESITENTE GAB. PRESIDENCIA ASSEII 20393 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSEIII 25447 GONCALO BEJO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SORBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCOS MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERADO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE TATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GILBERTO PEDROSO GILDA LUCLA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 ASE-III APG-6 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-IIII APG-4 ASI-III APG-4 ASI-III APG-4 ASI-III APG-4 ASI-III APG-1 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-1 APG-1 APG-10 APG-10 APG-8 AP-7
25076 GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA CONSULTOR COM.PERMANENTE MD DSL-I 33783 GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL DISCUSIVA DE CONTROL D	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSCA RANHA DE MEDEIROS GELSCA MARQUES DE OLIVEIRA GEILYALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSIE PATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDAL GAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 APG-1 APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-3 APG-10 APG-10 APG-10 APG-8 APG-8 APG-7 APG-8
33783 GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL DSL-II	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26574	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CEIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSIE BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUES UBRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIABFREIRA DE SOUZA GIABFREIRA DAS CONCEICAO GESSI FURTADO DE SOUZA GIABFREIRA DAS CONCEICAO GESSI FURTADO DE SOUZA GIABFRABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGURIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CLEODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 DSL-I APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 APG-10 APG-8 AP-10 APG-8 AP-7 APG-2 ASI-III APG-8 AP-10 APG-8 AP-7 APG-2 ASI-III APG-8 AP-7 APG-2 ASI-III APG-8 AP-7 APG-2 ASI-III APG-8 AP-7 APG-2 ASI-III
26879 GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2 26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASE-II 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASI-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1° SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR PARLAMENTAR ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON PERREIRA DAS CONCEICAO GESNER BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FATTANO DE SOUZA GILBERTO DESOUZA GILBERTO PEDROSO GILDALUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CALPONS GILVAIRA GILMAR CALPONS GILVAIRA GILMAR CALPONS GRACIOSO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-8 AP-8 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III GER APG-10 APG-10 APG-8 AP-10 APG-8 APG-8 APG-8 APG-8 APG-8 APG-8 APG-8 APG-10 APG-8 AP
26740 GERALDO LOMBARDI ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9 32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASE-II 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASI-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1° SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BEJIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 20243 16172 20589 26774 33994 26774	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GESSON DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI PHATTADO DE SOUZA GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CLEODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III GER APG-10 APG-10 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-10 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-8 ASE-III ASE-III ASI-III
32102 GETULIO LEITE ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSE-II 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA AS-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1° SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASIII 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SORBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAJUO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI PENTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDALUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDALUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDALUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR GAMPOS GRACIOSO GINAMARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-4 AP-8 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-3 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III APG-3 ASE-III APG-4 ASE-III APG-3 ASI-III
20013 GISELE ANTONIA BEDIN ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSEJ 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20075 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20076 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20077 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20077 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20077 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20077 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSI-III 20077 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDE	23470 20244 20306 20054 30083 2036 23312 25443 20112 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 205243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076 33783	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSIE BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CALEDDINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-4 AP-8 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 AP-6 AP-10 APG-8 AP-10 APG-8 APG-10 APG-8 APG-10 APG-8 APG-10
23425 GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASE-II 27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASI-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1° SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BEJIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20112 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CEIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSIE BIONDO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIABFET PATRIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIABFET PORDOSO GILDA LUCIA FIGURIA BALBINO GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGURIA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CLEODINA DIAS COSTA GILMAR ALEITE DE OLIVEIRA GILMAR ALEITE DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 DSL-I AP-8 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 AP-1 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-3 ASI-III APG-3 ASI-III APG-4 AP-8 ASI-III APG-4 ASI-III APG-6 AP-10 APG-10 APG
27073 GISLAINE FIGUEIRA DESTO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6 20291 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASIII 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1° SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 20173 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076 33783 33994 25076 33783 26879 26740 32102	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAJUO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO GEIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO HARIOLE DIAS FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BASILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON PERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR GOMES GRACIOSO GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI GETULIO LEITE	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III APG-10 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-6
2029 GISLENE GOMES CASTRO ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASI-III 20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESSOR 1º SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 26679 26740 32102 20013	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO SORERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCISLEI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON ARAUJO DE CILVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE CASTRO MARQUES GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CALCODINA DIAS COSTA GILMAR CALCODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GENARA LEITE DE OLIVEIRA GENARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI GETULIO LEITE GISELE ANTONIA BEDIN	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 AP
20074 GIULIANO JOSE CARDUCCI ASSESOR 1º SECRETARIA ASE-II 32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20112 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076 33783 26879 26740 22013 22021	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CEIDIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCIEL LEITE DIAS FRANCISCIEL LEITE DIAS FRANCISCIEL LEITE DIAS FRANCISCIEL LEITE DIAS FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCIEL LEITE DIAS FRANCISCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILMAR ALEITE DE OLIVEIRA GILVARI GOMES GRACIOSO GILDA LUCIA HIGUEIRA BALBINO GILVARI GOMES GRACIOSO GILV	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 AP-6 AP-3 ASE-III APG-4 AP-8 ASE-III ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 AP
32939 GONCALO ALVES DE ARRUDA ASSISTENTE SEC PATRIMONIO ASI-III 25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20112 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20599 26774 25534 33994 25076 2574 2574 2574 2574 2574 2574 2574 2574	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CERIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SUBRETO DA SILVA FRANKA ANTONIO DA SILVA FRANKA ANTONIO DA SILVA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PALXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON FRARIEN DA SOLVEIRA GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CALPODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GESSI FURTADO DE SOUZA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMARA LEITE DE OLIVEIRA GESCON GESCOSO GINA MARIA DE MERAS CANOLE GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILMARA LEITE DE OLIVEIRA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERRALDO LOMBARDI GESLE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLLA INE FIGUEIRA DESTO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-4 AP-8 ASE-III APG-4 APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 APG-10 APG-8 AP-10 APG-8 AP-7 APG-8 APG-10 APG-8 APG-10 A
25447 GONCALO BELIO DA COSTA NUNES ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3 27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 25594 33994 25076 26794	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO ECIDIO CAMPOS FRANCISCO CEIDIO CAMPOS FRANCISCO CEIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SURVA FRANKA MITONIO DA SILVA FRANKA MITONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON PERREIRA DAS CONCEICAO GESSI FURTADO DE SOUZA GIANE FABRIS GILBERTO PEDROSO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILBARTO RESONO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMRARA ALGOMES ORDICIORA GERRADO DE GRESO SETEVAO CAMPOS NETO GERRADO DE MERCA SERVA VALMORBIDA GINAMRARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENANDA BALBINO GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMRARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENALD LOMBARDI GERLA LOCICIERA DESTO GISLAINE FIGUEIRA BACON CHECO GISLAINE FIGUEIRA BEDIN GISLAINE FIGUEIRA DE BINO GISLAINE FIGUEIRA DE BINO GISLAINE FIGUEIRA DE BINO GISLAINE FIGUEIRA DESTO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 DSL-1 AP-8 ASE-III APG-4 ASE-III APG-2 ASI-III APG-8 AP-10 APG-8 AP-7 APG-10 APG-8 AP-10 APG-8 AP-10 APG-8 AP-10 APG-10 A
27140 GORACILEI ANTONIO ALVES ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSE-III	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 20599 23577 21997 20589 26774 26584 33994 25076 33783 26879 26740 32102 20013 23425 20013 23425 20013 2014	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO GERIMAR BEZERRA FRANCISCO REIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA FRANK ANTONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSEA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE TATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE TATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GILBERTO PEDROSO GILDAL UCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR ACLEODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR ALEITE DE OLIVEIRA GILMARA AMRIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI GISELE BLANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLAINE FIGUEIRA DESTO GISLEBE BLANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLAINE FIGUEIRA DESTO GISLEBE GOMES CASTRO GIULIANO JOSE CARDUCCI	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 DSL-1 APG-4 AP-8 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 APG
	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20121 22010 20276 2033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 32017 21997 20589 26774 25534 33984 25076 33783 26879 26770 20201 20201 20201 20201 20201 20201	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DA SAISHA SESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO I LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENLON DERBIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI PETATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FURTADO DE SOUZA GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMARA CLEODINA DIAS COSTA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GILMARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GILMARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GILMARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO SIEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI GESLE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLEL BANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLLE BANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLLE BANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLLE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLE BIANCHINI MACACCHERO	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-8 APG-10 APG-
20587 GUILHERME HENRIQUE BRANCO ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20112 22010 20276 20033 20134 33679 32517 33842 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20591 20174 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076 33783 26879 26740 32102 20013 23425 27073 20291 20074	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DA SOSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EASIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO REIMAR BEZERRA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCI LEITE DIAS FRANCO MARQUES DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA GENILTON PEREIRA DE SOUZA GEOVANI CANO DE BRITO GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI PURTADO DE SOUZA GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GILBERTO PEDROSO GILDALUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILMARA LEITE DE DE MERIA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GESELDA LOMBARDI GERALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GERLALDO LOMBARDI GESLE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DAD DE SEGURANCA ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 DSL-II APG-4 AP-8 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 AP-6 AP-7 APG-10 APG-
	23470 20244 20306 20054 30083 20036 23312 25443 20112 22010 20276 20033 20134 20599 23431 20260 20559 23173 34429 20243 16172 32073 20517 21997 20589 26774 25534 33994 25076 26770 2773 2021 20013 23425 27073 20291 20074	FRANCISCO CESAR DE BARROS FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASISIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO EGIDIO CAMPOS FRANCISCO CERIMAR BEZERRA FRANCISCO CORBERTO DA SILVA CAVALCANTE FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS FRANC MARQUES DA SILVA FRANCA MATONIO DA SILVA GABRIELA FABRIS MAIA GEIZE ARANHA DE MEDEIROS GELSON MENDEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOUZA GENSON MENDEGATTI FILHO GELVALINO PEREIRA DE SOUZA GENICITON PEREIRA DE SOUZA GENICITON PEREIRA DE SOUZA GENALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA GERSON DE CASTRO MARQUES GERSON PERREIRA DAS CONCEICAO GESSI FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FATIMA CANGUSSU BRITO GESSI FORTIMA CANGUSSU BRITO GESSI FORTIMA CANGUSSU BRITO GESSI FORTIMA CANGUSSU BRITO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR CAMPOS SILVA GILMAR LEITE DE OLIVEIRA GILVAIR GOMES GRACIOSO GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA GILMARIA DE MEIRA SCATOLA GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO GERALDO LOMBARDI GETULIO LEITE GISELE ANTONIA BEDIN GISLELE BANCHINI MACACCHERO FEGURI GISLAINE FIGUEIRA DESTO GISLEIRE GOMES CASTRO GIULIANO JOSE CARDUCCI GONCAL O BEGLO DA COSTA VUNDES GONCALO BEGLO DA COSTA NUNDES GONCALO BEGLO DA COSTA NUNDES	ASSISTENTE DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DAD DE SEGURANCA ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-II APG-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 DSL-I AP-4 ASE-III APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-10 APG-

	LIEDEDOLAVALIVILIADODA COLIZA DACTOS	ACCECCOD DADI AMENTAD	ADC 2
20241	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20570		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20571	HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20578		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23135		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20127	HELIO DA SILVA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33197	HELLEN CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR ADJ.SEC REC. HUMANOS	ASE-III
33821	HUDSON RONI FERNANDES	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO	ASI-III
26775	HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO	GERENTE INTERLEGIS INFORMATICA	GER
27168	IDAIOLAN SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26988	ILA DE CASTILHO VARJAO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20034	ILARIO TAVARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20572	ILDA MARIA RODRIGUES KANASHIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20118	ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23244	IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES	GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER
25553	IDEVALDO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33365	ILDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
27313	INAGEL COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33788	INES REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ SEC. INFORMATICA	ASE-III
23145	INEZ PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21738	IOLANDA ANGELITA C. VARGAS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20120	IREILDO FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32547			
	IRENE MATTOS DA SILVA	ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO	ASI-III
26719	ISABEL LUIZA LOPES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
33789	ISABEL PEREIRA LARA DE MOURA	ASSITENTE DE COM.PERMANENTE	ASI-IV
20305	ISABELA KARLA CAMPOS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20010	ISABELLE CRISTINE CARVALHO DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25334	ISANA SUELY FERREIRA CAYRES	ASSESSOR ESCOLA LEGISLATIVO PR	ASE-II
21600	ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33719		GERENTE DE RADIO	GER
32213	IVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20067	IVANA MARA MATTOS MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20076	IVANILDA SANTOS HENRY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
30001	IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	ASI-III
25544	IVETE MARIA FRANZINI NOCHI	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20543	IVONIR CUSIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33609		GERENTE DA CONS.TÉCNICA MD	GER
32496	JACQUELINE CAVALCANTE MARQUES	ASSISTENTE SERV.GERAIS GARCON	ASI-III
30059	JACQUES KHALIL GHANEM	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
25336	JAIME LUIZ ADAMS	ASSESSOR ADJ S. E. 18 SECRETARIA	ASE-III
23967	JAIR JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20573	JAIR ONOFRE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32473	JAMIL GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20081	JANAINA GARCIA MECHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26052	JANAINA CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27371	JANETE GOMES RIVA	SECRETARIO ADM E PATRIMONIO	DSL-I
20061	JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
23162	JAQUELINE MINETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33627	JEFFERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20117	JESUS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25337	JOADIL CESAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33720	JOANA DARC DE OLIVEIRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
26344	JOAO ADVILSON DE SOUZA	ASSESSOR ADJ SEC.ORÇ.FINANÇAS	ASE-III
27305	JOAO ANTONIO GONÇALVES FILHO	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
27325	JOAO BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20594	JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26678	JOAO BATISTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33628	JOAO BATISTA PEREIRA LEITE	GERENTE DE PRODUCAO DA TV	GER
20676		ASSESSOR TECNICO	ASE-II
33659		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20264		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20659		ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	ASI-III
26089		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32731	JOAO DE ALMEIDA QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25502		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33707		ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
	JOAO CELSO CARAMELLO		OL-111
30300	JOAO CELSO CARAMELLO JOAO FALISTINO DA CRUZ		APG-1
32328	JOAO FAUSTINO DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20002	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20002 32600	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR	APG-10 APG-10
20002 32600 32104	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	APG-10 APG-10 AAL-II
20002 32600 32104 20577	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3
20002 32600 32104 20577 20119	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUMIC CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3
20002 32600 32104 20577 20119 33771	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARALMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 APG-5 APG-5
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDES JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-5 APG-6
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 2432 20003 33661 33820	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUIM CARDOSO NETO JOCUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDES JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HENRIQUE DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 AP-6 ASI-III
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 32997	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONIVALDO SANTANA SANTOS JONIVES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORLEA DE CORLEA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB 1° SECRETARIA	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-6 ASI-III ASI-III
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 20137 20137	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE FENRIQUE DE FARIA JORGE FENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE COM. PERMANENTE ASSISTENTE DA SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-6 ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III APG-9 APG-1
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 32997 20137 27929 26188	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AUREULO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE CRIZ MEDEIROS JORGE FENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-6 ASI-III APG-9 APG-1 ASI-III
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 23139 20003 33661 33820 20137 27929 26188	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUJIM CARDOSO NETO JOAQUJIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO JOSE ANTONIO MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 AP-6 ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III APG-9 APG-1 ASI-III APG-4
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 32997 20137 27929 26188 20529 25492	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUMI CARDOSO NETO JOCUMI CARDOSO NETO JOCUMI SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHAA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDES JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO JOSE ANTONIO MESQUITA JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-6 ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-IIII ASI-IIII ASI-IIII APG-9 APG-1 APG-1 APG-4 AP-5
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 32997 20137 27929 26188 20529 26529 25492	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUMI CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONIVALDO SANTANA SANTOS JONIVALDO SANTANA SANTOS JONDES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CORREA DA COSTA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HENRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO JOSE ANTONIO MESQUITA JOSE BONFIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE G. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-6 ASI-III APG-9 APG-1 ASI-IIII APG-4 AP-5 GER
20002 32600 32104 20577 20119 33771 32739 32985 25471 20319 23432 20003 33661 33820 32997 20137 27929 26188 20529 26529 25492	JOAO FAUSTINO DA CRUZ JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA JOAO LUQUESI ALVES JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES JOAOUIM CARDOSO NETO JOAQUIM CARDOSO NETO JOAQUIM RAMOS NETO JOCENIL SANTANA DE JESUS JOELMA PONTE DE MORAES JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ JONIVALDO SANTANA SANTOS JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN JORDE JUNIOR DA SILVA JANUARIO JORGE BATISTA DA GRACA JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE CRUZ MEDEIROS JORGE HANRIQUE DE FARIA JORGE SZABLEWSKI JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO JOSE ANTONIO MESQUITA JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO JOSE BONIFIM DA SILVA JOSE GARLOS BON	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA GERENTE DA SECRETARIA GERAL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 APG-10 APG-10 AAL-II APG-3 APG-3 ASI-III ASI-IV ASI-III GER APG-4 AP-5 APG-5 APG-6 ASI-III APG-9 APG-1 APG-1 ASI-III APG-4 AP-5

D /	•	0
D'n	gina	VA
Га	מוווצ	au

ugina o		S 11 0 1001 State Tolle, 25 dt Hilli	3 40 2007
20006	JOSE CARLOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE SEC. INFORMATICA	ASI-III
	JOSE DIMAS APARECIDO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE EDUARDO MIRANDA	ASSESSOR S. EXEC. PRESIDENCIA	ASE-II
	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO	CONSUTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
	JOSE EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	JOSE FERNANDO SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
	JOSE FERREIRA PORTO	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
	JOSE GIMENES VIA FILHO JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5 AP-7
	JOSE HUMBERTO DA CRUZ	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
	JOSE IVAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
	JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE LUIS FERRER BRANDAO	SECRETARIO INSTITUTO MEMORIA	DSL-I
33071	JOSE LUIS LARANJA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
	JOSE MARIO CARVALHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20530	JOSE OLAVO BORGES LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20079	JOSE OLIMPIO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23420	JOSE PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA 1¦ SECRETARIA	ASE-II
20015	JOSE PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25468	JOSE RENATO MIGLIOLI CORDOVEZ	ASSESSOR ADJUNTO DA 1º SECRETA	ASE-III
33664	JOSE RICARDO PAES DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23172	JOSE ROBERTO COSTA	GERENTE DIVISAO REC. HUMANOS	GER
	JOSE SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE VILAR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
	JOSE VITOR DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	JOSE WALTER ZACARIAS	GERENTE PEDAGOGICO DA ESCOLA	GER
	JOSEANE DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
	JOSEFINA DOS SANTOS SILVA	GERENTE DA OUVIDORIA	GER
	JOSEVANE REIS DA FONSECA JOSI PEGORARO	ASSISTENTE GAB 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASI-III AP-6
	JOSIANE GONCALVES PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	JOVINETE CONCEÇÃO DE SIQUEIRA SALES	CHEFE DE PROD PROGRAMA	ASE-II
	JUAN CARLOS DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDENCIA	ASE-III
32332	JUAREZ SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20146	JUCELINO DELLA JUSTINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33570	JUDSON ROBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20105	JUELCIMO JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25317	JULIANA FURLANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20050	JULIANA NUNES DE CAMPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25514	JULIANA RAFAELLA SOARES NAZA	ASSISTENTE	ASI-III
20596	JULIANO R. RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32549	JULIO CESAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20090	JULIO CEZAR NAZARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
	JUPIRANY DERILLART CARREIRA	GERENTE DE MARKETING	GER
	JURACI MEDRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE SEGURANÇA LEGISLATIVO	GER
	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
	JUSTINO MALHEIROS NETO	CONSULTOR DE COM. PERMANENTE	DSL-I
	JUSSANIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
		ASSESSOR PARLAMENTAR	
	JOVANIL RAMOS DOS SANTOS KARINIV DIAS CLIEMAG		APG-3
	KARINY DIAS GUSMAO	ASSESSOR DA AUDITORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-II
	KATIANE GARCIA DOS SANTOS		ARC 6
	VEH A FIGUREDO MIDANDA		APG-6
	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20224	KEILE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7
	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3
20152	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II
20152 I 32259 I	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2
20152 32259 23120	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9
20152 32259 23120 20269	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4
20152 32259 23120 20269 23382	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-III APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-III APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUNI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II AP-6-2 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6 APG-1 AP-6 APG-1
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LECONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-9 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6 API-6 API-6 APG-10 ASE-III APG-9
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNGUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEBER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LECIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONIE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 AP-1 APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III APG-6 ASI-III APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 20629 25510 25510 20529 25510 20099 25510 20099	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARREIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 APG-9 APG-9 APG-10 ASE-III APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-10 ASE-III APG-9 APG-10 ASE-III
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 25510 20270	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNGUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO FUGA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 25510 20270 20020	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LECONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN DE ARAUJO LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20253 20253 20268 33711 22674 20293 25510 20270 20020 32786	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN DE ARAUJO LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 APG-7 AP-3 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 233745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 25510 20270 20020 32786 23467	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONIE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE ADRIANA HARTWIG	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III APG-6 APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 22510 20270 20020 20766 23467 23169	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOS SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIDIA CARREIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARA DA SILVA LILIAN MARA DA SILVA LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 225510 20270 20200 32786 23467 23169 20670	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNGUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO FUGA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MERA DA SILVA CASTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARA DA SILVA LILIANE ARALA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE ADRIANA HARTWIG LILIANE ARBINI LIMA LOURDES DALL MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 25510 20270 2020 32786 23467 23169 20670 20294	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLENER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEOMARDO FUGA LEONARDO SUTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN DE RAAUJO LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-7 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 33745 32349 20263 20253 20263 20263 20270 20270 2020 32766 23467 23169 20670 20294 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20298 20299	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEDER DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JONES B. BUENO DE MORAES LECIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONIRO BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN ARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE ADRIANA HARTVIG LILIANE GARBIN LIMA LICURDES DE MATOS SILVA LICURDES DE MATOS SILVA LOURDES DE MATOS SILVA LOURDES DE MATOS SILVA LUANA CAROLINA CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6 APG-7 AP-3 AP-3 ASI-II APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 23120 20269 23382 33745 20349 20553 20628 33711 20270 20270 20200 20276 23169 20576 20576 20576 20577 20577 20578	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEOMAR PEREIRA MENDES LEOMAR PEREIRA MENDES LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARA DA SILVA LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE GARBIN LIMA LIDIANE GARBIN LIMA LOURDES DE MATOS SILVA LOURDES DE MATOS SILVA LUANA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 AP-3 APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-III APG-6 ASI-III APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 ASI-III APG-9 AP-6 AP-6 ASI-III ASI-III APG-9 APG-10 ASE-III ASI-III APG-9 APG-10 ASE-IIII APG-9 APG-10 ASE-IIII APG-9 APG-10 ASE-IIII APG-9 APG-10 ASI-IIII APG-10 APG-10 ASI-IIII APG-10 APG-10 ASI-IIII APG-10 APG
20152 32259 23120 20269 23382 33745 20389 33424 20253 20628 33711 22674 20270 20200 32786 23467 23169 20670 20298 20298 20126	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE ALMEIDA SOUSA LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS LECOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO FUGA LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOS SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARA DA SILVA LILIANE ARRALA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE GARBIN LIMA LOURDES DE MATONIMA LOURDES DEL MOLIN LOURDES DE LA MOLIN LOURDES DE MATON SILVA LUANA CAROLINA CONCEICAO LUANA CAROLINA CONCEICAO LUANA COSTA RIBEIRO LUCIA MARTINS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-III APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-IIII AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20152 32259 23120 20269 23382 33745 32349 20089 33424 20253 20628 33711 22674 20293 225510 20270 2020 32786 23467 23169 20294 20294 20298 20126 20126 20584 33372	KEILE SANTOS DA SILVA KENIA PRISCILA MEIRA TORRES KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI KLEBER SIMIONI LADIMIR DAL BOSCO LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES LEOMAR PEREIRA MENDES LEOMAR PEREIRA MENDES LEOMAR PEREIRA MENDES LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS LEONARDO VALLOES SOARES LEONARDO VALLOES SOARES LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA LIANA FERREIRA LIMA LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS LILIAN MARA DA SILVA LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO LILIAN MARA DA SILVA LILIANE GARBIN LIMA LIDIANE GARBIN LIMA LOURDES DE MATOS SILVA LOURDES DE MATOS SILVA LUANA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR POS PRODUCAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 APG-7 AP-3 ASI-III APG-2 APG-9 APG-4 AP-6 ASI-IIII APG-6 AP-6 AP-6 APG-10 ASE-III APG-9 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6

23104			
	LUCIANA GOMES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23394	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32800	LUCIANE CARVALHO BORGES	ASSESSOR ADJ DA S.S.L.	ASE-III
25440	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR SEC ORC E FINANCAS	ASE-II
33778	LUCINDA VAREA MANZANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23243	LUCIO MARTINIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	EDITOR POS PRODUCAO	ASI-II
25529	LUCY DE OLIVEIRA PIMENTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
I 			
23454	LUCY REGENOLD FERNANDES	ASSISTENTE GAB.18 SECRETARIA	ASI-III
23234	LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33373	LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25491	LUIS FELIPE AVILA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20009	LUIS FERNANDO GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20317	LUIS GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20531	LUIS HENRIQUE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21064	LUIZ ANTONIO CECCHETI FERRARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23461	LUIZ FRANCISCO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20525	LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20156	LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS	GERENTE SOM E IMAGEM I.MEMORIA	GER
32969	LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
23165	MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
25296	MANOEL GARCIA	ASSISTENTE COORD P. ESTRATEGICO	ASI-III
32557	MANOEL MADALENO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22226	MANOEL MARQUES FONTES	AUDITOR GERAL	DSL-I
25213			
	MANOEL PAES DE ROMA NETO	ASSESSOR ADJ COOR DO PLANO	ASE-III
20650	MARCEL LEAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20555	MARCEL VICENTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
29937	MARCELO DIAS MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20068	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
29978	MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
33666	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20313	MARCIA APARECIDA MARCHETE DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20669	MARCIA DERALDINA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
25420	MARCIA GARDIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20240	MARCIA REGINA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
30073	MARCIA REGINA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
29010	MARCIA SPADONI DURANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20107	MARCIONEY PEREIRA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20028	MARCO ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20132	MARCO AURELIO DA SILVA VANALLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33598	MARCOS ANTONIO DOS ANJOS	ASSESSOR DA SEC DE R. HUMANOS	ASE-II
25305	MARCOS MARCELINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
I 			
20271	MARCOS REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23451	MARCUS VINICIUS DE MENDONCA E JACARANDA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
32402	MARGARET ROGERIO	ASSESSOR ADJ. S. ORC. FINANÇAS	ASE-III
20560	MARGARETH BISPO SANTIAGO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20252	MARIA APARECIDA BORGES	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
25373	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	GERENTE DE JORNALISMO	GER
20080	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20017	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA GAWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32480	MARIA AP ^a SANTANA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33717	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
26441	MARIA AUCICLEIDE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	10E II
33834	I		ASE-II
ı 	MARIA CRISTINA RAMOS BIZARRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-II AP-2
25177	MARIA CRISTINA RAMOS BIZARRO MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	
25177 20562			AP-2
l 	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2
20562	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA	AP-2 APG-2 DSL-IV
20562 32926	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III
20562 32926 21973	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4
20562 32926 21973 32788 26138	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II
20562 32926 21973 32788 26138 20040	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO COCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC. REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1a SECRETARIA ASSESSOR ADJ. 1a SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA GUEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1° SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLECIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADI. 1° SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-IIII AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC. REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1a SECRETARIA ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. COOR DO PLANO	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III API-1 ASI-III AP-4 ASI-III ASI-III AP-4 AP-4 ASI-III
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PEC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. COOR DO PLANO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III API-4 ASI-III API-4 ASI-III ASI-III API-4 ASI-III API-4 ASI-III API-4 ASI-III API-4 ASI-III API-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DELORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. COOR DO PLANO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II ASI-III ASI-III AP-4 ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-6 AP-2
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLECIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA RUDY MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1° SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20272 20262 20304	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES MARIA BOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE RIVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DADJ. 1a SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 ASI-III AP-4 ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-7
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLECICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1a SECRETARIA ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-IIII APG-7 ASE-IIII API-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-2
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045 20626	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-III APG-7 ASE-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-7 APG-6 AP-2 APG-8 AP-7 APG-2
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DELORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1a SECRETARIA ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-IIII APG-7 ASE-IIII API-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-2
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045 20626	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA MARGERETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-III APG-7 ASE-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-7 APG-6 AP-2 APG-8 AP-7 APG-2
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20626 2279	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA MARQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-6 AP-2 APG-8 AP-7 APG-2 APG-2 APG-3 ASE-II
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA MARQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA OUVIDORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 ASE-III AP-6 AP-2 APG-8 AP-7 APG-2 AP-3 ASE-III AP-3 ASE-III AP-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173 32798	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DA GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DELORES AGUIAR DE CAIRES MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-7 AP-8 AP-7 APG-2 APG-8 AP-7 APG-2 APG-8 AP-7 APG-2 APG-8 AP-6 AP-6 AP-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173 32798 23378	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DA GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA IRENE MEDEIROS MARIA HARIA RENE MEDEIROS MARIA HARIA RENE MEDEIROS MARIA RENE MEDEIROS MARIA RENE MEDEIROS MARIA SABETE COSTA MARTINS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SULZETE MASSON DE MELO MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III AP-4 ASI-III AP-4 ASI-III AP-4 AP-4 ASI-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-6 AP-7 APG-2 AP-3 ASE-III AP-6 AP-6 ASI-III
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 23304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23378 23484	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA ELVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRANE ALVIM DA SILVA MARIA SABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA SALETA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ. 1° SECRETARIA ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20262 2279 20173 32798 23378 23378 23171 23484	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA GESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA LILDA COSTA MARIA LATANZI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III AP-4 ASI-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-6 AP-7 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20078 20272 20262 23304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23378 23484 33343 26434	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DA GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DELORES AGUIAR DE CAIRES MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENKA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SILETE ROSTA DIAS DA COSTA MARIA LICAD PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE LUCIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-4 AP-4 ASE-III AP-6 AP-2 APG-8 AP-7 APG-2 APG-8 AP-7 APG-2 AP-8 ASE-III AP-6 ASI-III AP-6 AP-3 ASI-III
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23171 23484 23484 24634 26634 2	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DA GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLECIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA RUDY MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IMACULADA S ANDRADE MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIA ALANZI DA COSTA MARIA LUCIO DA SILVA MARIA RALANZI DA COSTA MARIA ALANZI DA COSTA MARIA ALANZI DA COSTA MARIA ALANZI DA COSTA MARIA LUCIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-III APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-2 AP-8 AP-7 APG-8 AP-7 APG-2 AP-3 ASE-III AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-3 ASI-IIII AP-6
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23171 23484 33343 24344 2063 33635	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO LORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA RUDY MARIA HELENA RUDY MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRANE ALVIM DA SILVA MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA HARGERETH DA SILVA MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA SILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CARVALHO DE ATAIDE MARILENE CARVALHO DE ATAIDE MARILENE CARVALHO DE ATAIDE MARIO CORREA RIBEIRO MARIO CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-6 AP-7 APG-8 APG-8 AP-7 APG-8 APG-10
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 23304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23171 23484 33343 26344 20063 33635 32598	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DAS GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEDES VANIA SILVA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA BAUDY MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA IRANE ALVIM DA SILVA MARIA IRANE ALVIM DA SILVA MARIA IRANE ALVIM DA SILVA MARIA SABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA SUZETE MASSON DE MELO MARIA LICHA DE PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CARVALHO DE ATAIDE MARIO KAZUO IWASSAKE MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO MARIO CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-II APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 ASE-III AP-4 ASE-III AP-6 AP-6 AP-3 ASI-III AP-6 AP-7 APG-8 AP-3 ASI-III AP-6 AP-6 AP-3 ASI-IIII AP-6 AP-6 APG-10 APG-3
20562 32926 21973 32788 26138 20040 26778 26070 20177 20544 20167 20272 20262 20304 33045 20626 2279 20173 32798 23378 23171 23484 33343 2434 2063 33635	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO MARIA DA GRACAS METELO MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO FORTES MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA MARIA GLEDIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLECIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA GLECIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA RENE ALVIM DA SILVA MARIA RENE MEDEIROS MARIA ISABEL COSTA MARTINS MARIA LUCIA BARRINHA MARIA MARGERETH DA SILVA MARIA RAQUEL DE REZENDE MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE KOCH MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SILETE CARVALHO DE ATAIDE MARIA LICAD PEREIRA RAMOS MARIANAL ATTANZI DA COSTA MARILENE LUCIO DA SILVA MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO MARIO CORREA RIBEIRO MARIO CORREA RIBEIRO MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE GAB. 2a SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 1a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇAO ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 APG-2 DSL-IV ASI-III AP-4 ASE-III APG-7 ASE-III ASI-III AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-4 AP-6 AP-7 APG-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP

l		S II G I G I G I G I G I G I G I G I G I	<u> </u>
25556	MARISOL CASTRO SODRE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	MARLENE KIRCHERCH	GERENTE DA TV	GER
20598	MARLI PINHEIRO SILVEIRA	ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	ASI-III
32125	MARTA CLARO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
29941	MARTA GARCIA JACINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21924	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33375	MARTA MERARI LOPES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32995	MAURO DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
33706	MAX GERALDINI MORAES NEGRI	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
27317	MAXIMILIANO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR SEC ADM PATROMONIO	ASE-II
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
23242	MEIRE MAIA VIEIRA	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
33623	MICHELA ROSE DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
25526	MICHELE DOS SANTOS LORCA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32799	MICHELE MASCARENHAS BARBOSA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
32940	MIGUEL DO CARMO ALVES	REDATOR DE DEBATES DA S.S.L.	AAL-III
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33168	MILENA BATINI VOLCOV	GERENTE DA TV	GER
20092	MILTON ANTONIO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32938	MILTON BARBOSA ANDRADE	ASSESSOR ESCOLADO LEG. PR	ASE-II
33199	MILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20295	MILTON SIMPLICIO	ASSISTENTE GAB. DA PRES	ASI-III
20251	MIRAILDES FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
28953	MOACIR TRINDADE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33456	MONICA WOLF DINIZ	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
25557	MONIQUI SYNAYDA SOARES BAHIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20082	MONISE FONTES BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
24014	NADIR NASCIMENTO SOUZA	SECRETARIO DO SSL	DSL-I
32518	NATAL SILVERIO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23506	NATALIA RODRIGUES ALVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25366	NATASHA MAIA TEIXEIRA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
27208	NAUIRES SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25522	NEILSON CUSTODIO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32964	NEIDSON NERY SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20296	NELCI QUERUBIM	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
32310	NELIDA ABALEM DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32720	NELSON ABDALA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33022	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32222	NELSON FLORA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20533	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
27348	NERI GALLIANI GRISOLIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25385	NEUSA BARBOSA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20039	NICOLE FRANCESCA CAPITANI MENICATTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33704	NICOLE MARQUES MARIANI	ASSESSOR ADJ S. S. LEGISLATIVO	ASE-III
32433	NILCE MARIA JACOBS FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
	NILDA PEREIRA FREZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25345	NILON CAIRO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20545	NILTON CESAR BALBINO DA CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20595	NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26830	NIVALDO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
	NIVALDO FARIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25380	NOEMA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR TEC. DE TV	ASI-III
20094	NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20297		ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
28924	ODIL CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21965		OPERADOR DE MASTER	ASI-II
20069	ODILA SAVI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
26822	ODILON MAGNO CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20621	ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	OLGARIO GRASIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23430	ONEIDEO COADEO DE COUTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	ONEIDES SOARES DE SOUZA		
33637	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23463	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23463 23384	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6
23463 23384 20022	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6
23463 23384 20022 26920	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III
23463 23384 20022 26920 33667	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2
23463 23384 20022 26920 33667 26976	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-1 ASE-III AP-6 AP-6 AP-5
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-1 ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 APG-3
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 APG-3 ASI-III
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 AP-3 ASI-III AP-6
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 APG-3 APG-3
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6 AP-5 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-III
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 27110 25517	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6 AP-6 AP-5 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-II ASE-II
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110 25517 20546	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-III AP-6 APG-3 ASE-III AP-6 APG-3 ASE-III AP-6
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 25422 32002 27110 25517 20546	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OTAVIO DA SILVA ROSA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 ASI-III AP-6 AP-3 ASE-II ASE-II ASE-II AP-4 ASE-II
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110 25517 20546 20654 26627	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PACIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE SEC ORC E FINANCAS ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 AP-5 AP-6 AP-3 ASI-III AP-6 AP-3 ASE-II ASE-II ASE-II AP-4 ASE-II AP-4 ASE-II AP-5
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110 25517 20546 20654 26627	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA PATRICIA MULLER PATRICIA MULLER PATRICIA MULLER	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR SEC ADM PATROMONIO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-II ASE-II ASE-II AP-4 APG-3 ASE-II ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-9
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 27110 25517 20546 20654 26627 20144	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA PATRICIA SHARON DOS SANTOS PAULA DE ARRUDA CANDIDO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PERLAMENTAR ASSESSOR DE CINFORMATICA ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR DE ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6 AP-5 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-II ASE-II ASE-II ASE-II AP-4 ASE-II ASE-II AP-4 ASE-II ASE-II AP-5 APG-9 AAL-VI
23463 23384 20022 26920 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110 25517 20546 20654 26627 20144 21118	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA GROÇALVES DA FONSECA PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA PATRICIA MALLER	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TO LEGUIS ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR SEC ADM PATROMONIO ASSESSOR PARLAMENTAR ATENDENTE DE PLENARIO SUPERVISOR DA S. S. LEGISLATIVO	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-6 ASE-III AP-6 AP-5 AP-3 ASI-III AP-6 AP-3 ASE-III AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-9 AAE-II AP-4 ASE-II AP-4 ASE-II AP-9 AAI-VI DSL-II
23463 23384 20022 33667 26976 30065 20073 33638 20303 33950 25422 32002 27110 25517 20546 20654 26627 20144 21118 21489 23497	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR ORACILDO CRUZ MEDEIROS ORLANDO ALVES COUTINHO ORLANDO CESAR JULIO OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA OSELINDA MARTA DE ARRUDA OSMAR DE CARVALHO OSMAIR TIAGO CABRAL OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR OSVALDO PINHEIRO COSTA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA OTAVIO DA SILVA ROSA PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMENAS ARRUDA ALT PATRICIA ARAUJO RIBEIRO PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA PATRICIA HACKBARTH PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA PATRICIA SHARON DOS SANTOS PAULA DE ARRUDA CANDIDO	ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR SECRETARIO DE IMPRENSA REPORTER APRESENTADOR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PERLAMENTAR ASSESSOR DE CINFORMATICA ASSESSOR TEC. INFORMATICA ASSESSOR DE ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III APG-2 DSL-I ASE-III AP-6 AP-5 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASI-III AP-6 APG-3 ASE-II ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-6 APG-3 ASE-II AP-4 ASE-II AP-4 ASE-II AP-5 APG-9 AAL-VI

20547 26488 20548			
	PAULO BARROS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20548	PAULO CESAR LABIAPARI	ASSESSOR SEC. EXEC.1ª SECRETARIA	ASE-II
	PAULO CESAR MENOCIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25165	PAULO ESTEVES DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
26592	PAULO JOSE DE ASSIS E MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33668	PAULO LUIS RIBEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20632		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20174		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20239	PAULO SALEM PEREIRA GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20149	PEDRO ANTONIO MIRANDA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25417	PEDRO CAETANO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25400	PEDRO MACHADO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
27157	PETRONIO DE AQUINO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20583	PRISCILA FERREIRA GOMES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32274	PRISCILA PEREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23417	PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20083			AP-6
	RAEL ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASI-III
21919		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22004	RAFAEL ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE COMISSAO PERMANETE	ASI-IV
20155	RAFAELA CAROLINA CANDIDO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
32000	RAIMUNDO UBIRATAN BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23399	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES RONDON	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
25331	RAQUEL HADDAD FAGUNDES	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33349	RAYMUNDO XIMENES DE MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20145		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
			AAL-II
8588	REGINA CELIA GARCIA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	
23418	REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇAO	ASI-III
33132	REGINALDO DE OLIVEIRA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
25550	REGINALDO GARCIA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
23496	REJANE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26975	RENATO MENDES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33669	RICARDO ALESSANDRO BAEZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20535	RICARDO ALOISIO SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20558			AP-6
	RICARDO ANTONIO AVELINO NOVAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	
33396	RICARDO ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26763	RICARDO COELHO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23150	RITA CASSIA SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20582	RITA DE CASSIA ALVES DE MATOS	ASSESSOR DA 1º SECRETARIA	ASE-II
19586	ROBERTO LOUREIRO	CHEFE GAB 2ª V. PRESIDENCIA	DSL-IV
33793	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
25429	RODOLFO MARRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23490	RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20316		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
		ASSESSOR PARLAMENTAR	
33397	RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA		AP-6
32952	RODRIGO DE SANDRO NERY FERREIRA	ASSISTENTE S.EXEC.1 ^a SECRETARIA	
33640			ASI-III
		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20024	RODRIGO FORTADO DE OLIVEIRA RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	
			APG-10
	RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6
32180	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4
32180 20257	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II
32180 20257 20237	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2
32180 20257 20237 27230 33811	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV
32180 20257 20237 27230 33811 32543	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILLO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-III ASE-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMILO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 APG-2 APG-2 ASI-III ASE-II APG-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAS. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-6 AAL-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA I ** SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II DSL-IV
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAS. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-6 AAL-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA I ** SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II DSL-IV
32180 20257 20237 27230 338111 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSANGELA PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3ª SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 APG-1 ASE-III AP-6 AAL-III DSL-IV AP-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 20159 33673 20282	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSANGELA PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 38 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 30282 21950 33806	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA PESOUZA MAGALHAES ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PERLAMENTAR EDITOR DE IMAGEM ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASI-II AP-6 ASI-II ASI-II AP-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILO BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA PESOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DAS I ** SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II AP-7
32180 20257 20237 27230 338111 32543 16072 27935 21842 20159 33670 20159 33673 20282 21950 33806 25501	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO VANDONI DE MOURA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEDA KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASI-IV AP-6 ASE-II ASI-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELI LANACIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II AP-3 ASI-III AP-3 ASI-III APG-10
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG ROSANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASI-III AP-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 320282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI JOSS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR DE IMAGEM ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 AP-6 AAI-II ASE-II AP-6 AAI-II DSI-IV AP-6 ASI-III AP-6 ASI-III AP-4 ASI-III AP-4 AP-3 ASI-IIII AP-10 AP-6 ASE-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILO BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELA DA COSTA NETO RONALDO COELA DA COSTA NETO RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI ANARIO AGROLIVEIRA ROSELI ANARIO AGROLIVEIRA ROSELI DE SOUZA CARVALHO ROSENDA SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSSIGUERLY INGRID BIANCHI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-3 ASI-III APG-10 ASI-II APG-3
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 20159 33670 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONAIDO ARRIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LONS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICUER SAPORSKI ROSICUER SAPORSKI ROSICUER SAPORSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 39 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-3 ASI-III APG-10 AP-6 ASE-II APG-3 AP-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONAIDO ARRIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LONS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICUER SAPORSKI ROSICUER SAPORSKI ROSICUER SAPORSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA 1° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-3 ASI-III APG-10 ASI-II APG-3
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 20159 33670 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONAIDO EZAR KNIPPELBERG ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA POSICIA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI LOSS ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICUER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 39 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-3 ASI-III APG-10 AP-6 ASE-II APG-3 AP-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20225 21593 20115 20575 20575 20056	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONAIDO EZAR KNIPPELBERG ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA POSICIA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI LOSS ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICUER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II AP-3 ASI-III AP-6 AP-3 ASI-III APG-10 AP-6 ASE-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20566 8746	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI IANIA DE OLIVEIRA ROSELI JANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI POS OLIZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSINETH SILVA BARRETO ROSIVANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR DE IMAGEM ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-III ASE-II
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20566 8746 18922 32001	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILO BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI PANTO SANTOS ROSELI PANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSINETH SILVA BARRETO ROSIVANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 36 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II AP-6 ASI-II APG-10 AP-6 ASI-II APG-3 AP-6 APG-5 AAL-II AP-6 APG-3
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 20159 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20056 8746 18922 32001 23136	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELIA MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELIA MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSINETH SILVA BARRETO ROSINANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBENS DE SOUZA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3º SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II AP-10 AP-3 ASI-III APG-10 AP-6 APG-3 APG-5 AAL-III APG-3 APG-5 AAL-III APG-10 APG-5 AAL-III APG-1
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20056 8746 18922 32001 23136 32767	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMILO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO EZAR KNIPPELBERG ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI LOSS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSILURI MARIA SARCIA DOS SANTOS ROSILURI MARIA SARCIA DOS CANVALHO ROSILERE MATIAS DE LIMA ROSILERIS DE ANUNCIAÇÃO RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBIA MARIA ROSSI RUBIA MARIA PEREIRA DE JESUS MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III AP-6 AAL-II ASE-II AP-6 ASE-II ASI-II AP-6 ASE-II AP-1 ASI-II AP-3 ASI-III APG-10 AP-6 ASE-II APG-10 AP-6 ASE-II APG-10 AP-6 ASE-II APG-10 AP-6 ASE-II APG-10 A
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20056 8746 18922 32001 23136 32767 26357	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI PO SOUZA CARVALHO ROSELIS MARRIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PERLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 AAL-II DSL-IV AP-6 ASE-II ASI-III AP-6 ASE-II AP-1 ASI-III AP-6 ASE-II AP-3 ASI-III AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20566 8746 18922 32001 23136 32767 26357	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI IJANIA DE OLIVEIRA ROSELI JANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI FANIA DE OLIVEIRA ROSELI SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSINETH SILVA BARRETO ROSIVANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBIA MARIA ROSI RUBIA PARIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS RUBNEY CANO DE BRITO SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II ASI-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II AP-6 ASE-II APG-3 APG-3 APG-5 AAL-II AP-6 APG-3 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-6 ASI-III
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 2056 8746 18922 32001 23136 32767 26357 35508	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LONS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI ANIA DE OLIVEIRA ROSELIA MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBIA MARIA ROSSI RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 36 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASI-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II APG-6 ASI-III APG-6 ASI-III APG-6 APG-3 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-6 ASI-III APG-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 20566 8746 18922 32001 23136 32767 26357	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSELI IJANIA DE OLIVEIRA ROSELI JANIA DE OLIVEIRA ROSELI AMARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI FANIA DE OLIVEIRA ROSELI SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSICLER SAPORSKI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSINETH SILVA BARRETO ROSIVANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBIA MARIA ROSI RUBIA PARIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS RUBNEY CANO DE BRITO SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3° SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II AP-6 ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASI-IV AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II AP-6 ASE-II APG-3 APG-3 APG-5 AAL-II AP-6 APG-3 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-6 ASI-III
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20575 2056 8746 18922 32001 23136 32767 26357 35508	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONEIDA MARIA GUEDES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA ROSELI LONS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA ROSELI ANIA DE OLIVEIRA ROSELIA MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELI DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSIGUERLY INGRID BIANCHI ROSILENE MATIAS DE LIMA ROSILENE FRANÇA DALEFFE RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RUBENS DE SOUZA CAMPOS RUBIA MARIA ROSSI RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 19 SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 36 SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASE-II AP-6 ASE-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II ASI-II AP-6 ASI-II APG-3 ASI-III APG-5 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-6 ASI-III APG-6
32180 20257 20237 27230 33811 32543 16072 27935 21842 33670 8667 20159 33673 20282 21950 33806 25501 20290 26977 20025 21593 20115 20156 2056 8746 18922 32001 23136 32767 26357 36508 33615	RODRIGO GARCIA MARTHOS RODRIGO NEVES FILGUEIRA RODRIGO VANDONI DE MOURA ROGERIO CLEBER DA SILVA ROMARIO FERREIRA FILHO ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON ROMULO APARECIDO E SILVA ROMULO CORREA DA COSTA NETO RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO COELHO DA COSTA RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONALDO CEZAR KNIPPELBERG RONAIDO EZAR KNIPPELBERG ROSIDA MARIA GUEDES ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELA PINTO DE SOUZA ROSANGELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI LOSS ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA ROSELI MARIA GARCIA DOS SANTOS ROSELY DE SOUZA CARVALHO ROSEMAR SANTOS MARCHETTO ROSICLER SAPORSKI ROSI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR DA PRESIDENCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE COM. PERMANENTE GERENTE DESENV. INFORMATICA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. 1° SECRETARIA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR PARLAMENTAR TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL CHEFE GAB. DA 3a SECRETARIA ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-6 AP-4 ASE-II APG-2 AP-4 ASI-IV GER APG-2 ASI-III APG-2 ASI-III APG-1 ASE-II AP-6 ASI-IV AP-6 ASI-IV AP-6 ASI-II AP-6 ASI-II AP-1 ASI-II APG-10 AP-6 ASI-III APG-10 AP-6 ASI-IIII APG-10 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 ASI-IIII APG-5 ASI-IIII

26570			
	SANDRA HELENA RODELO SILVA BOTELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23175	SARAH DOMINGUES GARCIA	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
20552	SEBASTIAO BATISTA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20307	SEBASTIAO CARLOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20662	SEBASTIAO DE FARIA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20122	SEBASTIAO FANIARONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23363	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33401	SEBASTIAO GERALDO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20554	SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20259	SEBASTIAO NORBERTO DE BARROS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20128	SELMA APARECIDA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26730	SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5 AP-7
33542	SEMIRAMIS DE CASTRO LIMA		
23149	SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25518	SERAFIN AZARIAS RODRIGUES DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25430	SERAPIAO ROSA CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25421	SERGIA RENATA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20671 25378	SERGIO MARTINS VIEIRA	CONSULTOR DE COM. PERMANENTE	DSL-I ASE-II
	SEVERINO MOREIRA REINO	CHEFE TECNICO / MANUTENÇÃO	AP-6
20315	SHIRLEY APARECIDA ELIAS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
20064	SIDNEY LOPES DE O FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33744	SIDNEY PEREIRA MILHOMEN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20585	SIDNEY PINTO MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR EDITOR DE IMACEM	AP-5
26444	SIDNILSON CARLOS DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
25460	SILVANA SOFIA DE CASTRO WOJCICKI	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
20516	SILVANO FERREIRA DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23246	SEVERINO ALVES FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21958	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE AND 48 OF OPETABLE	ASI-III
32617	SILVIA MARIA SPINELLI SALOMAO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20131	SILVIO APARECIDO FIDELIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23423	SILVIO JOSE DE CASTRO MATA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20658	SIMAO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE S. GERAIS GARÇON	ASI-III
20179	SIMONE COELHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25354	SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
28964	SONIA APARECIDA FIORIO	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
23442	SONIA CATULE TEIXEIRA BERGOLI	ASSISTENTE DA SEC. INFORMATICA	ASI-III
33674	SONIA MARIA ALMEIDA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
18752	SONIA MARIA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20592	SORAIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26462	SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22008	SORAYA CUNHA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20175	STEFANYA DE SOUZA PAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32571	SUELI APARECIDA SILVA	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR	ASE-II
20273	SUELI CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20176	SUSI MAGNA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20007	TADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26765	TAIANA VIEIRA DE SOUZA DORILEO	ASSESSOR ADJ. 1 ^a SECRETARIA	ASE-III
32181	TALITA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25461	TANIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32146	TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
8990	TANIA MARIA PITA ROCHA ALMEIDA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
21951	TATILA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20565	TASSIA FABIANA BARBOSA DE LIMA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20258		ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
23388	TEREZINHA DERALDINA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20178	TERESINHA FERREIRA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33402	TEREZINHA MACHADO REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27212	THAYS AGUIAR SOARES	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSISTENTE SEC SERV LEGISLATIVO	ASI-III
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20528	THEMIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20549	THIRSON HUGO BRANDT MARTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
			DSL-I
27318	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO	SECRETARIO EXEC. 1ªSECRETARIA	
27318 23271	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
27318 23271 19008	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD	ASE-III ASE-II
27318 23271 19008 32989	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2
27318 23271 19008 32989 20534	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4
27318 23271 19008 32989 20534 25497	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALGUIRA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDIRI GONCALVES ALBRES VALDIRI LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAJUO VEGURNIR LEMES DA SILVA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-8 APG-8 APG-10
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESCASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE CONTABILIDADE DO FAP	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-8 APG-8 APG-8 APG-10 GER
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIRI JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE CONTABILIDADE DO FAP ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-8 APG-1 GER APG-1
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123 25316	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIRI JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALURIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO SOLIVA DA SILVA VEGRA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-8 APG-1 APG-1 ASE-III
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIRI JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE CONTABILIDADE DO FAP ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-9 APG-8 APG-1 ASE-III ASE-III ASE-III
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123 25316	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIRI JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALURIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO SOLIVA DA SILVA VEGRA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-8 APG-1 ASE-III ASE-III AP-6
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25082 20123 25316 26359	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIDERLEY CARLOS DUARTE VANIDA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTA DE MORAIS VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-1 ASE-III ASI-III ASI-III
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123 25316 26359 33430	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIR LEITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAJUO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ VINICIUS PRADO SILVEIRA VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJUNTO 1º SECRETARIA ASSISTENTE DE OUVIDORA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-8 APG-1 ASE-III ASE-III AP-6
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20077 20142 25080 20123 25316 26359 33430 19010	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI ELITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESCASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VIICHUS PRADO SILVA DA CRUZ VINICIUS PRADO SILVA DA CRUZ VINICIUS PRADO SILVEIRA VINICIUS PRADO SILVEIRA VITOR HUGO BONOTTO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-9 APG-5 APG-9 APG-9 APG-9 APG-1 ASE-III ASE-III ASE-III ASE-III ASE-III ASE-III ASE-III APG-6 APG-5
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123 25316 26359 33430 19010 25446	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIR JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALENIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIA FATIMA DE PAULA VANUZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VIICIUS PRADO SILVERA VINICIUS PRADO SILVERA VINICIUS PRADO SILVERA VITOR HUGO BONOTTO VIVIANE DA SILVA MELO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-9 APG-8 APG-1 ASE-III ASI-III ASI-III ASI-III APG-5 ASE-III APG-5 ASE-III
27318 23271 19008 32989 20534 25497 25561 23318 33040 25527 33353 20053 33112 20277 20142 25080 20123 25316 26359 33430 19010 25446 26659	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO VALCY SILVA DOURADO VALDECIR PINHO CALAZANS VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES VALDEMIR GONCALVES ALBRES VALDIRI EITE CARDOSO VALDIRI JOSE RODRIGUES VALDIVINO TAVARES ALVES VALERIA DE SOUZA RODRIGUES VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEIA SOLIGO VANDERLEY CARLOS DUARTE VANIZIA DA SILVA ARAUJO VEGURNIR LEMES DA SILVA VERA LUCIA SOUZA DIAS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VICENTE AUGUSTO DE MORAIS VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA VITOR HUGO BONOTTO VIVIANE DA SILVA MELO WALCI MANZEPPI	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ESCOLA DO LEG. PR ASSESSOR ADJ. DA 1° SECRETARIA	ASE-III ASE-II APG-2 AP-4 GER AP-7 AP-6 APG-2 APG-2 APG-9 APG-9 APG-9 APG-8 APG-1 ASE-III

3×1

3x1

Sexta Feira, 23 de Março de 2007 Diário Oficial

		•	
23416	WANDERLEY DE OLIVEIRA	SECRETARIO DA TV ASSEMBLEIA	DSL-I
21927	WANTUIL JOSE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
33404	WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26870	WIDSON OVANDO DO NASCIMENTO	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
25355	WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20055	WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20550	WILLIAN HENRY DE LIMA KUBOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20095	WILLIAN WESLEY ARRUDA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33812	WILSON CELSO TEIXEIRA DENTINHO	CONSULTOR COM. PERMANENTE	DSL-I
25392	WILSON MUNCIO PORTO	PAUTEIRA	ASI-II
21934	XISTO ALESSANDRO BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20247	YASMIN JAMIL NADAF	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
26779	YVONNE MARTINS DE CAMARGO BUCCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20070	ZELZY ALVES QUINTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20248	ZILA BIANCARDINI DO PRADO	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20041	ZILBO BERTOLI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32979	ZILMA NUNES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
23370	ZUZI ALVES DA SILVA FILHO	ASSESSOR ADJ SEC REC. HUMANOS	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

Dep. SERGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELO 2º Secretário

RIBUNAL DE CON

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 070/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Vereadora da Câmara Municipal de Nobres, Srª. Sebastiana Marques Ciscon Fonseca, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao Processo Nº 666-1/2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007 Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 071/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Vereador da Câmara Municipal de Nobres, **Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao Processo Nº 671-8/2006.

Gabinete da Presidência, em Cujabá, 22 de marco de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 072/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Secretário de Estado de Administração, Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 11.082-5/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de marco de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de março de 2007 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO N.º 073/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Gestão 24/02/2005 à 31/12/2005, **Sr. Angelim dos Santos Bataldi,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao Processo Nº 3.753-2/2006.

> Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007 Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 074/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, **Sr. Nilton Régis Corrêa Barreto**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao Processo Nº 7.895/2006.

> Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de marco de 2007 Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Plene

TRIBLINAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 075/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno TCE), NOTIFICO o Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG, **Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 14.846-6/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de março de 2007 Conselheiro Ary Leite de Campos

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

3x1

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Secretária-Geral do Tribunal Pleno Visto: Hildete Nascimento Souza -

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA RELAÇÃO Nº 021/2007

PROCESSO 1.691-8/07

INTERESSADO(A) SANDRA DA COSTA CAMPOS

ASSUNTO CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para

atendimento deste pleito, INDEFIRO o pedido formulado pela Sra. SANDRA DA COSTA CAMPOS, conforme disposto no art. 13, da Portaria 76/06, c/c §2º, do art. 2º, da Portaria 97/06, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

PROCESSO 2.150-4/07

INTERESSADO(A) ANA MARIA GARCIA FANAIA

ASSUNTO CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento deste pleito, INDEFIRO o pedido formulado pela Sr³. ANA MARIA GÁRCIA FANAIA, conforme disposto no art. 13, da Portaria 76/06, c/c §2°, do art. 2°, da Portaria 97/06, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 1.855-4/07

INTERESSADO(A) NATALINE NAMIE HIRATA GIRATA ASSUNTO INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal no artigo 5º XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes art. 14 do Decreto nº 1.317/03, e art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em consonância com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, assim como Parecer nº 153/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 13-TC, DEFIRO o pedido da requerente, Srª. NATALINE NAMIE HIRATA GIRATA, ex-servidora, concedendo a indenização do saldo de férias referente aos períodos aquisitivos dos exercícios de 2005 (01.02.05 a 31.01.06) e 2006 (01.02.06 a 23.01.07), e, ainda, o pagamento do adicional constitucional referente ao último exercício conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 3.022-8/07

INTERESSADO(A) VOLMAR BUCCO JÚNIOR CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

ASSUNTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 188/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 13/08/2001 a 12/08/2006, devendose observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007. Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO

MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA INTERESSADO(A) ASSUNTO REQUER ANOTAÇÃO EM SUA FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com disposto no art. 31, item 4, da Resolução nº. 003/98, e, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 07-TC nicionale, el misor termos de misor de Coordinatoria de Cestad de l'essada as lis. 0 a 07-10 e de acordo com o Parecer nº. 179/07 da Procuradoria Consultiva às fis. 10 e 11-TC, DEFIRO o pedido do Sr. MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante no Cargo de Auditor Público Externo, exercendo o cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da 6ª Relatoria, concedendo anotação em sua ficha funcional do nascimento da filha, ANNA RITA OLIVEIRA CORRÊA DE ALMEIDA, nascida em 30.12.2006, conforme cópia da Certidão de Nascimento, fl. 03-TC.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007. Cons. José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2007 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney n.º552 centro, Alto Araquaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - Valor total da Proposta de: R\$ 409.058,99 (Quatrocentos e nove mil cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Alto Araguaia – MT, 23 de Março de 2007.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, <u>CONVOCA</u> a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	COD.	NOME
10	743	UESLEN A. RODRIGUES

FISCAL DE TRIBUTOS

Clas.	COD.	NOME
02	999	WALKEINE LESSA DUTRA
03	331	FRANCISCO XAVIER VIEIRA
04	964	ELISE C. HUBNER

Alto Araguaia - MT, 02 de Marco de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araquaia-MT situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente perdendo a respectiva vaga:

AGENTE DE SANEAMENTO

ı	Clas.	COD.	NOME
ı	02	690	CLAUDIA DOS SANTOS NOGUEIRA
ı	03	898	RODRIGO NEVES MARTINS

AGENTE ADMINISTRATIVO

11 1221 KEZIA P. C. DE ALENCAR	Clas.	COD.	NOME
THE TREE TO BE TREE TO THE	11	1221	KEZIA P. C. DE ALENCAR

Alto Araguaia - MT, 09 de Marco de 2007. Jerônimo Samita Maia Neto Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de *Alto Araguaia*, Estado de Mato Grosso no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araquaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente perdendo a respectiva vaga:

MONITOR DE CRECHE

	Clas.	COD.	NOME
١	Clas. 06	0097	MARIA CRISTINA ZUCHETTI

PROF. PORTUGUÊS - REG. DO PARAÍSO

Clas.	COD.	NOME
02	1133	ENI - ENI B. DOS SANTOS

Alto Araguaia – MT, 19 de Março de 2007. Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LEI N° 0466/2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, a oferecer garantias e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. LAIRTO JOÃO SPERANDIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir compra parcelada (financiamento direto do fornecedor) de máquinas e equipamentos, obedecida as demais prescrições legais pertinentes à contratação de financiamento

Parágrafo Único O prazo de parcelamento não poderá ser superior a 20 (Vinte) meses.

Art. 2º Para garantia do financiamento e encargos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a contratar a aquisição com <u>reserva de domínio</u> à empresa fornecedora ou alienação fiduciária a favor do agente financeiro repassador e garantidor do crédito.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de aval ou fiança com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO-, ou outro agente financeiro repassador de recursos do BNDES, nos termos da Lei Complementar nº 140/03.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500 000 00(Quinentos Mil Reais)

Art. 5º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do financiamento e demais encargos financeiros decorrentes do autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos especiais serão efetuados na forma do art. 42 da Lei 4.320/64

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Alto Taguari - MT, 15 de marco de 2007.

Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal de Alto Taquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada às 10h do dia 09 de março de 2007, na sede social da Companhia. **Convocação** - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2007, e no Jornal Diário de Cuiabá, nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2007. **Comparecimento –** Compareceram acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho. **Deliberações**, tomadas todas à unanimidade: (a) foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo triênio, com início em 09 de março de 2007 e término em 08 de março de 2010, os seguintes Conselheiros, todos residentes no país: ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRENNAND, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.502.002, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 879.265.714-15, Presidente do Conselho; ANDRÉ LEFKI BRENNAND, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.614.184, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 922.189.544-00, Conselheiro; e RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 740.070, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.641.474-53, Conselheiro; todos declarando ter domicílio na Alameda Antônio Brennand, se , Várzea, CEP n.º 50.741-904, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Ademais, todos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e, sendo assim, foram investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura no livro de registro de atas de reunião do Conselho de Administração e/ou no livro de registro de atas das Assembléias Gerais: e (b) foram ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração até a presente data. Arquivamento: ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20070186421, em 15 de março de 2007. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Cuiabá/MT, 19 de março de 2007. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente.

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 14h do dia 09 de março de 2007, na sede social da Companhia. **Convocação –** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa -** Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Cóimbra de Almeida Brennand Filho. **Deliberações**, tomadas todas à unanimidade: (a) foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia para o mandato do próximo a unanimidade. (a) foram recietos para compor a Diretonia do Companha para o mandato do proximo triênio, com início em 09 de março de 2007 e término em 08 de março de 2010, os seguintes Diretores, todos residentes no país: JOSÉ JAIME MONTEIRO BRENNAND, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 916.007, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.432.734-00, Diretor Presidente; RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 740.070, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.641.474-53, **Diretor Administrativo** - **Financeiro**; e **PAULO DE TARSO DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, **Diretor Industrial**; todos declarando ter domicílio na Alameda Antônio Brennand, s/n.°, Várzea, CEP n.° 50.741-904, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Ademais, todos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impecam de exercer a atividade mercantil, e, sendo assim, foram investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura no livro de registro de atas de reunião da Diretoria e/ou no livro de registro de atas das Reuniões do Conselho de Administração; e (b) foram ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria até a presente data. **Arquivamento**: ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20070186413, em 15 de março de 2007. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Cuiabá/MT, 19 de março de 2007. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.° 03.532.447/0001-08 NIRE n.° 51.300.001.985

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas às 15h do dia 30 de dezembro de 2006, na sede social da Companhia. Convocação: dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, \S 4°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Composição da Mesa: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo Presidente: Sr. Pedro Pontual Marletti. Secretário. Deliberações, tomadas todas à unanimidade 1. pela Assembléia Geral Extraordinária: (I) aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido ratificado todos atos praticados por seus membros até a presente data Em razão da extinção do Conselho de Administração, os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia passarão, respectivamente, a ter a seguinte numeração: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Ainda como consequência da extinção do Conselho de Administração, as referências que lhe são feitas nos artigos 12 e 13 do Estatuto Social serão automaticamente substituídas por "Diretoria". Por sua vez às referências feitas no Parágrafo Primeiro do artigo 24, Parágrafo Terceiro do artigo 25, e alínea "a" do artigo 27, serão automaticamente substituídas por "Assembléia Geral"; e (II) foi aprovada a criação do cargo de Diretor Presidente. Por isso, o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: Artigo 21 - A Diretoria será composta por 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Superintendentes, ou nato, residentes no país, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Superintendentes, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Operacional, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária: (I) aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, que registraram resultado de R\$ 2.515.012,62 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, doze reais e sessenta e dois centavos); (II) destinado o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, bem como o valor referente aos ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 941.881,36 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), à amortização completa dos prejuízos acumulados até então, prejuízos esses que após as amortizações e a redução de capital deliberadas por força da AGO/AGE realizada em 15 de janeiro de 2006, montavam em R\$ 3.456.893,98 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 002/2007 para contratação profissional da área de Química para prestação de serviços na Estação de Tratamento de Água e Esgoto deste município. O valor mensal correspondente à prestação de serviços é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por um período de 12 (doze) meses. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da lei 8.666/93.

2007

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

GOVERNO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO-MT EDITAL N.º 001/2007

O Fundo Municipal Previdência Social de Barão de Melgaço, situado a Av. Marechal Rondon s/n Prédio Portal da Alvorada, em cumprimento ao artigo 31, § 3°, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste BARÃO – PREVI Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço, referente ao exercício financeiro de 2006, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49.

Barão de Melgaço, 15 de fevereiro de 2007.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA - Diretora Executiva

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21, Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO

ENDERECO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 23 de Março de 2007 CRISTIANO BENSONE

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portania nº 001/2007 de 04/01/2007, Torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2007 às 10:00 horas, no endereço Av. Centro oeste, 286, centro Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital no Setor de Compras e Licitações no horário de 14:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$ 100,00(cem reais), para mais informações entrar em contato pelo tel: (66) 3564-2014, das 14:00 ás 18:00 horas. Objeto: Aguisição de 06 Veículos usados, ano 1990/1994, para transporte escolar, tipo ônibus urbano. Confresa, 16 de Março de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS № 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007 de 04/01/2007. Torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2007 ás 15:00 horas, no endereço Av. Centro oeste, 286, centro Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 14:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$ 100,00(cem reais). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de merenda escolar

Confresa, 16 de marco de 2007 Celso Martins dos Santos

Presidente Comissão Permanente Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

<u>Edital de Homologação de Concurso Público</u> O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, José Humberto Macêdo no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público nº. 001/2006, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público, para os cargos abaixo relacionados, conforme extrato do Edital Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de março de 2007, e a lista completa encontra-se disponível no site www.guarantadonorte.mt.gov.br

COZINHEIRA, MOTORISTAS CATEGORIA B, C e D, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Guarantã do Norte 22 de março de 2007

* Onde se lê a data 23 de março de 2007 no D.O nº 24558, página 32, lê se o correto "22 de março de 2007'

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2007. Retifica a data de abertura, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de março de 2007, página 73 e no jornal Diário Oficial dos Municípios, do dia 19 de março de 2007, página 04 e no Diário de Cuiabá, do dia 20 de março de 2007, pág. F6: Onde lê-se "04/04/2007" leia-se "19/04/2007". Guarantã do Norte/MT, 23 de março de 2007.

Nilva Roman

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2007-CO TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados no **Processo** Licitatório nº 001/2007-CO – Modalidade – "CONCORRÊNCIA", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA – MT PARA O PERÍODO DE 2007 que não houve interessados em participar no referido processo licitatório, conforme consta em ata lavrada no dia 15 de março de 2007.

ITIQUIRA - MT., 23 DE MARÇO DE 2007.

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007 - Do Tipo Menor P/lote

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº1124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/07 ás 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão,240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juina -MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado ou no site www.prefeituradejuina.com.br Objetivo: Contratação de serviços de internet em 10 Escolas da Rede Publica, deste município.,conf contrato de repasse 0188626-10/2005/MCT/CAIXA

Juina- 15 de março de 2007.

Valdir Brun Pregoeiro

Clarice Olivo

Paulo Sergio Markoski

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

REFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA

OBJETO: Concessão, precedida de obra pública ,para exploração do comércio de combustíveis e produtos e serviços afins, para abastecimento de aeronaves no aeródromo do Município de Lucas do Rio Verde – MT. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Parte integrante do aeródromo do município de Lucas do Rio Verde com 750,00 m2, e, no que couber, abrangendo todo território municipal. PRAZO: 05(cinco) anos, prorrogável segundo a conveniência e oportunidade, critérios legais e interesse das partes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE nos termos das Leis Municipais nºs 18/89 de 20/04/1989 e suas alterações Leis Municipais nºs 834/2001 e 835/2001, ambas de 10/12/2001, autorizativa da concessão e em cumprimento do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13/02/95, e considerando: A necessidade da realização de concessão para outorga da exploração do comércio de combustíveis e derivados bem como dos serviços afins, visando primeiramente abastecer e dar manutenção em aeronaves e depois dar bom atendimento dos usuários do Aeródromo do Município de Lucas do Rio Verde: A importância de se criar infra-estrutura aeroportuária para dar impulso e fomentar o desenvolvimento agroindustrial e empresarial do Município; Que o Município não tem condições financeira e orçamentária para custear a execução de obra, implantação e manutenção do comércio e serviços relacionados ao fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento de aeronaves no aeródromo Municipal, demonstrando assim a inviabilidade de promoyer a exploração direta e, por consequinte, a viabilidade de fazê-la de modo indireto, por meio de outorga a terceiro interessado; Que a outorga gerará a instalação de empreendimento que, por sua vez, fará nascer oportunidades de empregos e rendas; Que a concessão para exploração do comércio de combustíveis e serviços afins irá facilitar o controle das atividades correlatas, bem como proporcionará maior comodidade e segurança para os usuários, em razão do dinamismo inerente ao setor privado, que enfrenta muito menos burocracias; Que o Governo Federal está incentivando a Parceria Público Privada (PPP) como solução para resolver os grandes problemas nacionais como o Setor de Transporte, Energia e Saneamento, facilitando investimentos e diminuído a pesada máquina do Estado; Que a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, em parceria com a sociedade poderá

exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de controle dos serviços prestados pelo Aeródromo Municipal, garantindo metas e um serviço adequado aos usuários; Que a concessão para exploração do Aeródromo e os serviços nele instalados será o pivô para a geração de empregos diretos e indiretos no Município; A aprovação da outorga pelo CODEL – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde, nos termos da Lei 835/2001, demonstrando a viabilidade e a transparência da pretensão de outorga; A perfeita harmonia da pretensão da outorga, da vontade da lei e da sociedade luverdense; A necessidade de cumprimento de normas relacionadas à aviação brasileira, especialmente da ANAC

Promover a licitação, na modalidade Concorrência Pública, que irá outorgar a iniciativa privada, com comprovada qualificação, a Concessão, Precedida De Obra Pública Para Exploração Do Comércio De Combustíveis E Produtos E Serviços Afins Para Abastecimento De Aeronaves No Aeródromo Do Município Lucas Do Rio Verde Mt. Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Março de 2005.

MARINO JOSÉ FRANZ Prefeito Municipal

EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº02/2007

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e lluminação Pública para atender o Loteamento Residencial Cerrado. **Data :** 17/04/2007 **Entrega dos Envelopes**: Até as 08:00 horas do dia 14/04/2007 **Edital Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 100,00 (cem reais) Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 14/04/2007

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará , nº 109 E, B. Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO de Agências Bancárias para prestação de SERVIÇOS BANCÁRIOS à Prefeitura Municipal O Credenciamento acorrerá no período de 02/04/2007 a 10/04/2007, para viger a partir de 15/04/2007. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 ás 16:30, com a Comissão de Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)549-1212, ou email- www.lucasdorioverde.mt.gov.br Lucas do Rio Verde - MT, 23 Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2007

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Caminhão novo (sem uso) para uso na Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Dia: 05/04/2007. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 05/04/2007. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 05 de Abril de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, informa aos interessados para desconsiderar as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado no dia 15 de Março de 2007 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 16 de Março, referentes à Concorrência Pública 002/2007, porque a mesma será republicada em outro momento, garantindo abertura de novos prazos. Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPI

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2007. Tipo de Licitação** Menor Preço Global. O<u>BJETO:</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DOS BAIRROS CIDADE TAMANDARÉ, VILA PAIXÃO E JARDIM LUCÉLIA, NESTE MUNICÍPIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 30.04.2007, às 08:00 horas. C<u>REDENCIAMENTO</u>: até as 07:30 Horas. <u>LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA</u>: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. <u>AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES</u>: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. Ivanildo Amaral de Queiroz – Presidente da Comissão Especial de Licitação – Portaria 047/2007. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Março de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM **DECRETO N.º 005/2007.**

Data: 09 De Fevereiro De 2007.

Súmula: "Autoriza Abertura De Crédito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 39.500,00 (Trinta E Nove Mil E Quinhentos Reais) Do Orçamento Vigente Da Fundação Municipal De Ensino Superior De Nova Mutum E Dá Outras Providências". O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal De Nova Mutum, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais, Atendendo O Contido Da Lei Municipal De N.º 959/2006, Em Consonância Com A Lei Federal 4.320/64

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do município, da Fundação Municipal de Ensino Superior, um credito adicional suplementar, no montante de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR

14.001.12.364.0001.2097.3390.36.00.00.00 14.001.12.364.0036.1079.4490.52.00.00.00

R\$ 9.500.00 R\$ 30,000.00

R\$ 39.500.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do inciso III, § 1°, art. 43 da Lei. 4.320/64, consignados no vigente orçamento:

DOTAÇÕES A REDUZIR

14.001.12.364.0025.2098.4490.52.00.00.00 14.001.12.364.0036.1078.4490.52.00.00.00 R\$ 9.500,00 R\$ 30,000.00

TOTAL DAS REDUCÕES

R\$ 39.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum. Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2007.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO N º 001/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 9:00 horas do dia 13/04/2007, leilão para alienação dos bens abaixo relacionados: a) - Pá Carregadeira CASE W 20E, ano e modelo de 1.992/1.992, motor Mercedes Benz, série JHF 0020334, RP n º 2328. b) - Retro Escavadeira CASE 580H, ano e modelo de 1.992, motor Cummins, série 0013010, RP nº 1467. c) - Caminhão Chevrolet D – 60, 120 CV, ano e modelo de 1.979/1.979, sem carroceria, a diesel, chassi nº BC683NPJ36186, placa JYE - 9039, cor azul, RP n ° 1706.

Nova Mutum - MT, 23 de março de 2007

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPI

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

"Dispõe sobre a concessão Licença Premio por Assiduidade

O Sr. Pedro Aureliano Rosa, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido a servidora pública MARIA PIEDADE ALVES, lotada na Secretaria de Educação na função de Auxiliar Administrativo Escolar a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsidio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado. Art. 2º. - O período concedido terá inicio no dia 22 de Março de 2007 e término no dia 22 de Junho de 2007, após esse período a servidora citada no Art. 1°, deverá retornar a sua função na secretaria lotada Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 22 de Março de 2.007.

Pedro Aureliano Rosa - Prefeito Municipal Interino

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público A Comissão Permanente de Licitação Prefettura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Matto Grosso, forma público que fair featilizar-se na sede sala de licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/39 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2007. Objeto: Infra-Estrutura Rural no P.A Santo Idelfonso município de Novo São Joaquim —MT Realização: 16/04/2007 horas: 09:00 hs. O Edital contendo as instruções e anexos estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municípal, Tel-Fax 0xx 66 3479-1158 e solicitado através do E-mail: prefeitura@pmnovosaojoaquim.com.br. no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs até o quinto dia que anteceder o recebimento dos envelopes o preço da pasta é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mediante depósito na C/C 1.521-0 Ag. 1.295-5 Bradesco S.A.

Novo São Joaquim-MT, em 23 de marco de 2007

Leomar Tavares da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ Nº 03.773.942./0001-09. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Pista Ciclovia a ser implantada no município de Pedra Preta - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2007

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público , para conhecimento de interessados, que o BANCO BRADESCO S/A, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, no valor de R\$965.514,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e catorze reais) para ocupar e explorar, a titulo precário, através de Concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores, tudo de conformidade com o processo de Licitação em referencia.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2007 HILÁRIO GARBIM

Presidente da Comissão de Licitação - Decreto 004/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR - SERVÍÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de abril de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Hidráulicos, Aplicados na Manutenção de Redes e Ampliações do Sistema de

Água e Esgoto e do Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações contidas no edital."
Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1066, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2007. Marcos Brumatti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE". O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato

Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'aqua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o resultado da licitação realizada na sala de Licitações do SANEAR, tendo como objeto : "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações contidas no edital.", que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

CAL ARCO ÍRIS LTDA LOTE 01: R\$ 104.700.00

SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 02: R\$ 335.280,00

LOTE 03: R\$ 81.540.00

BECARA SABARA QUIM. E INGRED. LTDA LOTE 03: R ARCH QUIMICA BRASIL LTDA LOTE 04: R\$ 422.400,00 ARCH QUIMICA BRASIL LTDA Rondonópolis-MT, 22 de março de 2007. Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007."
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2007, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E_EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL"que após a análise detalhada da ntada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA** A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME; RAFAGI EMBALAGENS LTDA; Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: SENSIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP não apresentou certidão negativa de falência e concordata e nem balanço patrimonial; DIAS E ROLIM EMBALAGENS LTDA-EPP apresentou certidão negativa de tributos federais vencida em 29/03/2006. A Comissão de Licitação informa aos participantes que procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no dia 30/03/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura Rondonópolis-MT, 23 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de abril de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de materiais de construção para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às

Rondonópolis-MT. 23 de marco de 2007

Sílvia Maria de Moura Boniour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007."

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 07/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas <u>CLASSIFICADAS E VENCEDORAS</u> do presente certame as empresas: Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda....LOTE 01: R\$ 7.970,00....LOTE 02: R\$ 2.780,00...LOTE 03: R\$ 12.827,00.....LOTE 08: R\$ 1.053,00...LOTE 10: R\$ 28.100,00...LOTE 13: R\$ 2.463,54...LOTE 14: R\$ 14.549,96.**Dat Informática e Papel Com. E Serv. Ltda-ME...**LOTE 04: R\$ 29.899,00...LOTE 05: R\$ 28.988,00...LOTE 09: R\$ 550,00...LOTE 11: R\$ 1.049,20 **Papelaria**

Grafitte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, toma público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a execução total da obra de construção du J.T.I - anexo ao hospital municipal de Sinop / MT. ENCONTRA-SE REVOGADA, fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a necessidade de adequação do edital e planilha.

Sinop, 22 de março de 2.007. José Carlos Pessoa - Pres. da Com. Permanente de Licitações

Asplemat/DO

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de

2007

Diretor Presidente do DAE/VG DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO**

Diretor Presidente do DAE/VG

CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.-EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF N°.03.210.952/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da CODEVAG-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE-

EM LIQUIDAÇÃO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede

social da Companhia, na Av. Castelo Branco 2500, Paco Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande

- MT, no dia 27 de abril de 2.007, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do

Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração. Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Duração do Contrato: 10 (dez) meses

(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.120

Benedito Gonçalo de Figueiredo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONTRATO N.º 001/2007 Objeto: Execução das obras de implantação da primeira estapa do Sistema Público de Esgoto Sanitário da cidade de Sinop – MT. Contratado: CONSÓRCIO XINGU, constituído das empresas: Construtora Gautama Ltda e Cogente Consultoria e Gerenciamento de Projetos S/S Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Sinop. Valor Total: R\$ R\$ 48.017.502_27 (Quarenta e oito milhões, dezessete mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos) Ref: Concorrência Publica Internacional nº 002/06, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data: 19/03/2007. Vigência: 30 (trinta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2007

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a publicação contida no Anexo I do Decreto nº 1.449/2007, divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 08.03.2007 (quinta-feira), que dispõe sobre a homologação e Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2007.

Art. 2º - A referida retificação diz respeito ao nome do candidato Welder Leal sob a inscrição nº 022, que por um erro de digitação saiu expresso em dois cargos, sendo o cargo correto de Fiscal de Vigilância Sanitária aprovado em 2º lugar; fica assim desconsiderado a sua posição para o cargo de Oficial Administrativo

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Tabaporã-MT em 23 de Março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA PRFFFITO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2007

Contratada: KATHIA GM PONTES - ME

Licitação: Dispensa

Várzea Grande, 19 de Marco de 2,007

EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

referente ao exercício de 2.006; Eleição do Conselho Fiscal da Empresa. Outros assuntos de interesse da companhia

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.

Valor Contratado: R\$ 11.960,00 Programa: Recurso Próprio

CONTRATO N.º 021/2007 Contratada: RAMALHO E CIA LTDA Licitação: Carta Convite Data Contrato: 23/03/2007

Valor Contratado: R\$ 30.980,00

Programa: (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.120

DE ACORDO

DE ACORDO

dia:

Data Contrato: 08/03/2007 Duração do Contrato: 10 (dez) meses Objeto: Prestação de serviços de impressão e gráficos para o DAE/VG

Objeto: Aquisição de Equipamentos de telefonia, com instalação e manutenção

aa) OSMAR ALVES DA SILVA

LIQUIDANTE

DER LEGISLATIV

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - PODER LEGISLATIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

De ordem do Sr.Antonio Francisco de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, a

rresidente da Comissão Organizadora, faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público nº.001/2007 no período 27/03 à 13 de abril de 2007, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº.001/2007, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal.
Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Março 2007.

Divenilia Augusta G.da Silva Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº.001/2007

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA RESGISTRADORA DO 1º SERVIÇO

NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE, na forma da lei ,etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei n°6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães n°2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus" situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1° § da referida lei.., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote ,sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO.: PROMISSORIAS COMPRADORES: SILVIO DORSO (Q.106³/L.02 e 03), Maria Valeria da Silva (Q.106A/L.04 e 05), Sirlei Carvalho Rezende (Q.106 A / L.06 e 07), Luiz Humberto A. Saldanha (Q.106 A //L.08) Nilton de Souza Leandro (Q 106 A /.09 e 10), Quirino Antonio T. Filho (Q.106 A/L.11), Hilton Jose Pompermayer (Q.106 A / L.13,14,15 e 16), Sebastião Izidio da Silva (Q.106 A / L.17 e 18),, Dado è repassado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos de Arruda fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda Escrevente

HÓTEIS RIO ALEGRE S.A- CNPJ (ME) Nº 24.693.756/0001-21 - AVISO AOS ACIONISTA- Comunicamos que encontram-se á disposição dos Senhores Acionista, na sede social da Companhia, sito ás Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º- Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Poconé (MT), 21 de março de 2007. A Diretoria.

EXTRATO - ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS "ANÁLIA FRANCO" TITULO I -CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO, FUNDAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º- As Obras Sociais "ANÁLIA FRANCO", com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Campo Verde, esquina com a Rua Tucunaré, Bairro Dr. Fábio II, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente, de assistência social e educacional; terá duração por tempo indeterminado sendo esta fundada em 28 de maio de 2006. Art. 2º - Tem por finalidades: Prestar assistência social gratuita as crianças, jovens e adultos visando as suas autopromoções, tornando-os auto-suficientes, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso; Promover a profissionalização, formação ética, cidadã e integração ao mercado de trabalho; A produção, geração, transmissão, retransmissão e veiculação de programas de rádio e televisão de caráter, científicos, artísticos e culturais. Parágrafo 3º - Sem perder sua característica de filantropia e de utilidade pública, poderá manter atividades comerciais paralelas, tais como: representação comercial; prestação de serviços; fabricação e produção em qualquer ramo com a finalidade exclusiva de aumentar a sua receita, com vistas à manutenção e ampliação de sua capacidade assistencial. Art.41 -As Obras Sociais não distribui aos associados qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de resultados. Art. 47 - Não poderão ser remunerados, de forma alguma, nenhum membro que compõe os Conselhos das Obras Sociais.

STER SERAVALI PETROFEZA, CPF n.º 343,499,441-68, residente e domiciliado na cidade de Paranaíta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Fazenda Ster, localizada no município de Paranaíta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COABRA - Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil CCAB - Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro CNPJ/MF 03.739.175/0001-

03 CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Cooperativas consorciadas ao CCAB-Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro, tendo como gestora a COABRA - Cooperativa Agro Industrial

do Centro Oeste do Brasil, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a realizar-se no próximo dia 28/03/07 (4ª. feira), no HOTEL PAIAGUAS, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA), número 1718, tel. (065)3642-5353, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em Primeira chamada às 13:00 horas, com a presença de sócios que representem no mínimo 60% do capital social, ou às 13:30 horas, com a presença de sócios que representem no mínimo 40% do capital social, para tratarem/deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Balanço de 2.006 do CCAB, monitorado pela COABRA;
- 2) Análise e aprovação do Contrato Social do CCAB Ltda.;
- 3) Apresentação dos prováveis produtos a serem comercializados no corrente ano (política de capitalização e distribuição de resultados aos acionistas);
- Estratégia comercial de vendas (estrutura financeira e administrativa e, política comercial para atender diferentes perfis de clientes)
- Registros e Parcerias; 5)
- Outros Assuntos Gerais. 6)

Cuiabá (MT), 01 de março de 2.007.

Gilson Ferrucio Pinesso

Presidente

Obs.: Publica-se, por não ter vinculado na data que na data que se exige "14/03/2007"

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental ÚNICA) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda São João, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GLENIO MORETTO E OUTROS, torna publico que requereu a SEMA, a PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Nossa Senhora do Carmo II , localizada no município de Comodoro - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

HENRIQUE DA SILVA LARA FILHO, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Rancho Alegre , localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental ÚNICA) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda São João, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GLENIO MORETTO E OUTROS, torna publico que requereu a SEMA, a PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Nossa Senhora do Carmo II , localizada no município de Comodoro - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

HENRIQUE DA SILVA LARA FILHO, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Rancho Alegre , localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

P.R. COELHO & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Fabricação de biodiesel, Rod. Br 163 - Km 829,9, Lote 36, Sinop/MT. CNPJ: 36.949.816/0001-03. Não EIA/RIMA.

José de Ribamar e Silva Portador de CPF nº 005.749.298-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Luzia da Lagoa, localizada no município de Alto Araguaia, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto

A SAJESA - Salto Jauru Energética S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso a solicitação de Licença de Operação da PCH Salto localizada nos municípios de Jauru e Indiavaí.

NILO JOSÉ HEINEN E OUTRO - CPF: 220.393.929-04 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LP, LI e LO para atividade de Secador e Silo, na Fazenda Vale Verde, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o FIA/RIMA

EURYDES CENI, CPF. 015.944.609-06, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a LAU - Licença Ambiental Única da FAZENDA DONA DOZOLINA, localizada no município de Santa Carmem/MT.

LAMIFORTE LAMINADOS LTDA, CNPJ. 07.108.817/0002-27, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Laminadora Lamiforte LTDA, localizada no município de Marcelândia/MT.

JOÃO COTLINSKY, CPF 003.996.479-53 e NELVIO PERIN, CPF 015.867.269-00, tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única da Propriedade (Licenciamento da Propriedade Rural), para a Fazenda Mayra, Município de Juscimeira - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF 978.915.091-15 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade de extração de areia e cascalho no município de Barra do Garças - MT.

PORTARIA CRO/MT/N° 05/2007

ALTERA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a necessidade de um acompanhamento de todo o processo eleitoral deste CRO/MT, para a escolha dos novos Conselheiros para o próximo mandato e, considerando decisão proferida em reunião da Diretoria Provisória realizada em 21.03.2007.

RESOLVE;

Art.1° - Fazer alteração da composição da Portaria CRO/MT/02/07

Art.2º - A Comissão de que trata o Art.1º fica na seguinte 1-Jony Capistrano Velasco composição:

CRO-MT 2113

em dois membros

2-Dora de Oliveira Campos CRO-MT 439 CRO-MT 008 3-Ney Correa da Costa CRO-MT 1290 4-Brasil Brasileiro da Silva 5-Antonio Jerônimo Luz de Abreu

CRO-MT-1317

Art. 3° - Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão presididos pelo Cirurgião-Dentista JONY CAPISTRANO VELASCO

Art.4º - As atribuições da Comissão Eleitoral serão:

- 1- Acompanhar passo a passo a montagem do processo eleitoral:
- 2- Analisar os pedidos de inscrição de chapas emitindo posterior Parecer, sugerindo ao Plenário deste CRO\MT a aceitação ou não da inscrição;
- 3- Agendar publicações de editais;
- Assessorar a Diretoria deste CRO\MT em questões pertinentes a eleição sempre que for requisitada;
- Indicar nomes para composição de mesas eleitorais, bem como juntas apuradoras.

Art.5° - Dê-se publicidade a presente Portaria, concedendo-se o prazo de 72 horas após a publicação para que os interessados, querendo, faça impugnação dos nomes da Comissão Eleitoral de forma fundamentada junto ao Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007 Hani Hamed Fares, CD Presidente

COMPENSADOS JUINA LTDA, CNPJ nº 01.373.701/0001-39, localizada em Juina-MT torna público que requereu à SEMA a Renovação da L.O, para Fabricação de Madeira Compensada, não foi determinado EIA.

DAVID VANZELLA, CPF nº 132.375.359-15, residente em Juina - MT, torna público que requereu à SEMA a LAU, da Fazenda Santa Fé, localizada em Juína/MT, não foi determinado EIA.

DANIEL PEREIRA WOLF, CPF: 041.452.149, residente na Rua Presidente Carlos Cavalcante nº 723, Curitiba-PR, torna publico que requereu à SEMA a LAU da Fazenda Onça Pintada, com área de 385,6324ha, em Nova Canaã do Norte, comarca de Colíder-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

MARIANE PEREIRA WOLF AMARAL, CPF: 027.659.679-50, residente na Rua Manoel Eufrásio nº 403 aptº 112 Curitiba-PR, torna publico que requereu à SEMA a LAU, Fazenda Araras, com área de 395,776ha, em Nova Canaã do Norte, comarca de Colíder-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

GIACHINI e BAGATINI LTDA, Situado na estrada Alessandra km 15 margem esquerda, no Município de Claudia - MT, a direita, portador do CPF. 530.959.879-00, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia - LP , para 01 (um) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 160,78 ha nas coordenadas - latitude S. 11.31' 27" e longitude W.54.53'43", c/ vazão total de 132 m³/h, com captação no Corrego Leda, e vazão total do manancial de 8,4 M³/s, medido no mês de Fevereiro 2004 e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 07.489.111/0001-52, torna público que requereu junto SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação LI para atividade de Indústria e Comércio de Emulsões Asfálticas para Pavimentação, localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,2 Município de Sinop/MT. Não foi determinado FIA/RIMA

TERRAPLENAGEM CÂMERA LTDA, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de Prestação de Serviços de Terraplenagem em Geral, localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,2 Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Associação Beneficente Bom Jesus, CNPJ nº 08.240.706/0001-32, Av. Agrícola Paes de Barros 349, Sta. Izabel, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Victor Hugo Martins da Silva portador do Ctps nº 36681-00017/MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

Diário Oficial Sexta Feira, 23 de Março de 2007

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A CNPJ-MF:02.395.432/0001-74 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2007, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, à Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Destinação dos Lucros da sociedade. II - Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 27 de Março de 2007.

Antonio Carlos Machado e Silva - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades Anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., Inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Uliana, convocam os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia 26 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social.

> Araputanga-MT, 23 de março de 2007. Antonio Carlos Uliana Presidente

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da OPAN torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 01.032.835/0001-96, cujo valor para 90 (noventa) dias é de R\$ 49.999,70 (guarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Rochele Fiorini – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2007

_A Pregoeira Oficial da OPAN torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 004/2007 cujo objeto é Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos éticos e similares, NÃO OBTEVE SUCESSO, consideramos assim uma licitação deserta. Rochele Fiorini - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que FICA CANCELADO o Pregão presencial nº 006/2006 de 14 de dezembro de 2006, sendo todos os itens (lotes) do referido Edital do Pregão Presencial, pela necessidade de adequar ao orçamento previsto no convênio OPAN/FUNASA 1331/2004 e por decisão administrativa. Rochele Fiorini - Pregoeira.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006. São José do Xingu/MT, 21 de Março de 2.007. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Cáceres torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Previa e Licença de Instalação, para atividade de Pavimentação e Drenagem, localizada em ruas dos bairros Cohab Velha e Santa Cruz, Cáceres/MT. TD Engenharia Ltda-3321-5954.

FRIGORÍFICO ZILLI LTDA- EPP, torna publico que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de frigorífico, localizado no Sítio Sobradinho, s/nº, Distrito da Passagem da Conceição, Zona Rural, município de Várzea Grande/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO **EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO, nº006/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **GLAUBYA PINHEIRO SOARES**, Objeto prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 53.500,00 (Cinqüenta e Três Mil e Quinhentos Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 007/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL,** Objeto: prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 51.480,00 (Cinqüenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 008/2007. Contratante CISOMT, Contratado: M. NAKAHARA, Objeto: prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 009/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ORTHO TRAUMA CLINICA ORT. TRAUM. E FISIOT LTDA, Objeto: prestação de serviços especializado. Mil Reais), inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007. alizados na áreas medicas. Valor 52.000,00 (Cinqüenta e Doi:

EXTRATO DE CONTRATO, nº 010/2007. Contratante CISOMT, Contratado: TULIO MARCOS CASADO DA SILVA, Objeto: prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 32.370,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta Objeto: prestação de serviços especializados na alcabon. Reais), inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 011/2007. Contratante CISOMT, Contratado: LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY, Objeto: prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), inicio GODOY, Objeto: prestação de serviços espec do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 012/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **CLAUDIO EVANGELISTA TELES**, Objeto prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 013/2007. Contratante CISOMT, Contratado: MARCIO CARVALHO SANTANA, Objeto: prestação de serviços especializados na áreas medicas. Valor 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), inicio do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

MARCELO EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA ,portador do CPF.207.799.501.78,torna público que requereu junto a Sema -Secretaria Estadual do Meio Ambiente. LAU licenciamento Ambiental Único ,plano de exploração Florestal , averbação de reserva legal, do imóvel denominado Fazenda Morro da loca, localizado no Município de Cáceres MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Martins Assistência Técnica e Agronômica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.071.571/0001-42, inscrição estadual nº 13.307.215-0 e inscrição municipal nº 21217, com sede na Av. Amazonas nº 1.372 E, Bairro Pioneiro, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, vem através desta REQUERER o que segue: 1. Que seja publicado no Diário Oficial do Estado bem como em um periódico local constando o nome da empresa, CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço e que a empresa está requerendo Licença de Operação na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Mato Grasso. Informa ainda o tipo de atividade e número do CNAE que deve constar na publicação é: 5249-3/99 - Comércio Varejista de Produtos não Especificados Anteriormente e 81222/00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Lucas do Rio Verde, 20 de Março de 2007. Martins Ass. Técnica e Agronômica Ltda Jayme Herculano Martins Junior Sócio-proprietário Ena. Aarônomo

DMT/DO

ANTONIO MARTINS, CPF: 207.131.691-68, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para atividade de Criação de Peixes na Chácara Recanto dos Pássaros, no Município de Chapada dos Guimarães/MT Não foi determinado FIA/RIMA

Asplemat/DO

BETO POSTO DE SERVIÇO LTDA, CNPJ: 03.114.261/0002-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação de Licença n.º 6480/2003 para atividade de Comercio de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Município de Jangada/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CRIATIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 08.275.639/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação ambas para Poço Tubular para atividade de comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos, no Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESPÓLIO DE JOÃO PAULO BASILE, portador do CPF nº 002.682.408-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Licença Ambiental Única (LAU) e ARL para a Fazenda Sabiá, localizada no município de Araguaiana/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

JOSÉ ENRIQUE FERRARI Portador do CPF nº 316.426.329-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única e Licença para Exploração Florestal para a Fazenda Cambará e Fazenda São Francisco, localizada no município de Campos de Júlio - MT. Sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CNPJ (MF) nº 04.939.757/0001-04

Srs. Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S. as demonstrações contábeis acompanhada do Parecer dos Auditores Indepedentes em 2006 e 2005. Mato Grosso, 19.03.2007. A Diretoria

l B	saianços Patrir	noniais em 31	.12.2006 e de 2005 (Em Rea	11S)	
Ativo	2006	2005	Passivo	2006	2005
Circulante:			Circulante:		
Disponível	133.016	58.029	Empréstimos e		
Clientes	8.340	-	financiamentos	9.452.897	3.375.411
Estoques	3.057.943	3.760.510	Fornecedores	109.741	12.315
Despesas antecipadas	255.263	560.882	Obrigações trabalhistas		
Demais créditos	25.422	19.784	e tributárias	61.177	46.133
	3.479.984	4.399.206	Contas a pagar	10.283	37.968
Realizável a longo prazo				9.634.098	3.471.827
Despesas do exercício segui	nte -	311.503	Exigível a longo prazo:		
Outros créditos	13.415	13.415	Empréstimos e financiamen	ntos 37.775	7.201.460
	13.415	324.918	Partes relacionadas	51.094.175	49.416.619
Permanente:				51.131.950	56.618.078
Imobilizado	35.597.448	34.491.119	Patrimônio Líquido (passiv	o descoberto)	
Depreciações acumuldas	(1.512.067)	(1.380.879)	Capital Social	7.817.260	7.817.260
, ,	34.085.381	33.110.240	Revervas de capital	26.091.977	26.091.977
			Prejuízos acumulados	(33.909.237)	(33.909.237)
			(-) Passivo a descoberto	(23.187.268)	(22.255.541)
			Patrimônio líquido (-)		` '
			passivo a descoberto	(23.187.268)	(22.255.541)
			Total do passivo (-)	`	`
Total do ativo	37.578.780	37.834.364	passivo a descoberto	37.578.780	37.834.364
As no	tas explicativas	são parte inte	grante das demonstrações co	ntábeis	
Demonstração das Mutaçõe	s do Passivo a F	escoberto nar	a os Exercícios Findos em 31	12 2006 e de 200	5 (Em Reais)

As notas explicativas sao parte integrante das demonstrações contabeis						
Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto para os Exercícios Findos em 31.12.2006 e de 2005 (Em Reais)						
Capital social Reservas de capital Prejuízos acumulados Tota						
Saldos em 31 de dezembro de 2004	7.817.260	26.091.977	(55.523.933)	(21.614.696)		
Prejuízo do exercício	-	-	(640.845)	(640.845)		
Saldos em 31 de dezembro de 2005	7.817.260	26.091.977	(56.164.778)	(22.255.541)		
Prejuizo do exercício	-	-	(931.726)	(931.726)		
Saldos em 31 de dezembro de 2006	7.817.260	26.091.977	(57.096.504)	(23.187.267)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os E 1. Contexto operacional: A AGROSAN tem como obje tivo: A atividade preponderante é a cria e venda de gado bovino, complementado por serviços de pesquisas no setor agropecuário sob orientação de profissionais especializados. Como parte integrante do seu objeto social constam também as atividades extrativas, agrícolas, industriais e comerciais dos produtos ou subprodutos derivados desta. A Cia têm conduzido, em conjunto com bancos credores e seu acionista controlador, um acordo de reestruturação financeira objetivando o alongamento de seu endividamento e aporte de recursos suportados pelo acionista controlador. A Companhia implantou e continua implantando diversas medidas de reestruturação administrativa e opera cional para a retomada dos lucros na atividade e reversão das posições de prejuízos acumulados. 2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformi-dade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais: 2.1. Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência. 2.2. Empréstimos e financiamentos: São atualizados pelas variações monetárias indexado pela TR, incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. 2.3. Obrigações trabalhistas e tributárias: Representam os valores de tributos e as contribuições devidas pela empresa. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, beneficios etc. 2.4. Débitos com quotistas e terceiros: A empresa possui empréstimos com quotistas e terceiros, conforme demonstrado nas Notas Explicativas nos 5 e 6 as quais são registradas em condições acordadas entre as partes. 3. Imobilizado líquido:

•	depreciação	2005	2004
Terras e pastagens	00	29.781.868	
Construções	04	3.100.782	2.808.402
Rebanho permanente	20	2.110.981	1.807.459
Máquinas e equipame	entos 10	261.156	145.246
Veículos	20	273.973	273.973
Outros	10	68.688	67.079

Exercícios Findos em 31.12.200)5 e de 2004	(Em Reais)
_depreciação	2005	2004
-	35.597.448	34.491.119
) Depreciação acumulada 	1.512.067	(1.380.879)
	34.085.381	33.110.240

O imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando as taxas e a vida útil econômica do bem

4. Partes relacionadas		R\$
Credores	2006	2005
AAPAR Ass.Adm.	3.180.389	3.180.389
PRESCH S/A	14.237.233	14.237.233
KLA OMEGA Participações	16.045.133	16.045.133
Santangelo Agropecuária	304.000	354.000
Pedro Franco Piva	17.327.420	15.599.863
	51.094.175	49.416.618

Os valores de empréstimos por conta de mútuo estão registrados por valores nominais sem acrescidos de juros anuais e es quando anlicável

5. Empréstimos e financiamentos		R\$
•	2006	2005
Bradesco (curto prazo).	9.452.898	3.375.411
Bradesco (longo prazo)	-	7.201.460
	9.452.898	10.576.871
Oc valores de empréctimos bancár	ine actão rac	rietrados por

valores nominais acrescidos de juros anuais e, das variações quando aplicável. E, estão garantidos por nota promissória c/ o aval do acionista controlador. 6. Passivo a descoberto: A movimentação do passivo a descoberto é composta da se-

Capital social Reservas de		Prejuízos
<u>integralizado</u>	Capital	acumulados
Saldos em 31.12.04 7.817.260	19.623.533	(55.523.933)
		(640.845)
Saldos em 31.12.05 7.817.260	26.091.976	(56.164.778)
Prejuízo do exercício -	(931.726)	
Saldos em 31.12.06 7.817.260	26.091.976	(57.096.504)
7. Capital social: O capital social é composto em 31.12.2006,		
pelas classes de ações, assim distr	ibuído:	
	Onotas In	teoralizadas

9.153.155 Ordinárias Parecer dos Auditores Independentes

Aos quotistas e administradores da Companhia Agropecu-Aos quotistas e administradores da Compannia Agropecu-ária AGROSAN : 1. Examinamos o balanço patrimonial da Cia Agropecuária Agrosan, levantado em 31 de dezem-bro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsa-bilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e a avalia-ção das práticas e estimativas contábeis mais representa-tivas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas

em conjunto. 3. Em nossa opinião, o balanco patrimonial acima referido representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia Agropecuária Agrosan, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2005 foram por nós examinado, cujo parecer foi emitido em 20 de março de 2006. Contendo as mesmas ressalvas. **5.** A Companhia apresenta deficiência de capital de giro, dependendo da obtenção de recursos de quotistas e tercei-ros para garantir a manutenção de suas operações. Cabe destacar que, neste exercício, a Companhia conseguiu equilíbrio econômico e financeiro em suas operações. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressupos-to da continuidade normal dos negócios da companhia. Os comentários da administração com relação a esse assunto

Demonstrações do Resultado Findos em 31.12.2006 e 2		
	2006	
Dagaita da vandas	1.331.685	
Receita de vendas		(136.916)
(-) Impostos incidentes s/ vendas	(160.210)	(126.816)
(-) Custo dos produtos vendidos	(721.130)	
(=) Resultado bruto	450.345	222.045
(+/-) Desp. e receitas operacionais	3:	
Despesas administrativas	(620.150)	(236.503)
Resultado financeiro líquido	(427.427)	(596.065)
	1.047.577)	
(=) Lucro (prejuízo) operacional	(597.232)	
(+/-) Outras receitas não operac.	(334.494)	
	(334.494)	(30.321)
(=) Resultado antes das	(021.726)	(640.945)
provisões tributárias	(931.726)	(640.845)
(=) Lucro (prejuízo) do exercício		(640.845)
Prejuízo líquido por ação	(0,0260)	
As notas explicativas são j	parte integi	ante
das demonstrações o	ontábeis.	
Demonstrações das Origens e Aj	olicações de	Recursos
para os Exercícios findos em 31.12.	2006 e 2005	(Em Reais)
Origens de recursos	2006	2005
Origens de recursos		
Das operações	(021.72()	((40.045)
Lucro líquido do exercício	(931.726)	(640.845)
Itens que não afetam		
o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	329.385	291.990
Reversões de provisões	-	
Juros incidentes sobre os débitos		
com pessoas ligadas e terceiros	-	596.065
Recursos originados das operações	(602.342)	247.210
De terceiros		
Redução curto a longo prazo	311.503	_
Crédito com acionistas	1.677.557	
Total das origens	1.386.718	247.210
Aplicações de recursos	1.500.710	217.210
Nas operações	021 726	640.845
Prejuízo do exercício	931.726	040.643
Item que não afeta o capital		
circulante líquido	(222 222	****
Depreciação	(329.385)	291.990
Total das aplicações nas operações	602.341	932.835
Transfer. de longo p/ curto prazo (7.201.460)	(562.077)
Pagamentos de empréstimos	109.583	
Aquisições de imobilizado	1.356.069	(223.107)
	5.845.391)	257.234
Aumento (redução) do capital	,	
	5.243.049)	(10.024)
Demonstração da Variação do Cap		
Ativo circulante	919.222	1.397.548
No início do exercício	4.399.206	3.001.658
No final do exercício	3.479.984	4.399.206
	6.162.271)	(1.407.572)
No início do exercício	3.471.827	2.064.255
No final do exercício	9.634.098	3.471.827
	5.243.049)	(10.024)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quotas 611.628 Integralizadas 611.628 14.928.872 Preferenciais- classe A Preferenciais- classe B Preferenciais - classe C 14 928 872 10.867.686 As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia. Os acionistas de todas as classes de ações têm direitos a um dividendo mínimo de 25% do lucro liquido após as deduções legais. O prejuízo acumulado resultou em uma situação patrimonial negativa de R\$ 23.187.268, (vinte e três milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais). Resultando em um prejuízo por ação de R\$ 1,6057 (hum real e sessenta centavos) por lote de mil ações. São Paulo, 19 de Março de 2007

Maria Regina de Abreu Contadora - CRC 1 SP 153.621/O-1-S-MT Paiva & Hernandez Auditores Independentes

Edson Donizete de Paiva - CRC 1 SP 128.705/O-5

é que a companhia realizou, um acordo de reestruturação financeira de seu endividamento, alongando parte substan cial de seu passivo junto às principais instituições financeiras credoras e com seu acionista controlador. Dessa forma, a manutenção e consequente alavançagem operacional da companhia dependerão da adequação do perfil de sua estrutura de capital e da efetivação do acordo realizado, principalmente no que tange a renegociação da divida. Assim, a manutenção desse equilíbrio é necessária para o sucesso dos planos de sua recuperação. As demonstrações con-tábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da empresa e não incluem quaisquer ajustes, em virtude destas incertezas.

São Paulo, 19 de Março de 2007. **Paiva Auditores Independentes** CRC 2 SP 20.493/O-0-S-MT Edson Donizete de Paiva Contador - CRC 1 SP 128705/0-5-S-MT

MERCANTIL CEREAIS IV MARCOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.117.048/0001-84 sito a rua 220, quadra Tijucal , cuiabá-MT.declara para fins e efeitos legais que foram extraviados os seguintes documentos: 03 blocos de notas fiscais de saída e entrada de ICMS. Inventário de ocorrências .Livro de Registro de Funcionário , Livro de imposto Trabalho, conforme BO, 1020001.06,169076-0.

A empresa **Palácio das Rendas**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 387, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 24.718.025/0001-93 e Inscrição Estadual 130660817, comunica o extravio dos seguintes talões:

- seguintes taloes.
 Talöes série D: n° 23151 a 23200, n° 23501 a 23550, 23851 a 23900.
 Talöes série I AIDF N° 2.787/2005: 000176 a 000250.

GUERRA TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na Rua do Comércio, 943 444 Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.898.799/0001-22 e inscrição estadual nº 13.135.860-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal BS nº 351 a 400 e Livro de Apuração de

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Razão Social: Lilia A. Ferreira – ME, I.E.: 13.207.540-7 CNPJ: 04.908.614/0001-27 A empresa citada com Endereço a AV. Mário Corrêa, nº 216 – Porto – Cuiabá, torna público o extravio de (um) bloco de nota fiscal Consumidor série D1 Nº $1601~ao~N^{\circ}~1650~ea~folha~N^{\circ}~1118~do~bloco~consumidor~série~D1~autorização~1644~de~05/2003.$

DORVAL PASSARINI & CIA LTDA – CNPJ n.º 24.711.996/0001-01 – I.E. n.º 13.055.762-5, estabelecido à Rod. MT 208, KM 272, S/N.º - Centro – Nova Monte Verde - MT, comunica o extravio dos Blocos Notas Fiscais Autorizados – Todos os Livros Fiscais Autenticados e todos Documentação Fiscais.

JARDIM & CIA LTDA - CNPJ n.º 01.040,740/0001-14 - I.E. n.º 13.022.599-1. estabelecido à Rua; G. n.º 160 - Setor G - Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod-1 de n.º 113.301 à 113.350 e 113.651 à 113.675

CARLOS BAUER LOURENÇO – ME, CNPJ: 97.508.444/0001-74, Insc. Est. 13.152.985-4, localizada à av ludovico da riva neto nº 2162, centro, Alta Floresta-mt, comunica,que foi extraviado os talões de nota fiscais mod-1,com as numerações de 000.526 a 000.825.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Firma Fausto de Matos Neto Me, CNPJ nº 07.405.606/0001-56 e I.E. 13.303.641-3, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto á Secretaria da Fazenda do Estado de MT que extraviou os seguintes documentos: Um bloco de Notas Fiscais nº06,com notas fiscais de nºs 0251 a 0300

COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE ADESÃO EXTRAVIADOS DECLARO PARA DEVIDOS FINS, QUE A **EMPRESA AMAZÔNIA** REVENDEDORA DE MOTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07 189 531/0001-31, EXTRAVIARAM OS CONTRATOS DE ADESÃO DO CONSORCIO NACIONAL SUZUKI, SOB OS NUMEROS: 089368 / 083882 / 083900 / 083867 / 083866 / 083866 / 083865 / 083904 / 089379 / 089383 /089388 / 089386 / 92572 / 94026 / 094028 / 094031 / 089375 / 94047 / 89382 / 89381.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO CRM-MT N. º 01/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna publico a quem possa interessar, a abertura do Concurso Publico CRM-MT 01/2007, sob regime da CLT, para preenchimento das vagas abaixo discriminadas:

CARGOS:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL ESPECIALIZADO	SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE:	Segundo Grau completo	4º ano do curso de direito ou bacharel	Primeiro Grau Completo
VAGAS:	01 vaga imediata para Rondonópolis 01 vaga formação reserva para Rondonópolis 02 vagas formação de cadastro reserva para Culabá	02 vagas formação reserva de cadastro para Cuiabá	02 vagas para Formação cadastro reserva para Cuiabá

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mata Gross

CNPJ(MF)03.507.415/0004-9 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

publica@iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br



Os interessados deverão entregar Currículum Vitae, preencher ficha de inscrição e retirar edital do concurso na sede do CRM-MT das 08:30hs às 17hs e sede da Delegacia em Rondonópolis das 12hs às 18hs, de 02/04/2007 a 19/04/2007. Majores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do CRM-MT na Rua 08 S/Nº - Centro Político nistrativo – Cuiabá – MT, fone (65) 3644-1094 e Delegacia de Rondonópolis na Rua Major Otavio Pitaluga, n. 692. Edifício Acir. slas 06 e 07. centro. Rondonópolis - MT. fone: (66) 3421-3191 ou no site www.crmmt.cfm.org.br.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: TOFFOLO & TOFFOLO LTDA, com sede a Rua São Geraldo nº 199, Centro, Juara MT, com CNPJ nº 86.915.055/0001-47 e l.E. 13.152.066-0. Declara que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: 01-Livro de Registro de Entradas nº 001, 01 Livro de Registro de Saídas nº 001, 01 Livro de Registro de Apuração de ICMS, nº 001, Notas Fiscais nº 001 a 250 Modelo 1 Aidf nº 751, NF nº 0001 a 4.350 e de 4.401 a 4.450 Aidf nº 3415.2077.1934.1942.3833

JOSE CARLOS DA SILVEIRA SOUZA, com sede sito à Rua Germano Greve, nº 427, Centro, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 01.273.052/0001-49 e Insc. Est. nº 13.169.532-0, DECLARA o Extravio dos segtes documentos:- Livro Reg. de Apuração do ICMS n°s 01; Livro Reg. de Entrada nº 01; Livro Reg. de Inventário n° 01; - Livro Reg. de Saídas nº 01; - Livro Reg. de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais D-1 de nº 0001 á 2.250 e demais documentos fiscais e contábeis.

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA. CNP.I nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7. estabelecida à Rua três n° 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 de notas de 01 a 25 de autorização nº 033/97, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventário de todo o período referente à atividade da empresa citada juntamente com as AIDF n 029/2000 e 033/1997.

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA, CNPJ nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7, estabelecida à Rua três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 e 02 da numeração de 01 a 50 da autorização n 07/2000, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventários de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF n 07/2000.

S.G.S. BRAZ, CNPJ 01.253.094/0001-73 e Inscrição Estadual 13.169.080-9, situada na Av. Marechal Rondon, nº 741, Pontes e Lacerda-MT, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos: notas fiscais, modelo 1, nºs 301, 302, 303, 1ª via; notas fiscais D 1, nºs 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 182, 1ªs

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA-, inscrita no CNPJ sob nº 02.171.515/0001-80e no Município sob o nº 60.523, estabelecida na Rua Adel Maluf, nº119, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT por ser representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de Janeiro de 2001, que Extraviou as Notas Fiscais de serie 3,(três) número següencial 2618, (vinte e seis e dezoito), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidade estatuída na alínea "f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

S VIEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 04.923.221/0001-92, I.M: 77184, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que Extraviou as Nota Fiscal nºs 007 A 025, Série 3, nota emitida. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do . arbitramento do ISSQN.

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de
junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET
até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou
através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N^{ω} 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguas!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão clara Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".